



REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PMRF

**PRODUTO 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
TEXTO E ANEXOS 1 AO 8**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MG
Produto 3 – Estratégias de Ação

Secretaria de Habitação e de Regularização Fundiária
Santa Luzia – MG

Belo Horizonte
Abril, 2025

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prefeito

Paulo Henrique Paulino e Silva

Vice- prefeito

Ilacir Bicalho de Barros

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Benjamim da Silva Campos

Equipe técnica

Jessica de Castro Santana – Arquiteta e Urbanista

Luisa Horta Azevedo de Castro – Arquiteta e Urbanista

Izabelle Mereu Severiano – Arquiteta e Urbanista

Daiani de Meira Vedoveto – Assistente Social

Jackeline Cristina Oliveira Pereira – Arquiteta e Urbanista

Taísa Silva Gonçalves Mendes – Geógrafa e Técnica em Agrimensura

Fundação Israel Pinheiro

Equipe Técnica

Coordenação

Fabiana Oliveira Araújo – Arquiteta e Urbanista – CAU/MG A299235

Equipe Físico-Ambiental

Raquel Rocha Bicalho – Arquiteta e Urbanista

Leonardo Andrade de Souza – Geólogo

Equipe Socioeconômico-organizativa

Gabriel Drumond - Sociólogo

Marina Barbosa de Araújo - Assistente Social

Mônica Costa Silva - Comunicóloga

Laura Matos - Cientista socioambiental

Equipe Jurídico-Legal

Taís Freire de Andrade Clark - Advogada

Thaís Lopes Santana Isaías - Advogada

SIGLAS E ABREVIATURAS

APP	Área de Preservação Permanente
art.	artigo
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CRF	Certidão de Regularização Fundiária
CUEM	Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
FIP	Fundação Israel Pinheiro
PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PMRF	Plano Municipal de Regularização Fundiária
PRF	Projeto de Regularização Fundiária
Reurb-E	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico
Reurb-S	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social
SECIR	Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional (MG)
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
1. CONCEITOS E METODOLOGIAS	8
1.1. Característica socioeconômica: Reurb-E ou Reurb-S	8
1.2. Impedimentos	11
1.3. Condicionantes	12
1.4. Análise de infraestrutura	12
1.5. Parcelamento.....	13
1.6. Características do domínio	14
1.7. Localidade	15
1.8. Número aproximado de unidades no núcleo	16
2. MATRIZ DE CÁLCULO DE COMPLEXIDADE	17
3. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS QUANTO À POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO 19	
3.1. Áreas regularizáveis de imediato, sem condicionantes ou impedimentos	19
3.2. Áreas regularizáveis sob condicionantes	20
3.3. Áreas não regularizáveis, com incidência de impedimentos legais, que demandam remoção e reassentamento	22
4. RESUMO POR ÁREA (FICHAS)	25
5. HIERARQUIZAÇÃO POR COMPLEXIDADES	27
6. ESTRATÉGIAS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO – ASPECTOS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS INSTRUMENTOS	29
6.1. Instrumentos gerais	29
6.2. Principais aspectos operacionais e instrumentos da Lei Federal 13.465/2017	30
6.3. Lei Federal 12.651/2012, o chamado Código Florestal	34
6.4. Aspectos operacionais na legislação municipal de Santa Luzia	35
6.5. Tratativas quanto a processos de Reurb em andamento no Município	36
7. GESTÃO MUNICIPAL DAS REURBs	37
8. ANEXOS	39

APRESENTAÇÃO

A Fundação Israel Pinheiro (FIP) apresenta à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, do Município de Santa Luzia, o terceiro produto da Revisão do Plano Municipal de Regularização Fundiária - PMRF, correspondente às estratégias de ação.

O capítulo um deste documento traz conceitos e metodologias de aplicação para fins de elaboração das fichas resumo das áreas irregulares.

Em seguida traz-se a explicação do processo de elaboração e atribuição de valores na matriz de complexidades, que é a base da hierarquização das áreas.

No terceiro capítulo são trazidas as fichas resumo por áreas, fichas essas que contém síntese da análise da situação jurídica, urbanística, ambiental e social das áreas irregulares do Município de Santa Luzia, com proposição de ações, trazendo ainda a categorização das áreas em termos de regularizável, regularizável sob condicionantes ou não regularizável.

O capítulo quatro apresenta justamente as áreas a partir do agrupamento em áreas regularizáveis, regularizáveis sob condicionantes ou não regularizáveis.

No capítulo cinco apresenta-se a hierarquização das áreas quanto à realização de regularização fundiária, a partir das complexidades mapeadas e valoradas em cada uma.

O capítulo seis apresenta estratégias legais de regularização fundiária em termos de aspectos operacionais e principais instrumentos utilizáveis.

Por fim, o capítulo sete tem como finalidade trazer breve panorama da estrutura municipal de gestão necessária para a promoção efetiva de políticas de regularização fundiária.

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Regularização Fundiária (PMRF) vigente no município de Santa Luzia, elaborado em 2009, mas aprovado somente em outubro de 2019 por meio do Decreto Municipal nº 3.476, contém dados, diagnósticos e propostas de ação relevantes.

Observa-se, entretanto, uma mudança considerável no cenário normativo nacional em relação à regularização fundiária, o que tem impacto importante nas políticas municipais. Fez-se necessário, portanto, a atualização substancial dos referenciais normativos do Plano Municipal de Regularização Fundiária (PMRF), bem como uma atualização da análise dos dados e apontamento de medidas a partir deste novo panorama normativo.

Ainda, considerando que o Plano foi elaborado em 2009, tem-se um lapso temporal que reflete na realidade das áreas. Foi necessário, assim, também uma atualização dos dados.

O presente produto consiste no Plano de Regularização Fundiária - Estratégias de Ação. Esta etapa tem viés prático e realiza a indicação de diretrizes gerais para a realização de regularizações fundiárias por assentamento irregular, indicação de estratégias de ação e prioridades para o programa de regularização fundiária. Tem como função, portanto, instrumentalizar o município, a nível de plano, fornecendo elementos para uma análise preliminar para planejamento das ações de regularização fundiária.

1. CONCEITOS E METODOLOGIAS

O presente produto tem como finalidade sinalizar estratégias de ação quanto às áreas irregulares identificadas no Município de Santa Luzia. Para a análise das medidas necessárias em relação a essas áreas e a complexidade dessas medidas, foi desenvolvida metodologia de levantamento de pontos e aplicação de valores que traduzem elementos de dificuldades no momento de execução dos processos de Reurb.

Os fatores analisados e a valoração atribuída servirão como importante base para o Município conduzir a política de regularização fundiária no seu território. Estes dados são úteis seja para a gestão das Reurbs por parte do próprio Município, seja para elaboração de processos de licitação para contratação de consultorias, ou ainda para acompanhar e fiscalizar processos de regularização requeridos por terceiros.

Um dos fatores importantes quanto à identificação de complexidade do processo de Reurb é a classificação do núcleo em Reurb-E ou Reurb-S. Essa classificação não foi definida no âmbito do diagnóstico do PMRF, e, portanto, foi elaborada para apresentação deste documento de propostas. Abaixo então será trazida a metodologia de identificação e enquadramento das áreas. Para os demais itens, foram utilizados os dados reportados no diagnóstico.

Para todos os fatores foram atribuídos valores de peso, tendo em vista as implicações deles quando da execução da Reurb.

1.1. Característica socioeconômica: Reurb-E ou Reurb-S

A classificação das áreas em Reurb de interesse Social ou de interesse Específico é regulamentada pelo art. 13 da Lei Federal Nº 13.465/2017.

Essa classificação implica em diferenças no andamento e procedimentos, recaindo responsabilidades de execução, administração e acompanhamento sobre o setor público ou privado. As áreas são assim enquadradas conforme as características socioeconômicas do núcleo.

Sendo Reurb-S, as responsabilidades e custos ficarão sob a responsabilidade do Poder Público. Vale ressaltar que a Lei Federal 13.465/2017 prevê que os beneficiários também podem se responsabilizar pelos custos de implementação da infraestrutura ou ações necessárias à plena regularização fundiária do núcleo. Além disso, a complexidade se expande também ao Cartório de Registro de Imóveis, que, no caso de Reurb-S, realiza os atos de maneira gratuita. Vale mencionar que, no âmbito da Reurb-S, a gratuidade se aplica também na etapa de pesquisa dominial nos cartórios.

Para enquadrar as áreas objeto do PMRF nas classificações de Reurb-E e Reurb-S, conforme abordado anteriormente, o principal indicador foi a composição socioeconômica da maior parte dos ocupantes do núcleo. No entanto, tratando-se de um estudo em escala de plano, no qual não seria possível a aplicação de cadastros para análise pormenorizada da caracterização da população, utilizou-se a base de dados do programa CadÚnico. Apesar da base de dados do programa conter o endereço da população cadastrada, não foi possível mapear a localização da população cadastrada, sobretudo devido à imprecisão de dados que eventualmente não estão georreferenciados. Dessa forma, foi preparado mapa de densidade por bairro popular com incidência de número de cadastros.

A base de cadastros do CadÚnico, no entanto, não pode assegurar a definição para classificação dos polígonos por si só. Dessa forma, elaborou-se uma metodologia de análise composta por graus de probabilidade de incidência de população em vulnerabilidade social concentrada nos núcleos identificados como irregulares no Diagnóstico do Plano de Regularização Fundiária anteriormente apresentado. Essa metodologia consiste em transformar informações de análise qualitativa em dados quantitativos que irão determinar valores de enquadramento das áreas.

Entende-se que a classificação de Reurb-S recai sobretudo em área de interesse social, e, desta forma, o item com maior valor de grau analisado foi a classificação do Zoneamento da área pelo Plano Diretor do Município. Assim, neste quesito, as áreas que tinham todo o seu território delimitado pela mancha de ZEIS (zona de especial interesse social) tiveram maior pontuação. Núcleos que contêm parte do território em ZEIS receberam pontuação média, enquanto núcleos em outras classificações de zoneamento urbano receberam valores baixos. Portanto, o principal parâmetro de análise para enquadramento em Reurb-S foi o Zoneamento definido pelo Plano Diretor.

A análise dos números de inscritos no CadÚnico foi realizada de forma percentual, fazendo-se um comparativo entre número de inscritos no programa e número estimado de unidades no bairro. Dessa forma, os núcleos inseridos nos bairros populares com maior percentual de inscritos no CadÚnico receberam maiores valores, enquanto os núcleos presentes nos bairros com menor percentual receberam valores menores.

Outro ponto importante para a classificação do núcleo se refere ao uso predominante da área. Esse fator é relevante uma vez que a legislação determina que, via de regra, as unidades não residenciais podem ser regularizadas via Reurb-E (art. 5º, § 6º do Decreto Federal 9.310/2017). Ou seja, se o uso predominante da área não é residencial ou misto, há um indicativo de que a classificação geral do núcleo recairá em Reurb-E. Sendo assim, utilizou-se os dados do diagnóstico que identificou o uso predominante de cada núcleo. Para aqueles que se caracterizam como áreas residenciais ou multifamiliares, o valor foi maior, os

de uso misto, valor médio e de usos não residenciais, principalmente os núcleos industriais, receberam os menores valores. Ainda sobre a caracterização da ocupação, o diagnóstico apontou sobre o padrão construtivo médio observado em cada polígono. Esse fator também foi levado em consideração, obviamente elevando os valores de núcleos com padrão construtivo baixo.

Com base também na análise urbanística apresentada no diagnóstico, utilizamos os dados acerca do adensamento da área, fazendo um comparativo percentual entre a área do número de unidades estimada em cada polígono. Quanto maior o adensamento, maior a valoração. Aplicamos valores também sobre a análise da infraestrutura urbana observada. Para cada item, pavimentação, esgotamento sanitário e abastecimento de água, foram elencadas as situações de infraestrutura completa, incompleta ou ausente. Dessa forma, para os itens ausentes foi aplicado maior valor.

Todos os itens descritos tiveram ainda um peso sobre sua importância para a classificação, sendo o zoneamento o maior peso, seguido do percentual de inscritos no CadÚnico, caracterização da ocupação (uso e padrão construtivo) e de menos peso os itens de adensamento e infraestrutura. Assim, foi traçada a metodologia por entendermos que a ausência de infraestrutura ou adensamento não necessariamente traduz o padrão socioeconômico da população que ali ocupa, mas pode ser um potencializador sobretudo de saúde pública em áreas em situação de vulnerabilidade social.

Após a aplicação dos valores e pesos sobre cada um dos itens descritos chegou-se na pontuação média para cada classificação: Reurb-E até 20 pontos, Reurb-S acima de 30 pontos, e áreas com classificação não identificada que demanda análise socioeconômica com a pontuação mediana de 21 a 29 pontos. Para todas as áreas classificadas como demanda de análise socioeconômica, fizemos uma análise crítica dos dados e eventualmente alteramos a indicação, justificando o novo enquadramento. Ao final, temos o seguinte quadro resumo de classificação dos núcleos de Reurb:

PLANILHA RESUMO CLASSIFICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE NÚCLEOS	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	% APROXIMADO DE UNIDADES	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	46	28.222,00	56%	8.558.790,90
REURB-E	54	14.173,00	28%	14.473.789,30
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	30	7.751,00	15%	5.658.994,30

1.2. Impedimentos

Um impedimento legal à consolidação da área e conseqüente regularização fundiária é a existência de risco geológico geotécnico não é eliminável, corrigível ou administrável. Caso estudo técnico aponte esta condição, para a aprovação da Reurb em âmbito municipal é necessário realizar anteriormente a demolição dos imóveis, remoção e reassentamento da família atingida (art. 39 da Lei Federal 13.465/2017), o que se configura como uma complexidade no processo. Assim, no caso das fichas, quanto mais unidades a serem removidas maior foi o número de valoração de complexidade atribuído a este fator nas fichas resumo.

Outro elemento que gera impedimento é a ocupação de áreas não edificáveis. Áreas ocupadas abaixo das linhas de transmissão, faixas de servidão, faixa de domínio e outras têm impedimento legal à construção. Deve haver, portanto, indicação de remoção e reassentamento.

Por fim, tem-se como impedimento a regularização de áreas indispensáveis à segurança nacional ou de interesse da defesa, assim reconhecidas em decreto do Poder Executivo federal, de acordo com seu art. 11, § 5º da Lei 13.465/2017.

Este ponto será retomado no tópico III do presente produto, que trata do enquadramento das áreas enquanto regularizáveis de imediato, regularizáveis sob condicionantes e não regularizáveis.

Para identificação de impedimentos legais nas áreas objeto do presente PMRF, a equipe fez uma síntese do cruzamento dos dados urbanísticos, jurídicos, sociais, ambientais e de risco incidentes em cada poligonal. Essa síntese integra a ficha resumo das áreas, já com indicativo de estimativa do número de remoções e reassentamentos necessários em razão dos impedimentos. No diagnóstico foram apontados os dados e metodologias aplicadas para identificação das áreas e contagem de unidades em situação de impedimento à regularização. No entanto, não foram contabilizadas as unidades nas faixas de servidão. Sendo assim, o presente documento apresenta indicação da presença de possíveis ocupações que ocupem as faixas sobretudo de rodovias e ferrovia, observada no território sem, no entanto, indicar números de referência para esse elemento.

A existência de impedimentos traz complexidade ao procedimento de regularização fundiária, seja pela necessidade de realização de estudos específicos ou pela exigência de remoções e reassentamentos. No contexto de Reurb-S, esses estudos e intervenções ficam a cargo do poder público, devendo haver planejamento financeiro e de execução de serviços quanto a isso, o que torna também o processo de regularização mais complexo.

1.3. Condicionantes

Tem-se como condicionantes legais, estabelecidas na Lei Federal 13.465/2017, a necessidade de elaboração de estudo técnico caso haja na área objeto de Reurb áreas com questões ambientais, como áreas de preservação permanente (art. 11, § 2º) ou com questões de risco (art. 39).

Ainda, faz-se como condicionante a necessidade de previsão de medidas de adequação para correção de desconformidades, quando for o caso, a ser previsto em cronograma de obras e serviços e termo de responsabilidade. Exemplo disso seria a demanda de instalação de infraestrutura essencial.

Este ponto será retomado no item III do presente produto, que trata do enquadramento das áreas enquanto regularizáveis de imediato, regularizáveis sob condicionantes e não regularizáveis.

Para identificação de condicionantes legais nas áreas objeto do presente PMRF, a equipe fez uma síntese do cruzamento dos dados urbanísticos, jurídicos, sociais, ambientais e de risco incidentes em cada poligonal. Essa síntese integra a ficha resumo das áreas, já com indicativo da medida necessária, seja complementação ou implantação de infraestrutura, realização de estudo técnico ambiental ou estudo geológico-geotécnico.

A existência de condicionantes traz complexidade ao procedimento de regularização fundiária, seja pela necessidade de realização de estudos específicos ou pela exigência de adoção de intervenções, que podem, inclusive, corresponder a obras. No contexto de Reurb-S, esses estudos e intervenções ficam a cargo do poder público, devendo haver planejamento financeiro e de execução de serviços quanto a isso, o que torna também o processo de regularização mais complexo.

1.4. Análise de infraestrutura

Entende-se como análise de infraestrutura urbana no âmbito do Plano Municipal de Regularização o levantamento de dados acerca das condições básicas da área, sobretudo de saneamento, abastecimento de água e coleta de esgoto. A pavimentação viária é analisada por compor a base da infraestrutura urbana, que direciona também a análise do sistema de drenagem, pois implica na presença de dispositivos convencionais.

Conforme apontado no diagnóstico, a base de dados e informações foi variada, podendo ser obtida por meio da base de dados da Prefeitura e Concessionárias ou análise de vista aérea e visitas de campo.

A ausência ou insuficiência de elemento que componha a infraestrutura essencial devem ser reportados no contexto do PRF (Projeto de Regularização Fundiária). De acordo com a Lei 13.465/2017, havendo necessidade de implementação ou mesmo

complementação da infraestrutura, é necessária a indicação das intervenções e consequente elaboração do cronograma físico de obras (art. 36). Esse documento é acompanhado do Termo de Responsabilidade, onde o responsável assumirá a execução das atividades descritas.

Diante disso, entende-se que a análise prévia que aponte ausência ou insuficiência da infraestrutura no núcleo implica em fator que pode dificultar e onerar o processo de Reurb. Ressalta-se, sobretudo, que para núcleos enquadrados como Reurb-S a responsabilidade de execução de implantação de infraestrutura essencial fica a cargo do Poder Público (art. 33, I).

A valoração desses itens foi baseada na análise apontada no diagnóstico que descreve se os três elementos, distribuição de água, esgotamento sanitário e pavimentação, estão completos, ausentes ou incompletos. A ausência de esgotamento sanitário é entendida como de maior dificuldade de implantação e necessidade de execução, e, portanto, recebeu maior valor quando da ausência desse elemento. À distribuição de água foi atribuído o valor médio e à pavimentação o menor valor dentre os três elementos analisados.

1.5. Parcelamento

Conforme descrito no diagnóstico, a identificação de irregularidades no Município levou em consideração a sobreposição das plantas de parcelamento disponibilizadas pela Prefeitura sobre a imagem aérea. Portanto, sabe-se que tais plantas são importantes para a definição e identificação das áreas irregulares. Esse aspecto também entrou na análise de complexidade da aplicação de Reurb dos núcleos, já que a não existência de parcelamento pode dificultar o processo de Reurb. Isso impacta também na maior ou menor dificuldade de compreensão da situação fundiária da poligonal, já que a planta de parcelamento pode fornecer informações quanto à destinação das áreas e aspectos dominiais.

A análise da planta indica, por exemplo, situações de ocupações em áreas não destinadas a lotes, como áreas remanescentes, institucionais ou ainda áreas verdes. No caso de sobreposição de ocupações em áreas verdes de plantas parceladas, pressupõe-se haver a necessidade de análise ambiental. A sobreposição de ocupações em áreas destinadas a usos públicos (diversos) pode indicar a propriedade pública da área. Dessa forma, havendo parcelamento no núcleo, com a respectiva planta, entende-se que há também um direcionamento acerca da propriedade e suas características.

A existência de desconformidade entre a planta de parcelamento e a ocupação de fato da área pode também ser um fator que complexifica as ações de Reurb. No caso da desconformidade existente entre a ocupação e a planta, estando interna aos lotes, no limite

das quadras, pode-se aplicar a retificação no parcelamento. No entanto, havendo variações de desenho ou área destinadas a diferentes funções, é indicado um processo de Reurb regular com aprovação e registro de nova planta em conformidade com a situação de fato.

No âmbito do Plano Municipal de Regularização Fundiária, por não haver dados precisos tanto da situação atual (levantamento topográfico) e georreferenciamento com precisão dos parcelamentos, não há como precisar a desconformidade entre a planta do parcelamento e a situação de fato a ponto de diferenciar as duas situações listadas anteriormente. Sendo assim, a metodologia de valoração deste item recai sobre a existência ou não de desconformidade entre a ocupação e o parcelamento, sem precisão do grau de divergência.

Diante disso, entende-se que as áreas não parceladas tendem a apresentar maior complexidade quando da execução da Reurb, pois possivelmente vão demandar mais análises e compatibilização de dados. Quanto à base comparativa, havendo desconformidade entre parcelamento e área ocupada também, foram atribuídos valores mais altos na matriz de complexidade.

1.6. Características do domínio

Um dos pontos importantes na execução da Reurb é mapear a característica dominial da área objeto de regularização, com vistas a compreender se ela apresenta irregularidades registrais a serem sanadas. Isso é apurado a partir da análise da respectiva situação registral, com levantamento da cadeia dominial e do tipo de propriedade (pública e/ou privada ou área de domínio não identificado), se há no registro algum registro de parcelamento e se esse registro é compatível com a planta de parcelamento aprovado.

Assim, para levantar esse dado a equipe analisou material fornecido pelo Município de Santa Luzia, que consistiu em 124 pastas referentes às respectivas 124 áreas. Nessas pastas concentravam-se documentos levantados pelo poder público, como matrículas, atos normativos, relatórios, fotos etc. Ainda, analisou-se plantas e planilhas de parcelamentos aprovados no Município.

Diante da incompletude dos dados da Prefeitura, foram solicitadas ao Cartório Registro de Imóveis de Santa Luzia informações sobre as áreas em relação às quais não foram fornecidas matrículas pelo poder público.

Como dito, analisado todo este material foi possível levantar referências registrais para a maioria das poligonais de irregularidade levantadas no presente PMRF, identificando-se a regularidade deste registro diante da situação do parcelamento e de ocupação de fato do núcleo, sobre o que já se tratou no tópico anterior.

Ainda, foi possível apontar indícios de tipo de propriedade (se público e/ou privado ou área de domínio não identificado) e se há registro de parcelamento e se este registro está de acordo com a planta.

Entende-se que sendo a área pública, principalmente municipal, o processo de Reurb é facilitado, já que o poder público terá maior ingerência, inclusive dominial, na área. Por outro lado, sendo a área privada, a complexidade da Reurb é maior já que envolve domínio de terceiros, que devem consentir para a Reurb, sob pena de inviabilizar o andamento do processo.

Já a inexistência de registro pode trazer complexidade porque a inexistência de registro implica em irregularidade jurídica, a ser sanada, portanto, no processo de regularização fundiária.

Não foram apontados nas fichas os instrumentos específicos a serem aplicados em cada processo de regularização de cada área já que a Lei 13.465/2017 elenca uma série de possibilidades, cuja adoção depende da conjuntura e avaliação de conveniência por parte do poder público. Ou seja, diante de um leque considerável de opções, a decisão pelo melhor instrumento é possível somente no momento de realização de Reurb, não fazendo sentido neste produto trazer este indicativo. Sobre instrumentos, há um tópico específico que aborda a questão de maneira mais geral, levantando-se as possibilidades colocadas pela legislação.

Vale observar também que devido ao limite de escopo do trabalho, considerando a escala do Plano, não foram analisadas matrículas individuais ou de pequenas parcelas de áreas não correspondentes a parcelamentos ou grandes glebas. Com isso, objetivou-se identificar a situação dominial a nível de bairro, de maneira a compor um panorama geral da situação dominial por áreas.

Ainda, objetivou-se levantar matrículas matrizes que vão servir de primeiras referências para o trabalho de investigação dominial no momento de execução de processos de regularização fundiária por áreas. Somente no momento de execução da Reurb propriamente dita, ou seja, que atua em objeto de menor escala, será necessário e viável levantar todos os registros cartorários de imóveis, inclusive particulares, que envolvem a poligonal em Reurb.

1.7. Localidade

A localidade, conforme indicado no Plano Diretor, determina o enquadramento dos núcleos em zoneamentos rurais ou urbanos. Ressalta-se que o presente documento corresponde a um Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana, e, sendo assim, há maior destaque para as áreas com configurações urbanas. No entanto, entende-se que a

regulação do Município se estende a todo o território, e, na análise e identificação de núcleos irregulares, foram identificados processos irregulares de ocupação também em áreas rurais ou de expansão urbana.

Ressalta-se que não há impedimento legal à execução de processos de Reurb em áreas rurais, no entanto, deve se tratar de núcleos consolidados com características urbanas e respeitar o limite do módulo rural no município.

Diante disso, esse item entrou na análise de complexidades do processo de Reurb, porém com pouca expressividade de valor, sendo as áreas classificadas como rurais ou de expansão urbana com maiores números e urbanas com menores.

1.8. Número aproximado de unidades no núcleo

Acrescentamos à matriz de complexidade também o número de unidades estimadas no núcleo. Entende-se que esse não é fator determinante, que, no entanto, traz complexidades de aplicação de cadastros, desenhos e análises de documentos. Esse item pode determinar o tempo de ação de determinadas etapas do processo de Reurb. Além disso, também é relevante o impacto social, econômico e político de ações de regularização em áreas com maior número de unidades.

Vale destacar que não utilizamos o dado de área (m²) do núcleo como relevância, uma vez que a densidade de ocupação traduz melhor a complexidade de ação para Reurb.

2. MATRIZ DE CÁLCULO DE COMPLEXIDADE

Como abordado no item anterior, determinados fatores podem complexificar as ações nos processos de regularização fundiária e, conseqüentemente, ampliar o tempo de andamento deles.

Para a elaboração da matriz de complexidade do presente PMRF foram levantados itens a serem considerados ao longo do processo de regularização fundiária, que podem gerar maior ou menor complexidade no processo. Para cada um deles foi atribuído valores. Dessa forma, foi possível replicar essa matriz a todos os núcleos objetos do PMRF, de forma a obter-se um resultado demonstrativo de complexidade da execução da regularização fundiária de forma numérica, o que permite a hierarquização a partir da maior ou menor complexidade.

Os valores aplicados foram lançados por itens específicos. Quanto maior o valor, maior a complexidade de ação para o item correspondente no processo de Reurb. Entende-se que todos os itens listados apresentam maior ou menor implicações, que determinarão dificuldades ou facilidades no processo.

Tem-se que os impedimentos, por exemplo, são os itens que apresentam maior impacto, uma vez que eventualmente serão objeto de indicação de remoção e reassentamento. O número estimado de unidades, quando muito elevado, também teve alto valor aplicado, pois determina necessidade de maior mobilização social e tende a demandar maior prazo de execução, sobretudo no cadastramento e coleta de documentos dos ocupantes.

Para além de impedimentos e número de unidades, outros itens apresentam valoração alta, quais sejam: (1) necessidade de elaboração de análise socioeconômica para classificação da Reurb; (2) necessidade de estudos técnicos mediante condicionantes; (3) ausência de esgotamento sanitário; (4) imprecisão de propriedade por falta de dados. Sobre o item 1, para alguns núcleos não foi possível especificar se o enquadramento corresponde a Reurb-S ou Reurb-E, conforme já explicado em tópico anterior. Quando da necessidade de elaboração de análise socioeconômica, aplicou-se um valor elevado, já que esse elemento é definitivo para a atribuição de responsabilidades na execução da Reurb, que podem recair inclusive sobre o poder público. Quanto ao item 2, os estudos ambientais ou geológico-geotécnico tem valoração alta devido à necessidade de contratação de técnicos especializados e eventuais indicações de condicionantes, restritivas ou compensatórias, que podem impactar ou mesmo impedir a regularização de determinadas unidades. O mesmo peso foi atribuído à ausência de esgotamento sanitário (item 3) pela complexidade de implantação e conseqüências ambientais e de saúde pública decorrentes de descartes

inapropriados. A imprecisão de dados sobre a propriedade da área (item 4) também teve alto valor atribuído, pois poderá desencadear em processos de pesquisa de domínio complexas, envolvendo também cartórios de registro de imóveis.

Os demais itens foram valorados em menor proporção, de acordo com o impacto deles nos processos de Reurb Projetos de Regularização. Ressalte-se que não há relação direta da complexidade apresentada aqui com custos de implantação de obra, negociações ou outros elementos que serão consequência da Reurb.

Assim, segue abaixo a planilha matriz de cálculo de complexidade analítica dos núcleos, que foi aplicada nas fichas que constam no item de resumo por áreas (**Anexo 3**):

3. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS QUANTO À POSSIBILIDADE DE REGULIZAÇÃO

Traz-se nessa seção os elementos que orientaram a classificação de cada área, ou parte dela, nas categorias de regularizáveis de imediato, regularizáveis sob condicionantes e não regularizáveis.

A delimitação dos núcleos irregulares no Município para composição do Plano Municipal de Regularização Fundiária (PMRF), como reportado no diagnóstico, levou em consideração a compatibilização entre as plantas dos projetos disponibilizados pela Prefeitura e a situação atual, determinando assim ocupações desconformes. Cada núcleo delimitado apresenta diversas características de ocupação que geram, assim, questões distintas dentro do limite demarcado.

Considerando as diversidades existentes nos núcleos e a possibilidade de execução da Reurb por partes e etapas, cada área pode ser alocada em mais de uma categoria, ou seja, se regularizável de imediato, regularizável sob condicionantes e não regularizável.

A análise e enquadramento dos núcleos nessa classificação foram feitas na escala de Plano Municipal, não sendo possível, nesta etapa, uma análise aprofundada sobre alguns elementos. Nesta escala não se identificou, por exemplo, áreas regularizáveis de imediato. Contudo, quando da execução da Reurb, em que se faz análise local aprofundada, áreas nesta condição podem ser identificadas. É importante destacar que todos os apontamentos no Plano devem ser validados, no momento de planejamento da Reurb propriamente dita, por diagnóstico específico de cada área a ser regularizada.

3.1. Áreas regularizáveis de imediato, sem condicionantes ou impedimentos

As áreas regularizáveis de imediato são aquelas que não apresentam aspectos que geram condicionantes e restrições. Não há nelas áreas que demandam estudo técnico ambiental ou de risco, necessidade de medidas de correção ou adequação, como demanda por instalação de infraestrutura essencial, ou áreas não edificáveis.

Assim, o projeto de regularização fundiária pode ser aprovado sem a necessidade de indicação de intervenções.

Sobre a existência de desconformidades, especificamente, como a não observância de parâmetros urbanísticos federais e municipais, a Lei Federal 13.465/2017 inovou ao flexibilizá-los. A lei possibilita, por exemplo, a dispensa de exigências da Lei 6.966/1979 referentes a percentual e dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, conforme § 1º do art. 11 e do art. 70.

Isso quer dizer que, no contexto de Reurb, havendo incompatibilidade entre a situação de fato e o cenário normativo urbanístico federal e municipal não há que se falar em irregularidade, mas somente em desconformidade, não havendo impedimento genérico de consolidação da situação de fato.

No presente Plano, para identificar se o núcleo, ou parte dele, poderia ser classificado como regularizável de imediato, foi necessário excluir todas as áreas com indicativos de impedimentos e condicionantes. Além disso, foi preciso sobrepor os dados acerca da infraestrutura, que deveria estar indicada como completa, sem nenhum elemento ausente. Contudo, nenhuma área apresentou essas características.

3.2. Áreas regularizáveis sob condicionantes

As áreas regularizáveis sob condicionantes apresentam características que impõem adoção de medidas para a aprovação da Reurb. Essas áreas podem apresentar questões ambientais, de risco, de inadequabilidade de infraestrutura essencial etc.

No que diz respeito às poligonais com questões ambientais, como presença de áreas de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios, não há impedimento de regularização fundiária, desde que observadas algumas condicionantes. De acordo com o art. 11, § 2º, quando a Reurb envolve estas áreas, necessário observar as diretrizes dos arts. 64 e 65 da Lei 12.651/2012, que estabelecem:

Art. 64. Na Reurb-S dos núcleos urbanos informais que ocupam Áreas de Preservação Permanente, a regularização fundiária será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana. (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017)

§ 1º O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas nele preconizadas.

§ 2º O estudo técnico mencionado no § 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;
- II - especificação dos sistemas de saneamento básico;
- III - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações;
- IV - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- V - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;
- VI - comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e
- VII - garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água.

Art. 65. Na Reurb-E dos núcleos urbanos informais que ocupam Áreas de Preservação Permanente não identificadas como áreas de risco, a regularização fundiária será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana. (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017)



§ 1º O processo de regularização fundiária de interesse específico deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior e ser instruído com os seguintes elementos: (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017)

I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;

II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;

III - a especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;

VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

VIII - a avaliação dos riscos ambientais;

IX - a comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e

X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos d'água, quando couber.

§ 2º Para fins da regularização ambiental prevista no caput, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado.

§ 3º Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2º poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

O art. 11, § 2º, reafirma a exigência de elaboração de estudos técnicos que demonstrem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. Ainda, obriga-se no mesmo artigo:

Art. 11, § 3º No caso de a Reurb abranger área de unidade de conservação de uso sustentável que, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, admita regularização, será exigida também a anuência do órgão gestor da unidade, desde que estudo técnico comprove que essas intervenções de regularização fundiária implicam a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior.

§ 4º Na Reurb cuja ocupação tenha ocorrido às margens de reservatórios artificiais de água destinados à geração de energia ou ao abastecimento público, a faixa da área de preservação permanente consistirá na distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima **maximorum**.

Vê-se assim que é possível realizar regularização fundiária de poligonais total ou parcialmente inseridas em áreas ambientais, desde que seguidas as diretrizes legais.

Podem haver ainda desconformidades ou ausências que demandam correções e adequação. Elas podem ser previstas em cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e garantidas, cuja execução pode acontecer antes, durante ou depois da regularização fundiária. Esse

cronograma deve ser firmado por meio termo de compromisso, a ser assinado pelos responsáveis, conforme art. 35, incisos IX e X. § 2º. Todos estes documentos integram o Projeto de Regularização Fundiária (PRF) e a Certidão de Regularização Fundiária (CRF). A Reurb pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

Vale mencionar que não é obrigatória nem mesmo a instalação completa de infraestrutura essencial antes da aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, por exemplo (art. 36, § 3º).

Sobre os responsáveis pelas intervenções, nos contextos de Reurb-S cabe ao poder público implementar a infraestrutura essencial, equipamentos comunitários e realizar melhorias habitacionais (37 da Lei Federal nº 13.465/2017).

Sobre situações de risco geotécnicos, de inundações ou de outros, o art. 39 da Lei 13.465/2017 prevê a possibilidade de aprovação de Reurb nestas áreas, condicionada à realização de estudos técnicos para examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada. Assim, deve-se elaborar laudo específico, devidamente assinado por um técnico da área na composição do Projeto de Regularização Fundiária, no qual serão apontadas as condições da área e medidas necessárias, se for o caso. O laudo pode fazer, por exemplo, restrições de ocupação, indicar programas de educação ambiental e conscientização da população, ações colaborativas entre os requerentes e ocupantes, dentre outras medidas que geram complexidade na elaboração do PRF. Necessário que essas indicações sejam cumpridas ou previstas em cronograma de obras e serviços para a aprovação da Reurb.

Porém, se constatada a possibilidade de eliminação, correção ou administração do risco, as medidas indicadas no estudo devem obrigatoriamente ser implementadas antes para a aprovação da Reurb (§ 1º, art. 39). Caso não seja possível a eliminação, correção ou administração do risco, faz-se necessário promover a realocação dos ocupantes.

No presente Plano, para identificar se o núcleo, ou parte dele, pode ser classificado como regularizável sob condicionantes, foram identificadas áreas com indicativos de condicionantes, mas sem impedimentos.

3.3. Áreas não regularizáveis, com incidência de impedimentos legais, que demandam remoção e reassentamento

As áreas não regularizáveis, com incidência de restrições incontornáveis, correspondem principalmente a situações geradoras de algum tipo de risco.

Um dos cenários corresponde aos casos em que o risco geológico geotécnico não é eliminável, corrigível ou administrável. Sendo constatada em estudo técnico esta condição,

não há que se falar em regularização da área, ou seja, consolidação da situação de fato. Caso haja ocupação da área, com existência de construções, para a aprovação da Reurb em âmbito municipal, necessário realizar anteriormente a demolição, com as devidas indenizações aos posseiros, tendo em vista inclusive projeções de perdas econômicas aos afetados, quando for o caso. Sendo a área destinada à moradia, necessário proceder anteriormente a remoção e encaminhar o reassentamento da família atingida. No contexto de Reurb-S é o poder público o ente responsável pelo reassentamento. Sobre isso, a Lei 13.465 de 2017 estabelece o seguinte:

Art 39, § 2º Na Reurb-S que envolva áreas de riscos que não comportem eliminação, correção ou administração, os Municípios deverão proceder à realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado

Conforme normas, consensos internacionais e pactos ratificados pelo Brasil¹, bem como referências nacionais² sobre a matéria, a remoção e o reassentamento devem ser a última opção na aplicação das políticas urbanas, caso não haja outras alternativas viáveis para sanar o fato gerador da suposta necessidade de deslocamento. Ainda, o reassentamento deve promover condições de moradia iguais ou melhores às anteriores aos afetados.

Cabe ressaltar ainda que a indicação de eventuais demolições e remoções deverá ser devidamente lançada no cronograma físico de obras e constar no termo de responsabilidade. As áreas remanescentes dessa remoção deverão receber a devida finalidade e serem monitoradas para evitar novas ocupações.

Outro elemento que gera restrição corresponde à ocupação em áreas legalmente estabelecidas como não edificáveis. Áreas ocupadas abaixo das linhas de transmissão, faixas de servidão, faixa de domínio e outras têm restrição legal à construção. Sendo assim, correspondem à irregularidade não consolidável, com indicação de remoção sem propostas de administração de riscos, diferente dos casos passíveis de análise ambiental e risco geológico-geotécnico. Como já mencionado, isso deve constar no cronograma físico de obras e constar no termo de responsabilidade e as áreas devem ser monitoradas para não haver novas ocupações.

Por fim, a Lei 13.465/2017 estabelece o impedimento de Reurb em áreas indispensáveis à segurança nacional ou de interesse da defesa, assim reconhecidas em decreto do Poder Executivo federal, de acordo com seu art. 11, § 5º.

¹ São marcos internacionais importantes o Comentário Geral n. 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas, o Comentário Geral n. 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966 – PIDESC e o Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos.

² Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos determina que, na hipótese excepcional de remoções e despejos, deve-se elaborar plano prévio de remoção e reassentamento.

No presente produto, para identificar-se se o núcleo, ou parte dele, poderia ser classificado como não regularizável, selecionou-se as áreas com indicativos de impedimentos.

4. RESUMO POR ÁREA (FICHAS)

Visando facilitar a análise dos dados levantados no PMRF e suas diretrizes de ação, foram elaboradas fichas resumo de cada um dos núcleos identificados como irregulares no Município.

Na primeira página estão descritas, de forma sucinta, as características do núcleo, como nome atribuído no contexto do PMRF, nome popular, área e unidades aproximadas, além da classificação em Reurb-E ou Reurb-S. A imagem aérea auxilia na localização e visualização dos dados. Traz-se também um resumo do diagnóstico e as referências de origens registrais identificadas.

Na segunda página são listados os dados que compõem a complexidade de execução do Projeto de Reurb, aqui descritos no capítulo 1: número aproximado de unidades, existência de impedimentos, existência de condicionantes, situação da infraestrutura, características do parcelamento e do domínio e a localidade. Todos os itens listados são identificados e valorados. A somatória desses valores determina o grau de complexidade de cada núcleo analisado.

As fichas indicam, também, a classificação dos núcleos, ou partes deles, possivelmente regularizável de imediato, sob condicionantes e não regularizáveis em razão de impedimentos. Esses enquadramentos são resultado da presença de elementos no núcleo, como reportado no capítulo anterior.

Tem-se como exemplo a apresentação de aspectos relacionados ao domínio das áreas. Neste item há apontamento de indícios quanto ao tipo de propriedade do núcleo, se há registro de parcelamento etc., isso a partir do estudo de materiais fornecidos pela Prefeitura ou levantados a partir de pesquisa no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia. Caso houvesse pistas de determinada informação, sem possibilidade de confirmação taxativa da mesma, utilizava-se, por exemplo, a expressão “presumidamente”. Caso não houvesse informações, utilizava-se “impreciso por falta de dados”. Isso porque não caberia, na escala do Plano, fazer um estudo dominial aprofundado de cada núcleo, sanando todos esses aspectos presumidos ou imprecisos, o que corresponde a tarefa complexa a ser executada em escala local, quando da execução do Projeto de Regularização Fundiária propriamente dito.

Desta maneira, é importante observar que os dados levantados no presente Plano Municipal de Regularização Fundiária são essenciais para o planejamento geral de ações por parte da municipalidade, mas não têm a precisão necessária para a execução de Projetos de Regularização Fundiária propriamente ditos. Dessa forma, o PMRF serve como instrumento orientativo e preliminar aos processos de regularização fundiária por área. No

âmbito dos projetos específicos será necessário apurar de forma mais aprofundada os dados na escala local, atendendo aos requisitos legais do processo de Reurb.

Ao final da indicação e valoração dos itens, temos então a somatória que determina o grau de complexidade para a execução do Projeto de Regularização em cada núcleo. O valor é variável de 15 a 152, sendo que a maior parte dos núcleos (55) possui somatória no intervalo de 20,1 a 30, enquanto somente 2 núcleos possuem somatória acima de 100, ver fichas resumo por núcleo (**Anexo 4**).

5. HIERARQUIZAÇÃO POR COMPLEXIDADES

Com base na somatória de complexidades foi possível estabelecer uma hierarquia entre as áreas. A hierarquização aqui apresentada leva em consideração somente os fatores técnicos que interferem no processo de Reurb. Eles servem como instrumentos para planejamento do poder público quanto às ações de regularização fundiária. Com este panorama, é possível que as ações de regularização sejam aplicadas de forma concomitante em núcleos com maior e menor complexidade, de acordo com as conveniências e possibilidades da municipalidade.

A somatória de complexidade está correlacionada à indicação de situações de risco e ocupações em áreas não edificantes. Dessa forma, tem-se que os núcleos com maiores valores de complexidade são também os núcleos que concentram números consideráveis indicados em risco. Destacamos os seguintes núcleos como referências de maior complexidade de ação:

- IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06 - indicados 1.157 unidades aproximadas em risco (69,80% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 152
- IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01 - indicados 676 unidades aproximadas em risco (15,95% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 112
- IRREG 56_INDUSTRIAL II 01 - indicados 201 unidades aproximadas em risco (41,10% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 62
- IRREG 41_SÃO COSME - indicados 242 unidades aproximadas em risco (10,23% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 60

Importante alertar também sobre áreas que contêm parte considerável de suas unidades em situação risco, mas que não alcançaram grau de complexidade elevado devido às demais características:

- IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA - indicados 89 unidades aproximadas em risco (48,37% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 38
- IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03 - indicados 41 unidades aproximadas em risco (100% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 34
- IRREG 61_MONTE CARLO - indicados 9 unidades aproximadas em risco (60% do Núcleo) - grau de complexidade maior do Município: 23

Destacou-se aqui as situações dos núcleos que apresentam indicação de unidades em risco em razão da possibilidade de necessidade de ações de remoção e reassentamento dos ocupantes. Concomitantemente, elaboramos um mapa de compatibilidade de áreas vazias que estão o mais próximo possível desses núcleos, o que se faz como indicação de possíveis áreas de reassentamento. No entanto, entende-se que pode haver outros meios de reassentamento, sejam eles novas construções habitacionais verticalizadas, reaproveitamento de unidades já existentes subutilizadas na região, ou ainda aluguéis sociais, dentre outras estratégias, a depender da política habitacional e de reassentamento aplicada pelo Município. O mapa é ilustrativo e demonstra se há ou não estoque de terrenos, com possibilidade de realocar os ocupantes, destacando unidades vazias públicas e privadas interno ao polígono ou próximo a ele.

6. ESTRATÉGIAS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO – ASPECTOS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS INSTRUMENTOS

6.1. Instrumentos gerais

A regularização fundiária é matéria que intersecciona inúmeras áreas do Direito, não se restringindo ao Direito Urbanístico. Ela envolve Direito Constitucional, Administrativo, Civil etc. Por esse motivo, existem dispositivos esparsos que se fazem como estratégias legais de regularização *latu sensu*.

O Código Civil, por exemplo, prevê formas e requisitos para aquisição, transmissão e perda da posse e dos direitos reais sobre imóveis, e também direitos pessoais sobre imóveis, incluindo os atos e negócios jurídicos aptos a tais efeitos nas relações entre agentes privados. Cabe destacar, em especial, as disposições sobre a usucapião ordinária e extraordinária, previstas nos arts. 1.238 a 1.244, como forma de aquisição da propriedade de bens imóveis, passível de aplicação em processos de regularização fundiária.

Existe também o instituto das desapropriações por utilidade pública e por interesse social, previstos no Decreto - Lei Federal nº 3.365/1941 na Lei Federal nº 4.132/1962, respectivamente.

Outro instrumento relevante é a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM), regulamentada pela Medida Provisória nº 2.200/2001. A CUEM pode ser útil em alguns contextos de ocupação para fins de moradia ou uso misto de área pública por particulares. Ela corresponde à concessão de uso de imóvel público à particular, feita pelo poder público mediante observância de determinadas condições, quais sejam: que a pessoa que more ou exerça uso misto (residencial e comercial), por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em imóvel de até duzentos e cinquenta metros quadrados com características e finalidade urbanas, e que o utilize para sua moradia ou de sua família, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

O exercício do direito à CUEM pode ser assegurado em novo imóvel se o imóvel que o beneficiário exerce moradia for objeto de remoção, por exemplo. Cumpridos os requisitos legais, a CUEM corresponde à direito do beneficiário, não estando sujeita à discricionariedade do poder público.

A CUEM é concedida através de procedimento administrativo mediante o órgão público competente e é gratuita. O instrumento não transfere a propriedade, mas sim o uso, que permite a fruição para a satisfação direta das necessidades do titular e da sua família com segurança da posse. A CUEM é inclusive averbada à matrícula do imóvel. Ela só pode ser extinta em circunstâncias previstas em lei, quais sejam, caso seja dado ao imóvel

destinação diversa da pactuada ou que o concessionário adquirira a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural.

Tem-se também a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº 271/1967, que trata da concessão de uso de terrenos públicos ou particulares do proprietário àquele que usa, de forma onerosa ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, ou seja, com temporariedade e condicionalidade.

A CDRU é feita por meio de contrato por instrumento público ou particular ou por termo administrativo, sendo inscrita em livro especial do registro imobiliário. Não há transmissão de propriedade. O concessionário poderá fruir do terreno para os fins estabelecidos no contrato. Assim, os termos, inclusive prazos, são regidos de acordo com estabelecido em contrato. Contudo, pode haver extinção adiantada caso o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da acordada. Em termos de segurança da posse, pode-se dizer que ela existe, mas é mais frágil quando comparada à CUEM uma vez que, sendo regida por contrato administrativo, a CDRU está mais suscetível à discricionariedade da administração pública.

O instrumento mais importante, contudo, no contexto do PMRF é a Regularização Fundiária Urbana instituída pela Lei 13.465/17 e o subsequente decreto federal que regulamenta essa lei, o Decreto 9.310/2018, a denominada Reurb. Sobre essas normas passa-se a discorrer com mais detalhamento.

6.2. Principais aspectos operacionais e instrumentos da Lei Federal 13.465/2017

A Lei 13.465/2017 estabelece que processo de regularização fundiária, agora chamado “Reurb”, aplica-se ao que a Lei chama de “núcleo urbano informal”, definido como aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização (art. 11, II). Ampliaram-se assim as possibilidades de aplicação dos instrumentos de regularização fundiária, inclusive para assentamento com fins urbanos localizados em áreas rurais do município. Deve-se, para tanto, observar-se o art. 2, § 2º, que prevê a possibilidade de Reurb em imóveis rurais desde que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

A Lei 13.465/2017 ampliou também o rol dos legitimados para requerer a regularização fundiária, que passou a incluir, conforme art. 14 da Lei: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta; os beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de

cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana; os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores; a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e o Ministério Público.

Além de legitimado a requerer a Reurb, o Poder Público é ator central no processo. Em primeiro lugar, na Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) cabe a ele a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, parágrafo único, I).

Ainda, ao Município são atribuídas inclusive ações que até então eram de competência do Registro Imobiliário, especialmente no procedimento da demarcação urbanística ou no procedimento administrativo análogo à demarcação, previsto no art. 31, envolvendo identificação dos imóveis objeto de regularização, notificação dos detentores de domínio e confrontantes das áreas a serem regularizadas, recebimento, análise e solução das eventuais impugnações. Importante destacar que esta é etapa crucial no processo de Reurb, devendo o estudo dominial ser feito de maneira cuidadosa, já que ele é a base das notificações. É a etapa de notificação que subsidia legalmente a CRF e eventual perda de direito de propriedade de terceiros para titulação de ocupantes. Assim, o estudo dominial preciso e as decorrentes notificações conferem segurança jurídica à Reurb.

O processo de regularização fundiária, salvo situações excepcionais que viabilizem a aplicação de outro procedimento, seguirá as fases da Reurb previstas no art. 28 da Lei 13.465/2017. Assim, o processo poderá ser iniciado mediante requerimento, cabendo ao Poder Público Municipal promover a abertura de procedimento administrativo para processamento da regularização (art. 28, II, da Lei 13.465/2017), com expressa classificação da modalidade de Reurb aplicável à espécie: Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S ou Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E (art. 13, I e II, da Lei 13.465/2017).

A partir daí, poderá ser realizado o procedimento administrativo previsto no art. 31 da Lei 13.465/2017, de buscas dominiais e subsequente notificação dos interessados.

Alternativamente, conforme conveniência do Município, poderá ser realizada a demarcação urbanística da área a ser regularizada, conforme previsto no art. 19 e seguintes da Lei 13.465/2017, com delimitação da área demarcada, identificação dos registros imobiliários atingidos, notificação dos proprietários, confrontantes e demais interessados e solução das eventuais impugnações apresentadas.

Ressalta-se que é atribuição do Poder Público Municipal a realização de procedimentos administrativos de prevenção, mediação e resolução consensual de conflitos

decorrentes da regularização fundiária (art. 34 da Lei 13.465/2017). Portanto, a Prefeitura deve se estruturar, preparar e capacitar para esta função.

Após, o Auto de Demarcação Urbanística será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis competente para averbação nas matrículas atingidas e, se for o caso, abertura de matrícula nova para a área demarcada.

Em casos específicos, poderá ser suprimida a etapa de demarcação urbanística ou procedimento administrativo análogo, dependendo da situação registral da área a ser regularizada, bem como das estratégias e instrumentos de regularização aplicáveis (o que não impede a aplicação do procedimento geral e demais instrumentos da Reurb, a teor do que dispõe o art. 19, §3º, da Lei 13.465/2017). Podem ser aplicados aqui outros procedimentos para regularização da base imobiliária do assentamento irregular, conforme os instrumentos e procedimentos indicados nos estudos realizados, como retificação de área, retificação de registro imobiliário ou mesmo a abertura de matrícula nova para a área objeto de regularização, inclusive utilizando as disposições do art. 195-A da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) no caso de áreas de domínio público municipal.

Seguindo o procedimento ordinário, após a demarcação ou procedimento análogo, temos a elaboração do Projetos de Regularização Fundiária, atendendo especialmente ao disposto nos arts. 35 e 36 da Lei 13.465/2017. As propostas do projeto de regularização fundiária poderão incluir a indicação de parâmetros urbanísticos e ambientais para parcelamento, ocupação e uso do solo para o assentamento a ser regularizado, conforme preceitua o art. 35, parágrafo único. Integra esta etapa a elaboração do projeto de parcelamento do solo urbano, com plantas e memoriais descritivos, incluindo os estudos técnicos, justificativas, pareceres e demais documentos necessários à tramitação, licenciamento e aprovação do parcelamento junto aos órgãos competentes, sejam municipais, metropolitanos ou estaduais.

A lei busca atenuar formalismos e entraves das normas urbanísticas tradicionais, mantendo a previsão de instrumentos de regularização urbanística como as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS (art. 18), cujos parâmetros podem ser específicos para tais áreas. Contudo, a realização da Reurb não está condicionada à existência de ZEIS (art. 18, §2º).

Outra flexibilização normativa está prevista no art. 11, §1º, que prevê a possibilidade de o Município dispensar na Reurb a exigência de parâmetros urbanísticos e edifícios previstos na legislação ordinária. Consta, ainda, a possibilidade de se admitir a regularização fundiária em Áreas de Preservação Permanente inseridas em núcleo urbano informal consolidado, desde que estudos técnicos demonstrem que a intervenção implica

em melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior (art. 11, §2º, da Lei 13.465/2017), como já tratado em tópico anterior.

A próxima etapa é constituída pela análise e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária pelos entes competentes, incluindo a aprovação do projeto de parcelamento do solo e ambiental pelo Município.

Necessário destacar que esta análise e aprovação poderão envolver órgãos licenciadores municipais, estaduais e metropolitanos, conforme o caso, caracterizando o licenciamento integrado (urbanístico e ambiental) e aprovação de todo o projeto de regularização fundiária, mediante pronunciamento da autoridade competente, conforme previsto no art. 12 e no art. 40, II, da Lei 13.465/2017. Assim, a capacitação na matéria e integração entre as frentes responsáveis por cada análise e aprovação no processo de Reurb é imprescindível.

Em seguida, será feito o saneamento do processo administrativo de Reurb, com publicação de ato normativo do processo de conclusão da Reurb.

A conclusão será seguida pela emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), figura jurídica bastante inovadora trazida por esta legislação. A emissão da CRF é de competência do Município e corresponde a importantíssimo instrumento já que permite ao poder público atribuir direitos reais a ocupantes, observados, evidentemente, o cumprimento dos requisitos legais. Ao Cartório de Registro de Imóveis competente cabe somente o controle formal do cumprimento desses requisitos pelo Município e não a análise de mérito deles.

A CRF acompanhará o projeto de regularização aprovado, viabilizando o registro do parcelamento no âmbito do Cartório de Registro de Imóveis, e apresentará, dentre outras informações, a lista dos beneficiários da regularização, com sua qualificação, identificação das respectivas unidades imobiliárias regularizadas e o direito real conferido, dispensando-se a apresentação de títulos individuais e cópias dos documentos dos beneficiários ao Cartório, a teor do que dispõe os arts. 40 e 41 da Lei 13.465/2017.

A utilização da “titulação em lista” dos beneficiários pode agilizar sobremaneira a conclusão dos processos de regularização fundiária. Porém, destacamos que esse instrumento não é de utilização compulsória, podendo o Poder Público, conforme as circunstâncias do caso concreto, adotar instrumentos individuais de titulação para concessão dos direitos reais atribuídos aos beneficiários, cuja lista exemplificativa consta no art. 15 da Lei 13.465/2017.

Cumprir destacar, dentre os instrumentos de regularização dominial previstos, a “legitimação fundiária”, principal inovação normativa trazida na Lei 13.465/2017, que só pode ser aplicado no contexto da Reurb. Ela consiste na atribuição da propriedade plena,

via CRF e subsequente registro, das unidades imobiliárias aos seus ocupantes, como modalidade que aquisição originária do direito real, independente do tempo e da qualificação da posse, para ocupações consolidadas até 22/12/2016 (art. 23).

Destaca-se também a legitimação de posse, que “constitui ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse” (art. 25 da Lei 13.465/2017). Ela não se aplica a imóveis públicos. A legitimação de posse é automaticamente convertida em direito real de propriedade em um prazo de cinco anos de seu registro se cumpridos os requisitos do art. 183 da Constituição Federal. Convertida em propriedade, constitui forma originária de aquisição de direito real.

A próxima etapa do processo é justamente o registro do Projeto e da Certidão de Regularização Fundiária, incluindo o projeto de parcelamento do solo, no Registro Imobiliário competente, prevista nos arts. 42 e seguintes da Lei 13.465/2017. Consubstancia-se na apresentação e requerimento de registro do Projeto de Regularização Fundiária aprovado e da respectiva Certidão de Regularização Fundiária emitida pela Prefeitura, podendo incluir a lista dos beneficiários, com suas respectivas unidades imobiliárias e direitos reais conferidos. Serão então registrados nas matrículas imobiliárias das unidades regularizadas os direitos reais conferidos aos respectivos beneficiários, com as averbações eventualmente necessárias.

Vale sublinhar que a Lei 13.465/2017 e os instrumentos jurídico-urbanísticos nela previstos são autoaplicáveis e não dependem de regulamentação por legislação municipal para sua implementação, conforme prevê o art. 28, parágrafo único, da citada lei. Contudo, é salutar que o arcabouço legal municipal seja adequado e suficiente para tratar as minúcias do processo de regularização fundiária em âmbito local.

Correlacionado à Reurb está a Lei Federal 12.651/2012, que teve os artigos 64 e 65 alterados pela Lei 13.465/2017, o que já foi tratado acima.

6.3. Lei Federal 12.651/2012, o chamado Código Florestal

A Lei Federal 12.651/2012, o chamado Código Florestal, estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente e outras disposições, impondo restrições quanto a intervenção e uso de determinadas porções do território. O Código Florestal fixa em seu art. 4º as Áreas de Preservação Permanente – APP, em áreas urbanas e rurais, as quais apresentam restrições à intervenção e supressão de vegetação nativa, ressalvadas as hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental (conforme expresso no seu art. 8º). E no art. 3º, IX, “d”, este Código traz a “regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por

população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas” como uma das hipóteses de interesse social que autorizam a intervenção ou supressão em APP, que deverá seguir os procedimentos e exigências dos arts. 64 e 65 desta mesma lei.

6.4. Aspectos operacionais na legislação municipal de Santa Luzia

A Resolução Normativa nº 01, de 09 de março de 2023, estabelece que cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a gestão dos processos de regularização fundiária, com o apoio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (art. 1º). Ou seja, tem-se uma secretaria responsável, que trabalha em conjunto com uma comissão criada especificamente para conduzir a matéria.

A Resolução Normativa nº 01/2023 delinea de maneira satisfatória a condução do processo administrativo de Reurb no contexto municipal, estabelecendo conceitos centrais (art. 2º), responsáveis por elaboração do PRF e custeio da Reurb (art. 3º), fases da Reurb (art. 4º), procedimento de requerimento e requisitos (art. 5º ao 8º), processamento administrativo (art. 9º ao 12º), elementos necessários do PRF (art. 13 ao 16), parâmetros urbanísticos (art. 17 ao 21), elementos para o cadastro socioeconômico (art. 22 ao 23). Determina-se que após análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano a Comissão de Regularização Fundiária analisará, saneará e aprovará o PRF (art. 24) e que a CRF será assinada pelo Prefeito (art. 26).

Quanto à Comissão Municipal de Regularização Fundiária, o Decreto 4.343, de 14 de maio de 2024 delinea bem as suas atribuições, dentre elas analisar e deliberar sobre os projetos de Reurb, prestar assessoria técnica sobre a matéria às secretarias e outros órgãos do município, instaurar ou indeferir instauração de Reurb, classificar modalidade, elaborar cronograma de trabalho, promover as atividades necessárias à regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, a serem regularizados, orientar e esclarecer a população acerca das ações de regularização fundiária, sanear o processo administrativo, elaborar CRF, etc. (art. 2º do mencionado Decreto).

O art. 3º detalha a composição da Comissão de Regularização Fundiária, a qual leva em conta a integração necessária entre diversos setores da municipalidade já que conta com representantes das secretarias de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Social e Cidadania, Obras, Finanças e Procuradoria-Geral do Município.

Sobre a Comissão vale mencionar, por fim, que o art. 6º estabelece reunião mensal, podendo ser outras reuniões excepcionalmente convocadas pelo seu presidente ou maioria de seus membros.

6.5. Tratativas quanto a processos de Reurb em andamento no Município

O bom andamento da política de regularização fundiária do município de Santa Luzia depende de uma política eficaz de monitoramento constante e fiscalização dos processos de Reurb em andamento. Este monitoramento integra as atribuições da Comissão, estabelecidas pelo Decreto 4.343, de 14 de maio de 2024, e deve ser feito por área em periodicidade mensal.

A Resolução Normativa municipal nº 01/23 apresenta parâmetros de monitoramento dos processos de Reurb, que devem ser rigorosamente aplicados pelo poder público. Destaca-se que, conforme prevê o art. 11, após a instauração o requerente terá 90 dias para apresentar o PRF. Caso o prazo não seja cumprido, deve-se indeferir o requerimento e arquivar o projeto. O mesmo deve ser feito caso não haja atendimento no prazo legal das solicitações do poder público de complementações na documentação e peças técnicas apresentadas no Projeto de Regularização Fundiária (art. 15, parágrafo 4º).

Ainda, o Decreto Municipal 4.343/2024 estabelece que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Santa Luzia deverá elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas (art. 2º, V). Esse cronograma deve ser rigorosamente cumprido pelos Requerentes responsáveis pela Reurb, sob pena de extinção do processo.

Ademais, caso as ações estejam sendo desenvolvidas em apenas parte do núcleo inicialmente apresentado no requerimento, a Comissão deve, mediante decisão justificada, proceder a alteração do limite da poligonal a ser regularizada para a área sobre a qual efetivamente estão sendo desenvolvidas ações. Essa possibilidade de alteração do perímetro da Reurb no curso do processo de Reurb está prevista no art. 9º da Resolução Normativa nº 01/23.

Para as áreas com processos de Reurb atualmente em andamento, deve haver avaliação e fiscalização por parte da Comissão. Não sendo cumpridos os prazos legais fixados pela Resolução Normativa municipal nº 01/23 e cronograma elaborado pela Comissão, ou não sendo constatados resultados satisfatórios dentro dos requisitos legais federais e municipais e considerando o tempo de andamento do procedimento, pode a Comissão, dentro das suas atribuições, paralisar e arquivar esses procedimentos, mediante decisão justificada e comunicação das partes interessadas.

7. GESTÃO MUNICIPAL DAS REURBs

Nos últimos anos o arcabouço normativo em relação à regularização fundiária vem refletindo a realidade de centralidade dos municípios na condução desses processos. No âmbito federal, por exemplo, foram editadas leis cujos dispositivos apontam para o sentido de ampliação das possibilidades de os municípios assumirem o protagonismo dos processos de regularização de imóveis em seus territórios, principalmente a Lei 13.465/2017.

Partindo dessa centralidade colocada pela legislação federal, para efetivação deste papel é necessário ter-se ciência de que a regularização fundiária urbana é um procedimento complexo, que envolve a atuação de diversos agentes e instâncias, públicos e privados, bem como uma abordagem técnica integrada e multidisciplinar de profissionais capacitados. A estrutura mínima ideal na condução dos processos de Reurb conta principalmente com a integração entre os seguintes agentes, órgãos e instituições:

- Prefeitura Municipal, especialmente as secretarias com atribuição de conduzir o planejamento e desenvolvimento urbano, habitação, regularização fundiária, questões ambientais, questões de risco, questões de obras e assistência social;
- Secretaria da Fazenda ou afim, que trata do planejamento financeiro;
- Procuradoria geral do Município;
- Comissão municipal de regularização fundiária;
- Conselhos afins, como Conselho de Habitação e de Política Urbana;
- Cartórios do Registro de Imóveis responsáveis pelos registros de imóveis no Município;
- Cartórios de Notas;
- Ministério Público Estadual;
- Governo do Estado de Minas Gerais, especialmente a Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional – SECIR e a Agência Metropolitana de Belo Horizonte;
- Eventuais financiadores públicos, como governo federal;
- Empresas que executam Reurb, seja no contexto do mercado privado ou de licitações públicas;
- Loteadores regulares e irregulares;
- Comunidades afetadas.

O arcabouço normativo municipal de Santa Luzia em relação à regularização fundiária, tratado no tópico anterior, fornece subsídios interessantes em termos de estrutura

interna de gestão para a efetivação das funções municipais e condução da Reurb, devendo ser observado efetivamente para o melhor andamento dos processos de Reurb.

Vale mencionar que o município precisa se atentar para a importância do estabelecimento de diretrizes para pontos complexos que envolvem titulação em lotes vagos, tratativa de áreas não residenciais ou mistas, tratativa de pessoas com muitos lotes na área objeto de Reurb, responsabilização de loteadores irregulares etc.

Ainda, é central a articulação com atores externos ao poder público municipal, mas que tem papel crucial no processo de Reurb, como o Cartório de Registro de Imóveis.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Classificação Reurb-E e Reurb-S

Anexo 2 – Mapa de classificação Reurb-E e Reurb-S

Anexo 3 – Ficha de valores

Anexo 4 – Fichas por núcleo

Anexo 5 – Planilha geral de complexidade

Anexo 6 – Mapa de complexidades – hierarquização

Anexo 7 – Planilha resumo dos núcleos com situações de risco

Anexo 8 – Mapas de áreas com indicação de risco ou remoção e áreas vazias públicas e privadas



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	PINHÕES	976	ZEU	1	330	33,81%	144,26%	476	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	969,5	ZEIS ZEU	3	237,5	24,50%	29,29%	70	1	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TAUQUARAÇU DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	132	ZR	1	48	36,36%	218,18%	105	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAÚBAS 01	MACAÚBAS	350	ZR	1	11	3,14%	26,86%	3	1	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	350	ZR	1	11	3,14%	15,43%	2	1	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	121	ZR	1	24	19,83%	267,77%	64	2	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAÚBAS 03	MACAÚBAS	350	ZR	1	11	3,14%	11,43%	1	1	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAÚBAS 04	MACAÚBAS	350	ZR	1	11	3,14%	5,14%	1	1	NÃO OCUPADO	-3	NÃO OCUPADO	-3	-3
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	72	ZEU	1	9	12,50%	120,83%	11	2	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA	72	ZEU	1	9	12,50%	238,89%	22	2	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	BARREIRO DO AMARAL	690	ZEU	1	281	40,72%	41,30%	116	4	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL	690	ZEU	1	281	40,72%	146,81%	413	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FÊCHO	FÊCHO	131	ZEU	1	31	23,66%	170,23%	53	2	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
14	CHACREAMENTO_RURAL 14_ANGU DURO	ANGU DURO	201	ZEU	1	4	1,99%	81,59%	3	1	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	SANTA RITA	1572	ZOC-3 ZOE	1	459	29,20%	88,36%	406	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	ZOC-1	1	51	9,68%	11,01%	6	1	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO	139	ZOC-5	1	43	30,94%	162,59%	70	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	CONDOMINIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO	*	ZOC-5	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	3
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO	149	ZEU	1	10	6,71%	163,09%	16	1	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA	958	ZEU	1	706	73,70%	12,42%	88	5	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	PONTE GRANDE	626	ZOC-1	1	157	25,08%	132,11%	207	3	MÉDIO	3	COMERCIAL	2	2,5
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	TRES CORAÇÕES	481	ZEIS-1	5	375	77,96%	179,42%	673	5	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	ZOC-1	1	42	8,06%	134,74%	57	1	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	FLAMBOYANT	492	ZOC-1	1	26	5,28%	45,93%	12	1	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS	*	ZOC-2 ZOC-5 ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
29	ENTRE BAIRROS 15_MAQUINÉ	MAQUINÉ	1104	ZEIS-1	5	137	12,41%	140,76%	193	2	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA	378	ZEIS-1 ZEU	3	18	4,76%	160,58%	29	1	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ	680	ZOC-2 ZEU	1	161	23,68%	14,41%	23	2	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO	1081	ZOC-2	1	201	18,59%	127,29%	256	2	ALTO	1	MISTO	4	2,5
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	CAMELOS	543	ZOC-2	1	205	37,75%	35,36%	72	3	ALTO	1	MISTO	4	2,5
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	573	ZOC-2	1	204	35,60%	126,53%	258	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	BELA VISTA	1576	ZOC-2	1	577	36,61%	123,98%	715	3	MÉDIO/ALTO	2	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	3,5
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E ALCOBAÇA	*	ZOC-1 ZOC-2	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO	1105	ZOC-1 ZOC-2	1	165	14,93%	20,90%	34	2	MÉDIO/ALTO	2	MISTO	4	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	948	ZOC-1	1	390	41,14%	130,80%	510	4	BAIXO	5	MISTO	4	4,5
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO	213	ZOC-1	1	35	16,43%	43,66%	15	2	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY	738	ZOC-1 ZEIS-1	3	310	42,01%	55,15%	171	4	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	*	ZOC-1	1	*	*	*	*	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA	1609	ZOC-1	1	472	29,33%	16,78%	79	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	GAMELEIRA	166	ZOC-1	1	62	37,35%	15,66%	10	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	1466	ZOC-1 ZOC-3	1	470	32,06%	8,66%	41	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA	1466	ZOC-1 ZOC-3	1	470	32,06%	4,02%	19	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL	1372	ZOE	1	471	34,33%	5,69%	27	3	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL	*	ZOC-1	1	*	*	*	*	3	NÃO OCUPADO	-3	NÃO OCUPADO	-3	-3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	RECANTO DA MATA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA	2117	ZOC-1 ZEIS-1	3	799	37,74%	4,87%	39	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA	743	ZOC-3	1	335	45,09%	17,36%	58	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA	743	ZOC-3	1	335	45,09%	5,25%	18	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B	2259	ZOC-2	1	998	44,18%	7,66%	76	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B	2259	ZOC-2	1	998	44,18%	2,08%	21	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A	2021	ZOC-2	1	729	36,07%	1,58%	12	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B	2259	ZOC-2	1	998	44,18%	1,55%	15	4	MÉDIO	3	COMERCIAL	2	2,5
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO	3386	ZOC-2	1	57	1,68%	6,76%	4	1	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO	11759	ZOC-2	1	5821	49,50%	4,24%	247	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO	3386	ZOC-2	1	57	1,68%	1,95%	1	1	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO	3386	ZOC-2 ZEIS-1	3	57	1,68%	4,08%	2	1	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO	11759	ZOC-2	1	5821	49,50%	0,20%	11	4	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA	1628	ZOC-2	1	735	45,15%	23,10%	170	4	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA	1628	ZOC-2 ZOC-1	1	735	45,15%	17,14%	126	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	922,5	ZOC-2	1	382,5	41,46%	15,83%	61	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA	3420	ZEIS-1	5	1177	34,42%	17,49%	206	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	CHACARAS SANTA INES	2856	ZOC-1	1	467	16,35%	1,44%	7	2	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA	3309	ZOC-1 ZEIS-1	3	1102	33,30%	5,74%	63	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO	1981,5	ZOC-1 ZEIS-1 ZOC-2	3	661,5	33,38%	37,70%	249	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA	3762	ZOC-1 ZEIS-1 ZOC-2	3	1737	46,17%	41,44%	720	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II	1878	ZOC-3	1	788	41,96%	9,11%	72	4	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II	1878	ZOC-3 ZEIS-1	3	788	41,96%	25,67%	202	4	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I	996	ZOC-1	1	324	32,53%	4,02%	13	3	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	784	ZOC-1	1	254	32,40%	8,04%	20	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS	784	ZOC-1	1	254	32,40%	2,55%	6	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS	784	ZOC-1	1	254	32,40%	3,44%	9	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
77	IRREG 27_BELVEDERE	SANTA MATILDE	1939	ZOC-2	1	783	40,38%	1,08%	8	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS	2856	ZOC-1	1	467	16,35%	0,84%	4	2	MÉDIO	3	INDUSTRIAL	-5	-1
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE	1939	ZOC-2	1	783	40,38%	11,29%	88	4	MÉDIO/ALTO	2	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	3,5
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL	1372	ZOC-3	1	471	34,33%	4,45%	21	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL	1372	ZOC-3 ZEIS-1	3	471	34,33%	10,28%	48	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	ZOC-1	1	51	9,68%	7,97%	4	1	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	1609	ZOC-1	1	472	29,33%	13,24%	62	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	1609	ZOC-1	1	472	29,33%	10,94%	52	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	804,5	ZOC-1 ZEIS-1	3	236	29,33%	20,76%	49	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	1636	ZOC-1 ZEIS-1	3	494	30,20%	5,81%	29	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	4	3,5
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS	853,75	ZOC-1	1	279	32,68%	97,92%	273	3	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS	697	ZOC-1	1	218	31,28%	9,18%	20	3	MÉDIO	3	MISTO	4	3,5
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO	663	ZOC-1	1	151	22,78%	3,32%	5	2	MÉDIO/BAIXO	4	COMERCIAL	2	3
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO	663	ZEIS-1	5	151	22,78%	8,60%	13	2	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA	1556	ZOC-1	1	1015	65,23%	152,06%	1543	5	BAIXO	5	MISTO	4	4,5
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE	1939	ZOC-5 ZEIS-1 ZOC-2	3	783	40,38%	60,65%	475	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE	1939	ZOC-2	1	783	40,38%	3,04%	24	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE	1939	ZOC-2	1	783	40,38%	1,19%	9	4	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA	143	ZOC-2	1	27	18,88%	31,47%	8	2	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	BOA ESPERANÇA	1590	ZOC-2 ZEIS-1	5	467	29,37%	44,91%	210	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA	1590	ZOC-2	1	467	29,37%	1,38%	6	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA	1590	ZOC-2 ZEIS-1	3	467	29,37%	5,22%	24	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO	*	ZOC-1	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO	*	ZOC-1	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	*	ZOC-2 ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	LAZER UNIFAMILIAR	3	2
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	INDUSTRIAL AMERICANO E CÓRREGO TENENTE	*	ZOC-1 ZEU	1	*	*	*	*	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	2117	ZOC-1 ZEIS-1	3	799	37,74%	13,79%	110	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA	2117	ZOC-1	1	799	37,74%	6,24%	50	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO	1590	ZEIS-1 ZEU	3	1168	73,46%	30,50%	356	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	623,5	ZOE ZEIS-1	3	470	75,38%	78,43%	369	5	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II	217	ZOE	1	30	13,82%	41,47%	12	2	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II	217	ZOE	1	30	13,82%	26,27%	8	2	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A	448,5	ZEIS-1	5	95,5	21,29%	23,86%	23	4	MÉDIO/BAIXO	4	MISTO	4	4
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL	8610	ZEIS-1 ZOC-2	3	5353	62,17%	2,14%	114	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	685	ZOC-1	1	263	38,39%	2,19%	6	3	MÉDIO	3	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	ZOC-1	1	42	8,06%	8,64%	4	1	MÉDIO	3	COMERCIAL	2	2,5
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	LAZER UNIFAMILIAR	3	3
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV	*	ZOE	1	*	*	*	*	3	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA	2862	ZEIS-1	5	1200	41,93%	148,08%	1777	4	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	NOVA CONQUISTA E TRÊS CORAÇÕES	827	ZEIS-1	5	413,5	50,00%	269,77%	1116	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL	8610	ZOC-1 ZEIS-1	3	5353	62,17%	14,36%	768	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	8610	ZEIS-1	5	5353	62,17%	4,07%	218	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	4,5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ZONEAMENTO		CADUNICO					CARACTERIZAÇÃO PREDOMINANTE DAS UNIDADES				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	ZONEAMENTO	GRAU 1	Nº UNIDADES CADUNICO BAIRRO	% BAIRRO	% Nº UNIDADES POLIGONO - BAIRRO	Nº UNIDADES PROPORCIONAL CAD ÚNICO NO POLIGONO	GRAU 2	PADRÃO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE	GRAU 1	USO PREDOMINANTE	GRAU 2	GRAU 3
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	8610	ZOC-3	1	5353	62,17%	0,45%	24	5	MÉDIO/BAIXO	4	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	4	4
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL	8610	ZOC-2 ZOC-3 ZEIS-1 ZOC-1	3	5353	62,17%	22,07%	1181	5	BAIXO	5	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	5	5
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	27	ZEU	1	26	96,30%	340,74%	89	5	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I	27	ZEU	1	26	96,30%	192,59%	50	5	MÉDIO	3	LAZER ESPORTE	1	2
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I	27	ZEU	1	26	96,30%	166,67%	43	5	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	217	ZOE	1	30	13,82%	315,21%	95	2	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II	217	ZOE	1	30	13,82%	94,93%	28	2	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA	*	ZOE	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	*	ZOE	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	BAGAÇO	*	ZOC-1	1	*	*	*	*	3	MÉDIO	3	COMERCIAL	2	2,5
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	*	ZEU	1	*	*	*	*	3	ALTO	1	INDUSTRIAL	-5	-2



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m ²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	PINHÕES	976	1.408	924.104,10	0,15%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	969,5	284	348.316,70	0,08%	1	incompleta	ausente	ausente	5
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TAQUARAÇU DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	132	288	289.180,40	0,10%	2	incompleta	ausente	ausente	5
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAÚBAS 01	MACAÚBAS	350	94	208.309,10	0,05%	1	incompleta	ausente	ausente	5
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	350	54	125.788,00	0,04%	1	ausente	ausente	ausente	5
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	121	324	400.952,80	0,08%	1	incompleta	ausente	ausente	5
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAÚBAS 03	MACAÚBAS	350	40	11.683,50	0,34%	3	ausente	ausente	ausente	5
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAÚBAS 04	MACAÚBAS	350	18	172.006,40	0,01%	1	ausente	ausente	ausente	5
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	72	87	107.239,10	0,08%	1	ausente	incompleta	ausente	4
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA	72	172	124.673,80	0,14%	2	incompleta	incompleta	ausente	4
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	BARREIRO DO AMARAL	690	285	243.800,00	0,12%	2	ausente	incompleta	ausente	4
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL	690	1.013	641.171,30	0,16%	2	incompleta	incompleta	ausente	4
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FÊCHO	FÊCHO	131	223	197.456,00	0,11%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
14	CHACREAMENTO_RURAL 14_ANGU DURO	ANGU DURO	201	164	293.298,00	0,06%	1	ausente	ausente	ausente	5
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	SANTA RITA	1572	1.389	405.500,60	0,34%	3	incompleta	completa	incompleta	2
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	58	25.386,80	0,23%	2	ausente	ausente	ausente	5
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO	139	226	178.972,50	0,13%	2	ausente	completa	ausente	3
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	CONDOMINIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO	*	284	348.316,70	0,08%	1	incompleta	incompleta	ausente	4
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO	149	243	440.129,90	0,06%	1	incompleta	incompleta	ausente	4
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	*	36	82.468,20	0,04%	1	ausente	ausente	ausente	5
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA	958	119	28.349,00	0,42%	3	incompleta	completa	ausente	3
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA	*	354	629.067,90	0,06%	1	incompleta	ausente	ausente	5
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	PONTE GRANDE	626	827	414.809,30	0,20%	2	completa	completa	completa	1
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	TRES CORAÇÕES	481	863	299.698,70	0,29%	2	incompleta	ausente	ausente	5
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	702	172.510,60	0,41%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	FLAMBOYANT	492	226	74.337,90	0,30%	3	incompleta	completa	incompleta	2



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA	*	539	1.576.914,10	0,03%	1	completa	ausente	ausente	5
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS	*	84	255.238,60	0,03%	1	incompleta	incompleta	incompleta	3
29	ENTRE BAIRROS 15_MAUQUINÉ	MAQUINÉ	1104	1.554	2.184.444,60	0,07%	1	incompleta	ausente	ausente	5
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA	378	607	1.211.600,50	0,05%	1	ausente	ausente	ausente	5
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ	680	98	68.320,30	0,14%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO	1081	1.376	652.831,80	0,21%	2	completa	completa	incompleta	2
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	CAMELOS	543	192	59.218,90	0,32%	3	completa	completa	completa	1
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	573	725	1.851.219,60	0,04%	1	completa	completa	completa	1
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	BELA VISTA	1576	1.954	419.539,90	0,47%	3	incompleta	completa	incompleta	2
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E ALCOBAÇA	*	597	170.514,00	0,35%	3	incompleta	completa	incompleta	2
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO	1105	231	82.232,40	0,28%	2	completa	incompleta	incompleta	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	948	1.240	435.609,40	0,28%	2	incompleta	completa	incompleta	2
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO	213	93	31.978,10	0,29%	2	incompleta	completa	completa	2
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY	738	407	104.022,60	0,39%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	*	944	272.266,10	0,35%	3	incompleta	incompleta	ausente	4
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA	1609	270	150.342,80	0,18%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	GAMELEIRA	166	26	22.853,70	0,11%	2	ausente	incompleta	ausente	4
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	1466	127	58.722,50	0,22%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA	1466	59	17.925,60	0,33%	3	completa	incompleta	incompleta	3
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL	1372	78	34.775,70	0,22%	2	completa	incompleta	incompleta	3
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL	*	6	34.847,80	0,02%	1	ausente	ausente	ausente	5



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	*	36	59.586,60	0,06%	1	completa	ausente	ausente	5
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA	*	13	34.340,50	0,04%	1	completa	ausente	ausente	5
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	RECANTO DA MATA	*	32	100.311,60	0,03%	1	completa	incompleta	ausente	4
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA	2117	103	20.994,60	0,49%	3	completa	completa	completa	1
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA	743	129	41.790,10	0,31%	3	completa	completa	completa	1
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA	743	39	31.322,10	0,12%	2	completa	completa	completa	1
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B	2259	173	38.559,10	0,45%	3	incompleta	completa	completa	2
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B	2259	47	10.319,80	0,46%	3	completa	completa	completa	1
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A	2021	32	4.744,00	0,67%	4	completa	completa	completa	1
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B	2259	35	16.788,80	0,21%	2	completa	completa	completa	1
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO	3386	229	57.097,50	0,40%	3	completa	completa	completa	1
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO	11759	499	98.093,90	0,51%	4	incompleta	completa	completa	2



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO	3386	66	11.310,80	0,58%	4	incompleta	completa	completa	2
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO	3386	138	24.950,40	0,55%	4	completa	completa	completa	1
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO	11759	23	4.352,00	0,53%	4	completa	completa	completa	1
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA	1628	376	57.609,40	0,65%	4	incompleta	completa	completa	2
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA	1628	279	5.222,70	5,34%	5	completa	completa	completa	1
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	922,5	146	33.450,00	0,44%	3	incompleta	completa	completa	2
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA	3420	598	84.271,00	0,71%	5	completa	completa	completa	1
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	CHACARAS SANTA INES	2856	41	8.913,40	0,46%	3	completa	completa	incompleta	2
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA	3309	190	42.733,30	0,44%	3	completa	completa	incompleta	2
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO	1981,5	747	156.592,80	0,48%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA	3762	1.559	277.308,20	0,56%	4	incompleta	incompleta	incompleta	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II	1878	171	96.019,70	0,18%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II	1878	482	86.947,90	0,55%	4	completa	incompleta	incompleta	3
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I	996	40	10.114,80	0,40%	3	completa	completa	completa	1
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	784	63	57.382,70	0,11%	2	incompleta	ausente	ausente	5
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS	784	20	4.921,00	0,41%	3	ausente	incompleta	ausente	4
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS	784	27	5.858,10	0,46%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
77	IRREG 27_BELVEDERE	SANTA MATILDE	1939	21	3.187,10	0,66%	4	completa	completa	ausente	3
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS	2856	24	41.538,10	0,06%	1	completa	completa	ausente	3
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE	1939	219	44.946,10	0,49%	3	completa	completa	completa	1
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL	1372	61	25.997,40	0,23%	2	ausente	ausente	incompleta	3
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL	1372	141	36.204,80	0,39%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	42	23.407,30	0,18%	2	completa	completa	incompleta	2
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	1609	213	43.266,10	0,49%	3	completa	incompleta	completa	2



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	1609	176	33.433,50	0,53%	4	incompleta	incompleta	incompleta	3
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	804,5	167	30.644,00	0,54%	4	completa	completa	incompleta	2
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	1636	95	14.573,30	0,65%	4	completa	completa	incompleta	2
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS	853,75	836	201.802,10	0,41%	3	completa	completa	incompleta	2
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS	697	64	17.033,20	0,38%	3	completa	completa	completa	1
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO	663	22	5.455,30	0,40%	3	completa	completa	completa	1
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO	663	57	16.892,60	0,34%	3	completa	completa	incompleta	2
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA	1556	2.366	639.689,30	0,37%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE	1939	1.176	256.004,60	0,46%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE	1939	59	7.255,80	0,81%	5	completa	completa	completa	1
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE	1939	23	6.573,80	0,35%	3	completa	completa	incompleta	2
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA	143	45	36.098,70	0,12%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	BOA ESPERANÇA	1590	714	207.832,40	0,34%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA	1590	22	3.988,50	0,55%	4	completa	completa	completa	1
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA	1590	83	24.443,10	0,34%	3	completa	completa	ausente	3
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO	*	102	182.609,00	0,06%	1	completa	incompleta	ausente	4
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO	*	31	17.118,80	0,18%	2	completa	completa	ausente	3
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	*	26	14.469,20	0,18%	2	ausente	ausente	ausente	5
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	INDUSTRIAL AMERICANO E CÓRREGO TENENTE	*	1.711	490.815,90	0,35%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	2117	292	79.722,70	0,37%	3	completa	completa	incompleta	2
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA	2117	132	29.065,80	0,45%	3	completa	completa	incompleta	2
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO	1590	485	111.021,40	0,44%	3	completa	completa	completa	1
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	623,5	489	350.326,80	0,14%	2	incompleta	incompleta	incompleta	3



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II	217	90	29.301,50	0,31%	3	completa	completa	ausente	3
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II	217	57	9.037,30	0,63%	4	completa	completa	incompleta	2
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A	448,5	107	19.550,80	0,55%	4	completa	completa	incompleta	2
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL	8610	184	129.167,00	0,14%	2	completa	completa	ausente	3
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	685	15	9.496,10	0,16%	2	completa	completa	completa	1
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	45	14.747,10	0,31%	3	completa	completa	ausente	3
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA	*	77	38.313,40	0,20%	2	ausente	ausente	incompleta	3
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV	*	68	90.464,70	0,08%	1	ausente	ausente	ausente	5
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA	2862	4.238	983.733,10	0,43%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	NOVA CONQUISTA E TRÊS CORAÇÕES	827	2.231	462.307,70	0,48%	3	incompleta	incompleta	incompleta	3
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL	8610	1.236	236.252,00	0,52%	4	incompleta	incompleta	incompleta	3
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	8610	350	70.322,90	0,50%	4	completa	completa	completa	1



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ADENSAMENTO				INFRAESTRUTURA			
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ADENSAMENTO	GRAU 4	PAVIMEN-TAÇÃO	DISTRIBUI-ÇÃO DE ÁGUA	REDE DE ESGOTO	GRAU 4
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	8610	39	7.059,60	0,55%	4	completa	incompleta	incompleta	3
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL	8610	1.900	225.710,00	0,84%	5	completa	incompleta	incompleta	3
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL	*	397	658.575,20	0,06%	1	completa	incompleta	ausente	4
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	27	92	252.763,00	0,04%	1	completa	ausente	ausente	5
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I	27	52	58.722,80	0,09%	1	completa	ausente	ausente	5
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I	27	45	129.823,20	0,03%	1	completa	ausente	ausente	5
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	217	684	1.781.367,10	0,04%	1	completa	completa	completa	1
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II	217	206	492.415,90	0,04%	1	completa	completa	completa	1
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA	*	434	1.005.516,40	0,04%	1	completa	incompleta	incompleta	3
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	*	278	522.694,50	0,05%	1	completa	incompleta	incompleta	3
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	BAGAÇO	*	72	59.475,50	0,12%	2	completa	completa	completa	1
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	*	34	44.487,90	0,08%	1	ausente	incompleta	incompleta	3



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	PINHÕES	976	24			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	969,5	27			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TAQUARAÇU DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	132	26			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAÚBAS 01	MACAÚBAS	350	17	1			REURB-E
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	350	17	1			REURB-E
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	121	22	1			REURB-E
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAÚBAS 03	MACAÚBAS	350	21	1			REURB-E
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAÚBAS 04	MACAÚBAS	350	7	1			REURB-E
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	72	19	1			REURB-E
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA	72	22	1			REURB-E
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	BARREIRO DO AMARAL	690	28			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL	690	30			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FÊCHO	FÊCHO	131	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
14	CHACREAMENTO_RURAL 14_ANGU DURO	ANGU DURO	201	17	1			REURB-E
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	SANTA RITA	1572	26	1			REURB-E
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	22	1			REURB-E
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO	139	26	1			REURB-E
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	CONDOMINIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO	*	24	1			REURB-E
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO	149	16	1			REURB-E
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	*	25	1			REURB-E
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA	958	35		1		REURB-S
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA	*	25	1			REURB-E
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	PONTE GRANDE	626	21	1			REURB-E
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	TRES CORAÇÕES	481	50		1		REURB-S
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	FLAMBOYANT	492	19	1			REURB-E



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA	*	15	1			REURB-E
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS	*	21	1			REURB-E
29	ENTRE BAIRROS 15_MAUQUINÉ	MAQUINÉ	1104	40		1		REURB-S
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA	378	29	1			REURB-E
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ	680	22			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO	1081	19	1			REURB-E
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	CAMELOS	543	22	1			REURB-E
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	573	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	BELA VISTA	1576	25	1			REURB-E
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E ALCOBAÇA	*	25		1		REURB-S
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO	1105	21			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	948	29	1			REURB-E
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO	213	22	1			REURB-E
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY	738	39		1		REURB-S
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	*	30		1		REURB-S
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA	1609	26			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	GAMELEIRA	166	29	1			REURB-E
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	1466	28	1			REURB-E
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA	1466	29		1		REURB-S
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL	1372	25			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL	*	13	1			REURB-E



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	*	25	1			REURB-E
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA	*	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	RECANTO DA MATA	*	22	1			REURB-E
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA	2117	33		1		REURB-S
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA	743	30		1		REURB-S
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA	743	27	1			REURB-E
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B	2259	31		1		REURB-S
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B	2259	28			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A	2021	26	1			REURB-E
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B	2259	24			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO	3386	19	1			REURB-E
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO	11759	30		1		REURB-S



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO	3386	22		1		REURB-S
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO	3386	30		1		REURB-S
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO	11759	30		1		REURB-S
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA	1628	31			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA	1628	32		1		REURB-S
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	922,5	26			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA	3420	44		1		REURB-S
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	CHACARAS SANTA INES	2856	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA	3309	36		1		REURB-S
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO	1981,5	40		1		REURB-S
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA	3762	41		1		REURB-S



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II	1878	30		1		REURB-S
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II	1878	40		1		REURB-S
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I	996	24			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	784	30		1		REURB-S
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS	784	30		1		REURB-S
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS	784	28			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
77	IRREG 27_BELVEDERE	SANTA MATILDE	1939	33		1		REURB-S
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS	2856	12	1			REURB-E
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE	1939	27	1			REURB-E
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL	1372	28	1			REURB-E
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL	1372	36		1		REURB-S
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	19	1			REURB-E
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	1609	27			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	1609	29		1		REURB-S
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	804,5	36		1		REURB-S
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	1636	34		1		REURB-S
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS	853,75	28		1		REURB-S
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS	697	24			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO	663	20	1			REURB-E
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO	663	41		1		REURB-S
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA	1556	34		1		REURB-S
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE	1939	38		1		REURB-S
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE	1939	30		1		REURB-S
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE	1939	29			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA	143	23			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	BOA ESPERANÇA	1590	44			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA	1590	27	1			REURB-E
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA	1590	36		1		REURB-S
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO	*	22	1			REURB-E
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO	*	22	1			REURB-E
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	*	24	1			REURB-E
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	INDUSTRIAL AMERICANO E CÔRREGO TENENTE	*	28		1		REURB-S
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	2117	34		1		REURB-S
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA	2117	26			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO	1590	40		1		REURB-S
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	623,5	42		1		REURB-S



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II	217	25			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II	217	26			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A	448,5	46		1		REURB-S
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL	8610	41		1		REURB-S
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	685	24			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	18	1			REURB-E
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA	*	24	1			REURB-E
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV	*	28			1	ANALISE-SOCIOECONOMICA
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA	2862	48		1		REURB-S
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	NOVA CONQUISTA E TRÊS CORAÇÕES	827	50		1		REURB-S
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL	8610	43		1		REURB-S
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	8610	49		1		REURB-S



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				CLASSIFICAÇÃO				
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	SOMATORIA GRAUS	REURB-E ATÉ 20	REURB-S ACIMA 30	NÃO IDENTIFICADO ENTRE 21 E 29 ANALISE SOCIO-ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	8610	34		1		REURB-S
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL	8610	45		1		REURB-S
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL	*	14	1			REURB-E
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	27	21	1			REURB-E
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I	27	29	1			REURB-E
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I	27	21	1			REURB-E
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	217	8	1			REURB-E
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II	217	8	1			REURB-E
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA	*	13	1			REURB-E
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	*	13	1			REURB-E
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	BAGAÇO	*	21	1			REURB-E
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	*	13	1			REURB-E



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	PINHÕES	976	Há um percentual mediano de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de dimensões variadas, ocupação que aponta para um padrão construtivo médio. Sendo assim indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	969,5	Há um percentual mediano de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de dimensões variadas, e amplos espaços vazios, ocupação que aponta para um padrão construtivo médio. Sendo assim indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TAUARAÇU DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	132	Há um percentual mediano de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de dimensões variadas, e amplos espaços vazios, ocupação que aponta para um padrão construtivo médio. Sendo assim indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAÚBAS 01	MACAÚBAS	350	
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	350	
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	121	Há um percentual baixo de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de grandes dimensões, ocupação que aponta para um maior padrão construtivo das unidades. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAÚBAS 03	MACAÚBAS	350	Há um percentual baixo de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural pouco adensada com padrão construtivo médio. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAÚBAS 04	MACAÚBAS	350	
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	72	
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA	72	Há um percentual baixo de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural pouco adensada com padrão construtivo médio. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	BARREIRO DO AMARAL	690	Há um percentual mediano de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de dimensões variadas, ocupação que aponta para um padrão construtivo médio. Sendo assim indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL	690	Há um percentual mediano de inscritos no Cadûnico no Bairro, e a área se caracteriza como chacreamente rural com lotes de dimensões variadas, ocupação que aponta para um padrão construtivo médio. Sendo assim indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação. Ressalta-se a presença de manchas pontuais com indicação de ZEIS, no entanto, aparentemente não há diferença de ocupação entre esses trechos as demais áreas abrangidas pelo polígono de Reurb.
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FÊCHO	FÊCHO	131	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
14	CHACREAMENTO_RURAL 14_ANGU DURO	ANGU DURO	201	
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	SANTA RITA	1572	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área da poligonal de Reurb abrange grande parte do território do Bairro, e portanto retrata as características do Barirro, com padrão construtivo médio e áreas espaçosas com pouco adensamento. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área se caracteriza como lotes ao lado de uma lagoa com adensamento mediano e padrão construtivo médio. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO	139	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, se trata da única área ocupada no limite do Bairro, e portanto, todo oopercentual incide sobre ela. Se trata de uma ocupação espaça com ordenamento organico, não muito adensada. O poligono incide sobre ZOC e um pequeno trecho de ZOE (área de grandes lotes e construções não residenciais, e assim há indicação de enquadramento para Reurb-E
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	CONDOMINIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO	*	Aparentemente trata-se de uma expansão do condomínio, uma vez que o polígono de Reurb, que engloba as construções observadas extrapola o limite do Bairro Popular. Não há nenhuma inscrição do CaÚnico na área, e a ocupação se caracteriza por unidades espaçosas em grande lotes. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO	149	
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo médio. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA	958	
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo médio. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	PONTE GRANDE	626	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área de Reurb possui características similares de ocupação. Possui áreas com grandes lotes de uso comercial, e incide sobre uma área de ZOC. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	TRES CORAÇÕES	481	
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	FLAMBOYANT	492	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área da poligonal de Reurb abrange grande parte do território ocupado, e portanto retrata as características do Barirro, com padrão construtivo médio e áreas espaçosas com pouco adensamento. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA	*	
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo alto em formatos que se asselham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
29	ENTRE BAIRROS 15_MAQUINÉ	MAQUINÉ	1104	
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA	378	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área da poligonal de Reurb abrange grande parte do território do Bairro, e portanto retrata as características do Barirro, com padrão construtivo médio e áreas espaças com pouco adensamento. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ	680	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, parte delas com ocupações espaças e pouco adensada e um pequeno trecho muito adensado e desordenado. Incide sobre uma área de ZOC, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO	1081	
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	CAMELOS	543	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes, incidindo sobre ZOC. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	573	
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	BELA VISTA	1576	A área delimitada de Reurb abrange todo o território ocupado do Bairro, portanto, incide sobre a reurb 100% das unidades inscritas no CadUnico. A área é classificada como ZOC, e há 37% das unidades inscritas no programa, menos da metade, logo entende-se tratar de uma Reurb-E.
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E ALCOBAÇA	*	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área de Reurb possui características distintas de ocupação, sendo mais adensada com lotes de dimensões menores, desenho urbano desordenado. Tais características trazem indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico dentro do limite desenhado. Ressalta-se ainda que maior parte da área abrangida pelo polígono esta sobre ZEIS.
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO	1105	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, com ocupações espaças e pouco adensada. Há um conjunto habitacional na área que pode concentrar parte daos inscritos no Cadúnico. Incide sobre uma área de ZOC, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	948	A área delimitada de Reurb abrange todo o território ocupado do Bairro, portanto, incide sobre a reurb 100% das unidades inscritas no CadUnico. A área é classificada como ZOC, com alguns trechos de ZEIS. Possivelmente os inscritos no programa, 41%, podem estar concentrados nesses trechos. Porém é observado no local também unidades multifamiliares em formato de condominio vertical, de características que apontam para população residente com renda média, média-baixa. A área é composta por diversidade de ocupação, no entanto, somando a incidencia de CadUnico à classificação de zonamento e características de ocupação entende-se tratar de um processo de Reurb-E
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO	213	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formato de lotes semelhantes. Incide sobre ZOC, e assim há indicação de enquadramento para Reurb-E
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY	738	
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	*	
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA	1609	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, com ocupações espaciais e pouco adensada. Há um conjunto habitacional na área que pode concentrar parte dos inscritos no Cadúnico. Incide sobre uma área de ZOC, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	GAMELEIRA	166	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área se diferencia das características de ocupação do Bairro no que se refere ao desenho dos lotes (irregulares) e o baixo adensamento. Aparentemente é uma expansão do Bairro. Incide sobre ZOC, e assim há indicação de enquadramento para Reurb-E
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	1466	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área se diferencia das características de ocupação do Bairro no que se refere ao desenho urbano e adensamento, no entanto, a diensão e formato de lotes são semelhantes. Aparentemente é uma expansão que, inclusive ultrapassa o limite do Bairro Popular para o Bairro Bicas de Padre Miguel. Incide sobre ZOC, e assim há indicação de enquadramento para Reurb-E
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA	1466	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue o ordenamento de quadra do Bairro, mas as construções internas à quadra são desordenadas e adensada. Uma parte da poligonal não possui ocupação por estar abaixo da linha de transmissão, mas vias perpendiculares podem dar indicio de incentivo à ocupação do local. Devido, sobretudo às características das construções, identificamos indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico dentro do limite desenhado, mesmo que a área incida sobre ZOC, há indicação de enquadramento para Reurb-S
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL	1372	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, com ocupações espaciais e pouco adensada. Incide sobre uma área de ZOE, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL	*	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo médio em formatos que se asseham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA	*	
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	RECANTO DA MATA	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo alto em formatos que se asseham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA	2117	
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA	743	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes, no entanto o padrão construtivo observado é baixo e o uso predominante unifamilia. Identificamos indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico dentro do limite desenhado, mesmo que a área incida sobre ZOC, há indicação de enquadramento para Reurb-S
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA	743	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área aparenta ser uma expansão da ocupação do loteamento, e esta pouco adensada, com muitas áreas vazias. Dessa forma, observa-se o potencial para indicação de áreas públicas, além de incidir sobre ZOC. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B	2259	
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B	2259	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área de Reurb possui características similares de ocupação. Incide sobre uma área de ZOC, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A	2021	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes, incidindo sobre ZOC. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B	2259	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área não segue as características de ocupação do Bairro, ccom ocupação heterogênea ao longo da Av. ntonio de Pinho Tavares. Há uma parcela da área classificada com ZEIS, e observamos que muitas das construções são de uso não residencial, ou possivelmente misto. Dessa forma, forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos, bem como identificar os usos para assegurar a classificação.
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO	3386	
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO	11759	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO	3386	Trata-se de uma ocupação no limite do Município onde grande parte da ocupação encontra-se fora da marcação do polígono do Bairro. Assim não há como indicar se o dados acerca do Cadúnico aplica-se ao objeto observado. Possui construções de padrão médio/baixo, e se configura em uma área adensada. Devido, sobretudo às características das construções, identificamos indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico, há indicação de enquadramento para Reurb-S
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO	3386	
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO	11759	
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA	1628	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio e médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA	1628	
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	922,5	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio e médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA	3420	
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	CHACARAS SANTA INES	2856	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, se trata de uma pequena área de Reurb com características distintas de ocupação, sendo mais adensada, no entanto também incide sobre ZOC. Possui, aparentemente, características de ocupação de baixa renda, no entanto, indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA	3309	
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO	1981,5	
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA	3762	



**PLANILHA CLASSIFICAÇÃO
REURB-E E REURB-S**

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II	1878	
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II	1878	
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I	996	Há um percentual mediano de inscritos no Cadùnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio e médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	784	
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS	784	
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS	784	Há um percentual mediano de inscritos no Cadùnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio e médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
77	IRREG 27_BELVEDERE	SANTA MATILDE	1939	
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS	2856	
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE	1939	Há um percentual mediano de inscritos no Cadùnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio/alto. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL	1372	Há um percentual mediano de inscritos no Cadùnico no Bairro, e no caso, a área se diferencia das características de ocupação do Bairro no que se refere ao desenho dos lotes (irregulares) e o baixo adensamento. Aparentemente é uma expansão do Bairro. Incide sobre ZOC, e assim há indicação de enquadramento para Reurb-E
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL	1372	
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	527	
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	1609	Há um percentual mediano de inscritos no Cadùnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formtao de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	1609	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área não segue o ordenamento de quadra do Bairro, e as construções internas à quadra são desordenadas e adensada. Devido, sobretudo às características das construções de padrão médio/baixo, identificamos indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico dentro do limite desenhado, mesmo que a área incida sobre ZOC, há indicação de enquadramento para Reurb-S
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	804,5	
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	1636	
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS	853,75	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e a área não segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formato de lotes menores em quadras maiores com espaços vazios no meio, mas adensadas nas faces das vias. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo baixo. Devido, sobretudo às características das construções, identificamos indícios de que se trata de uma área de vulnerabilidade social, possivelmente havendo concentração de inscritos no CadUnico dentro do limite desenhado, mesmo que a área incida sobre ZOC, há indicação de enquadramento para Reurb-S
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS	697	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formato de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio e uso misto. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausência de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-econômicos.
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO	663	
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO	663	
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA	1556	
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE	1939	
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE	1939	
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE	1939	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formato de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausência de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-econômicos.
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA	143	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	BOA ESPERANÇA	1590	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes. Há apenas um pequeno trecho em que existe um concentração de ocupação com lotes de menores dimensões e aparente padrão construtivo baixo, onde eventualmente podem estar concentrados os inscritos no programa. Nesse local a área é classificada com ZEIS. Dessa forma, é sugerido destacar parte do poligono de Reurb para ser tratado como Reurb-S e outra parte como Reurb-E. Assim uma aplicação de Reurb Mista
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA	1590	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com diensão e formtao de lotes semelhantes, incidindo sobre ZOC. Diante disso há indicação de enquadramento para Reurb-E
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA	1590	
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo alto em formatos que se asselham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo alto em formatos que se asselham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo alto em formatos que se asselham à chácaras. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	INDUSTRIAL AMERICANO E CÓRREGO TENENTE	*	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, porem se trata de um pequeno trecho ocupado, que segue as características do Bairro vizinho, Industrial Americano, de área adensada e desordenada, ocupações ao longo da Av. Baraão de Macaúbas. Apesar do zoneametno ser ZOC e ZEU, é indicada a classificação em Reurb-S.
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	2117	
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA	2117	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formato de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indicios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO	1590	
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	623,5	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II	217	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, mais adensada de uso aparentemente residencial com padrão construtivo médio/baixo. Incide sobre uma área de ZOE, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II	217	Há um percentual baixo de inscritos no Cadúnico no Bairro, no entanto, a área delimitada pela REURB possui características distintas do restante do Bairro, mais adensada de uso aparentemente residencial com padrão construtivo médio/baixo. Incide sobre uma área de ZOE, e dessa forma indicamos o levantamento de dados socio-economicos para assegurar a classificação.
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A	448,5	
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL	8610	
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	685	Há um percentual mediano de inscritos no Cadúnico no Bairro, e no caso, a área segue as características de ocupação do Bairro, com dimensão e formato de lotes semelhantes. Aparentemente se tratam de edificações de padrão construtivo médio. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO	521	
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo médio em formatos que se asseham à chácaras e estrutura industrial. Dessa forma indicamos o enquadramento em Reurb-E
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV	*	Se trata de uma área sem dados acerca da estrutura socio-economica, possivelmente sem inscrições no Cadúnico, pouco adensada, com muitas áreas vazias e construções de padrão construtivo médio/baixo. Diante disso não podemos direcionar a classificação devido à ausencia de indícios que caracterizam a área como de interesse social, sendo necessário levantamento de dados socio-economicos.
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA	2862	
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	NOVA CONQUISTA E TRÊS CORAÇÕES	827	
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL	8610	
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	8610	



PLANILHA CLASSIFICAÇÃO REURB-E E REURB-S

DADOS POLIGONOS				ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS OU PARA ALTERAÇÃO DO PADRÃO DEFINIDO PELO GRAU CALCULADO
Nº REF REUBR	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	Nº ESTIMADO UNIUNIDADES BAIRRO POPULAR	
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	8610	
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL	8610	
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL	*	
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	27	Acredita-se haver um erro de lançamento do número de inscritos no CadUnico na área, uma vez que se trata de uma região de ocupações de grande porte industriais
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I	27	Acredita-se haver um erro de lançamento do número de inscritos no CadUnico na área, uma vez que se trata de uma região de ocupações de grande porte industriais
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I	27	Acredita-se haver um erro de lançamento do número de inscritos no CadUnico na área, uma vez que se trata de uma região de ocupações de grande porte industriais
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	217	
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II	217	
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA	*	
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	*	
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	BAGAÇO	*	Se trata de uma área estrutamente de uso não residencial em uma localização industrial da cidade, indicando assim enquadramento em Reurb-E
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	*	



 PLANILHA GERAL DE COMPLEXIDADE PARA PROCESSOS DE REURB			
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.408
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	284
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TAIARACU DE BAIXO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	288
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAUBAS 01	REURB-E	94
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAUBAS 02	REURB-E	54
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDREQUICÉ	REURB-E	324
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAUBAS 03	REURB-E	40
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAUBAS 04	REURB-E	18
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	REURB-E	87
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	REURB-E	172
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	ANALISE-SOCIOECONOMICA	285
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.013
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FELHO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	223
14	CHACREAMENTO_RURAL_14_ANGU DURO	REURB-E	164
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	REURB-E	1.389
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	REURB-E	58
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	REURB-E	226
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	REURB-E	284
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	REURB-E	243
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	REURB-E	36
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	REURB-S	119
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	REURB-E	354
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	REURB-E	827
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	REURB-S	863
25	ENTRE BAIRROS 11_N S DAS GRACIAS	ANALISE-SOCIOECONOMICA	702
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	REURB-E	226
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	REURB-E	529
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	REURB-E	84
29	ENTRE BAIRROS 15_MAQUINÉ	REURB-S	1.554
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	REURB-E	607
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULPÉ	ANALISE-SOCIOECONOMICA	98
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	REURB-E	1.376
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	REURB-E	192
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	725
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	REURB-E	1.954
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	REURB-S	597
37	ENTRE BAIRROS 23_ADOCIDATO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	231
38	ENTRE BAIRROS 24_BONIFESUS	REURB-E	1.240
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	REURB-E	93
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	REURB-S	407
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	REURB-S	944
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	ANALISE-SOCIOECONOMICA	270
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	REURB-E	26
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	REURB-E	127
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	REURB-S	59
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	ANALISE-SOCIOECONOMICA	78
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	REURB-E	6
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	REURB-E	36
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	ANALISE-SOCIOECONOMICA	13
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	REURB-E	32
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	REURB-S	103
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	REURB-S	129
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	REURB-E	39
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	REURB-S	173
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	47
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	REURB-E	32
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	ANALISE-SOCIOECONOMICA	35
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	REURB-E	229
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	REURB-S	499
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	REURB-S	66
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	REURB-S	138
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	REURB-S	23
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ANALISE-SOCIOECONOMICA	376
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	REURB-S	279
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ANALISE-SOCIOECONOMICA	146
66	IRREG 16_LONDRINA	REURB-S	598
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	ANALISE-SOCIOECONOMICA	41
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	REURB-S	190
69	IRREG 19_BARONASAS E LUXEMBURGO	REURB-S	747
70	IRREG 20_BARONASAS	REURB-S	1.559
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	REURB-S	171
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	REURB-S	482
73	IRREG 23_DUCLESA I	ANALISE-SOCIOECONOMICA	40
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	REURB-S	63
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	REURB-S	20
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	ANALISE-SOCIOECONOMICA	27
77	IRREG 27_BELVEDERE	REURB-S	21
78	IRREG 28_CHACARAS SÃO TOMÉ	REURB-E	24
79	IRREG 29_DAS CAÇADAS	REURB-E	219
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	REURB-E	61
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	REURB-S	141
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	REURB-E	42
83	IRREG 33_N S DAS GRACIAS E VILA OLGA E VILA IRIS	ANALISE-SOCIOECONOMICA	213
84	IRREG 34_N S DAS GRACIAS E VILA OLGA	REURB-S	176
85	IRREG 35_N S DAS GRACIAS 01	REURB-S	167
86	IRREG 36_N S DAS GRACIAS 02	REURB-S	95
87	IRREG 37_N S DO CARMO	REURB-S	836
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	ANALISE-SOCIOECONOMICA	64
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	REURB-E	22
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	REURB-S	57
91	IRREG 41_SÃO COSME	REURB-S	2.366
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	REURB-S	1.176
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	REURB-S	59
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	23
95	IRREG 45_MOREIRA	ANALISE-SOCIOECONOMICA	45
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	ANALISE-SOCIOECONOMICA	714
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	REURB-E	22
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	REURB-S	41
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	REURB-E	102
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	REURB-E	31
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	REURB-E	26
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	REURB-S	1.711
103	IRREG 53_FRIMISA 01	REURB-S	292
104	IRREG 54_FRIMISA 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	132
105	IRREG 55_BOM DESTINO	REURB-S	485
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	REURB-S	489
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	90
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	ANALISE-SOCIOECONOMICA	57
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	REURB-S	107
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	REURB-S	184
111	IRREG 61_MONTE CARLO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	15
112	IRREG 62_SANTA RITA	REURB-E	45
113	IRREG 63_DIV CARREIRA COMPRIDA 01	REURB-E	77
114	IRREG 64_DIV CARREIRA COMPRIDA 02	ANALISE-SOCIOECONOMICA	68
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	REURB-S	4.238
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	REURB-S	2.231
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	REURB-S	1.236
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	REURB-S	350
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	REURB-S	39
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	REURB-S	1.900
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.1.1.01	REURB-E	397
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.1.1.02	REURB-E	92
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.1.1.03	REURB-E	52
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.1.1.04	REURB-E	45
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.1.1.05	REURB-E	684
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.1.1.06	REURB-E	205
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.1.1.07	REURB-E	434
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.1.1.08	REURB-E	278
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	REURB-E	72
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	REURB-E	34



LEGENDA

-  Limite municipal de Santa Luzia
-  Limites municipais - RMBH
-  Classificação socioeconômica das áreas
-  REURB-E
-  REURB-S
-  Depende de análise socioeconômica

 **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**

PROJETO

PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTA LUZIA – MG
PRODUTO 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

CONTEÚDO

Classificação socioeconômica das áreas

ESCALA 1:50000 **FOLHA** 01/01 **DATA** MARÇO/2025



**PLANILHA DE VALORES APLICÁVEIS
COMPLEXIDADE PARA PROCESSOS DE REURB**

CLASSIFICAÇÃO DE REURB	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5
	REURB-E	3
	REURB-S	1
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ATÉ 100	2
	100 - 500	3
	500 - 1000	4
	1000 - 2000	5
	ACIMA 2000	7
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS		
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Nº	dividido por 10
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6
	NÃO	0
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1
	NÃO	0
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	Nº	dividido por 10
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES		
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5
	NÃO	0
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5
	NÃO	0
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2
	incompleta	1
	completa	0
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3
	incompleta	2
	completa	0
REDE DE ESGOTO	ausente	5
	incompleta	4
	completa	0



**PLANILHA DE VALORES APLICÁVEIS
COMPLEXIDADE PARA PROCESSOS DE REURB**

CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO

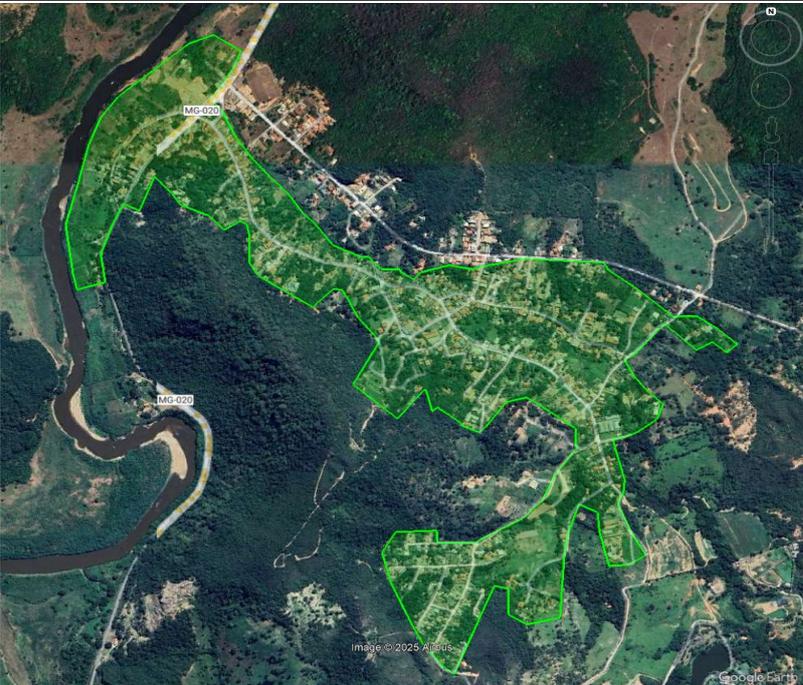
ÁREA PARCELADA	SIM	0
	NÃO	3
	PARCIALMENTE	1
	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0
	NÃO	3
	PARCIALMENTE	1
	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	SIM	4
	NÃO	0
	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2
	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3
	NÃO SE APLICA	0
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2
	NÃO	1
	NÃO SE APLICA	0

CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO

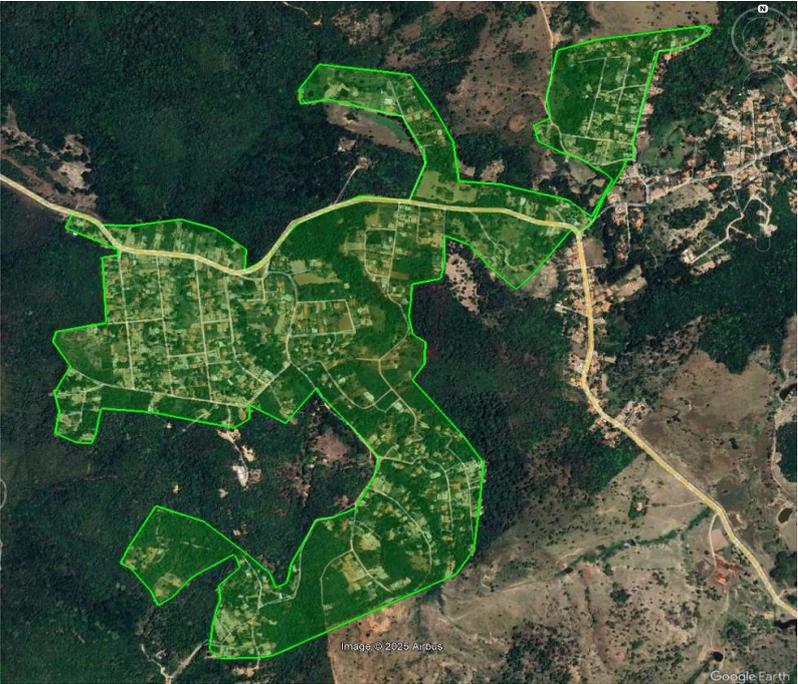
PROPRIEDADE	PÚBLICA	0
	PRIVADA	3
	PÚBLICA E PRIVADA	2
	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA	2
	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4
	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3
	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5

LOCALIDADE

CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1
	RURAL	2
	EXPANSÃO URBANA	3

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
1	CHACREAMENTO_RURAL 01_PINHÕES	PINHÕES
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.408	924.104,10
		Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala
DADOS GERAIS DO NÚCLEO		
RESUMO DIAGNÓSTICO		
<p>Chacreamento irregular muito adensado na área denominada Pinhões segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Faz divisa com o projeto aprovado Loteamento recanto das Macaúbas e houveram dois processos de desmembramento de poucas unidades — verificar a regularidade desses processos. Há indicações de risco por alagamento. A área conta com distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação na maior parte da área ocupada, tendo somente uma pequeno trecho sem indicação de distribuição de água e sem pavimentação. O acesso se dá pela rodovia MG-020. Ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto, na parte sul, um processo de Regularização Fundiária pela Associação de Moradores de Casa Branca - Loteamento Casa Branca.</p>		
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS		
<p>Não encontradas</p>		

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
1	CHACREAMENTO_RURAL 01_PINHÕES	PINHÕES	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.408	924.104,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		54	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		4,97%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.408	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	70	7	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
2	CHACREAMENTO_RURAL 02 ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	284	348.316,70	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Chacreamento irregular adensado na área denominada Engenho, bem como parte em expansão, com pouca ocupação, na área denominada Macaúbas, ambas denominações segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Faz divisa com o Município de Taquaraçu de Minas. Não há indicações de riscos. A área não tem infraestrutura básica, pavimentação em pequena parte, não há distribuição de água e rede de esgoto. O acesso se dá pela rodovia LMG-855. Ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto, para a maior parte da área, processo de Regularização Fundiária pelo requerente Mastergeo como Bairro Engenho.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 19408 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a chácaras Recanto Macaúbas aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
2	CHACREAMENTO_RURAL 02 ENGENHO	ENGENHO E MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	284	348.316,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		36	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	284	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
3	CHACREAMENTO_RURAL 03_Taquaraçu DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	288	289.180,40	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Chacreamento irregular pouco adensado na área denominada Taquaraçu de Baixo segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Faz divisa com o Município de Jaboticatubas. Não há indicações de riscos, porém a área margeia o Rio Taquaraçu, cabendo análise ambiental sobre a ocupação. A área não tem infraestrutura básica, pavimentação em pequena parte, não há distribuição de água e rede de esgoto. O acesso se dá pela rodovia MG-020, e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto, para a maior parte da área, processo de Regularização Fundiária pela Prefeitura.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>R 22363 Livro 3AI e R 14814 Livro 3AU, RI Santa Luzia, fornecida pelo cartório</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
3	CHACREAMENTO_RURAL 03_TAUQUARAÇU DE BAIXO	TAQUARAÇU DE BAIXO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	288	289.180,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		39	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	288	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
4	CHACREAMENTO_RURAL 04 MACAÚBAS 01	MACAÚBAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	94	208.309,10



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequeno chaceamento irregular pouco adensado na área denominada Macaúbas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. O acesso se dá pela rodovia MG-020, e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicações de riscos e não há infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Não existe processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 19408 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a chácaras Recanto Macaúbas aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
4	CHACREAMENTO_RURAL 04 MACAÚBAS 01	MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	94	208.309,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	94	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
5	CHACREAMENTO_RURAL 05 MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	54	125.788,00	
			
			Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequeno chacreamento irregular ordenado e pouco adensado na área denominada Macaúbas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Não há indicações de riscos e não tem infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. O processo de Regularização Fundiária aberto pelo requerente Alison Morsi Incorporações Ltda foi indeferido - Condomínio Getsêmani.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 19408 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a chácaras Recanto Macaúbas aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
5	CHACREAMENTO_RURAL 05 MACAÚBAS 02	MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	54	125.788,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	54	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
6	CHACREAMENTO_RURAL 06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	324	400.952,80	
			
			Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Chacreamento irregular ordenado e adensado na área denominada Andrequicé segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área e o acesso principal é pela MG-020 e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicações de riscos e não tem infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação somente de algumas vias. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela empresa Albam Empreendimentos com nome de Condomínio Solar Andrequicé.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 22.090 RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente a imóvel rural</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
6	CHACREAMENTO_RURAL 06_ANDREQUICÉ	ANDREQUICÉ	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	324	400.952,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		33	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	324	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
7	CHACREAMENTO_RURAL 07 MACAÚBAS 03	MACAÚBAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	40	11.683,50



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequeno chacreamento irregular aparentemente não ordenado e pouco adensado na área denominada Macaúbas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Não há indicações de riscos e não tem infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Não há processo de Regularização Fundiária aberto.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 19408 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a chácaras Recanto Macaúbas aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
7	CHACREAMENTO_RURAL 07 MACAÚBAS 03	MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	40	11.683,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	40	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
8	CHACREAMENTO_RURAL 08 MACAÚBAS 04	MACAÚBAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	18	172.006,40

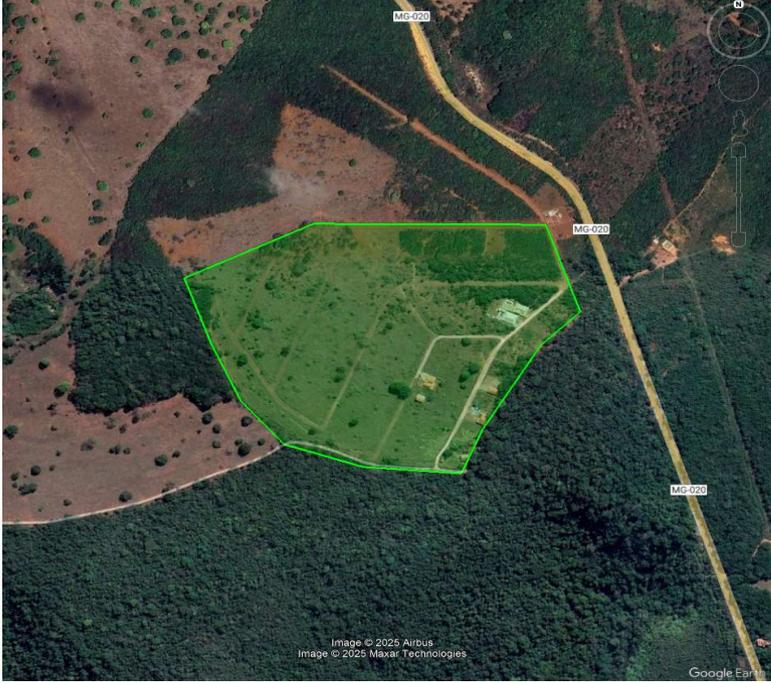


Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área identificada para monitoramento. Pequeno chaceamento irregular aparentemente ordenado, com pouquíssimas ocupações na área denominada Macaúbas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Não há indicações de riscos e não tem infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Entretanto, as vias foram delimitadas, o que indica possível intenção de ocupação da área. Não há processo de Regularização Fundiária aberto.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 19408 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a chácaras Recanto Macaúbas aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
8	CHACREAMENTO_RURAL 08 MACAÚBAS 04	MACAÚBAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	18	172.006,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	18	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	RURAL	2	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
9	CHACREAMENTO_RURAL 09 RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	87	107.239,10	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequeno chacreamento irregular aparentemente desordenado na área denominada Ribeirão da Mata segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Não há indicações de riscos. Porém, a área margeia o Ribeirão da Mata, cabendo análise ambiental sobre a ocupação. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas e deve ser consultado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. Há, para a maior parte do loteamento, distribuição de água, mas não há rede de esgoto e pavimentação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela empresa P. Avelar com nome de Ribeirão da Mata.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Registros 17764 - 17775 - 17787 - 17789 - 17791 Livro 3AB RI Santa Luzia</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
9	CHACREAMENTO_RURAL 09 RIBEIRÃO DA MATA 01	RIBEIRÃO DA MATA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	87	107.239,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		38	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	87	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
10	CHACREAMENTO_RURAL 10 RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	172	124.673,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequeno chaceamento irregular aparentemente desordenado na área denominada Ribeirão da Mata segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Não há indicações de riscos. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo ser consultado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. Há, para maior parte do loteamento distribuição de água, mas não há rede de esgoto e pavimentação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela empresa P. Avelar com nome de Ribeirão da Mata.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros 17764 - 17775 - 17787 - 17789 - 17791 Livro 3AB RI Santa Luzia

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
10	CHACREAMENTO_RURAL 10 RIBEIRÃO DA MATA 02	RIBEIRÃO DA MATA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	172	124.673,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		33	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	172	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO		
		pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
11	CHACREAMENTO_RURAL 11_BARREIRO DO AMARAL 01	BARREIRO DO AMARAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	285	243.800,00
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		40
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,05%
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	285	3
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS		
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	3	0,3
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES		
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2
REDE DE ESGOTO	ausente	5
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO		
ÁREA PARCELADA	NÃO	3
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0
CARACTERISTICA DO DOMINIO		
PROPRIEDADE	PRIVADA	3
LOCALIDADE		
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
12	CHACREAMENTO_RURAL 12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.013	641.171,30



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Chacreamento irregular aparentemente desordenado, muito adensado e amplo na área denominada Barreiro do Amaral segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Foram indicados casos pontuais de riscos. Parte da área tem ocupações próximas ao Rio das Velhas, cabendo análise ambiental. Existe uma linha de transmissão que passa pela área. No entanto, não foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Há, para maior parte do polígono, distribuição de água e pavimentação, mas não há rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Matrícula 9252, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente a imóvel rural

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
12	CHACREAMENTO_RURAL 12_BARREIRO DO AMARAL 02	BARREIRO DO AMARAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	1.013	641.171,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		42	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,09%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.013	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	11	1,1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
13	CHACREAMENTO_RURAL 13 FÊCHO	FÊCHO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	223	197.456,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Chacreamento irregular aparentemente desordenado, adensado, na área denominada Fêcho segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. No entanto, há desmembramento aprovado interno ao limite da poligonal denominado Desmembramento Fêcho - Lote B - Rodovia MG-20. Não há indicações de riscos, porém há na área um pequeno curso d'água, cabendo análise ambiental. Não tem infraestrutura básica e a distribuição de água corre apenas em parte da via de acesso. Aparentemente há um coletora de esgoto, mas não tem rede lançada nas vias da área e não tem pavimentação. O acesso se dá pela rodovia MG-020, e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

R 22.035 livro 3-AI RI Santa Luzia, fornecida pelo cartório

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
13	CHACREAMENTO_RURAL 13 FÊCHO	FÊCHO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	223	197.456,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		39	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	223	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
14	CHACREAMENTO_RURAL 14 ANGU DURO	ANGU DURO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	164	293.298,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequeno chaceamento irregular pouco adensado, aparentemente desordenado, na área denominada Angu Duro segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há parcelamentos regulares na proximidade da área. Está localizado próximo ao Município de Sabará. Não há indicações de riscos e não tem infraestrutura básica, não há distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 21.822 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
14	CHACREAMENTO_RURAL 14 ANGU DURO	ANGU DURO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	164	293.298,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		29	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	164	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	EXPANSÃO URBANA	3	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
16	ENTRE BAIROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	58	25.386,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	58	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	58	25.386,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular, sendo aparentemente uma expansão do Loteamento Vale dos Coqueiros. Denominada Vale dos Coqueiros segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Inicialmente não verifica-se indicações de riscos geológicos-geotécnicos. Há na área, porém, um acúmulo de água, não tendo sido identificado se permanente, curso d'água ou lagoa, cabendo análise ambiental e revisão das situações de risco de alagamento. Não tem infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

34605 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
16	ENTRE BAIROS 02_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	58	25.386,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	58	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
17	ENTRE BAIROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	226	178.972,50



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular, próxima ao Loteamento aprovado Distrito Industrial III. Denominada Córrego Frio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Há indicações de riscos e na área consta um acúmulo de água, não tendo sido identificado se permanente, curso d'água ou lagoa, cabendo análise ambiental. Há distribuição de água, porém nas vias não há rede de esgoto e pavimentação. Margeia a rodovia AMG-145, havendo ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela Associação Comunitária do Córrego Frio com nome de Córrego Frio.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	CÓRREGO FRIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	226	178.972,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		43	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		16,81%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	226	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	38	3,8	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
18	ENTRE BAIRROS 04 CONDOMÍNIO BELA VISTA	CONDOMÍNIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	284	348.316,70



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular aparentemente ordenada, próxima ao Loteamento Distrito Industrial II. Localizada em parte no Condomínio Bela Vista e em parte no Córrego Frio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há indicações de riscos. Não há infraestrutura básica, distribuição de água e rede de esgoto. Tem pavimentação na maior parte das vias. Margeia a rodovia AMG-145, mas não há ocupações próximas, que possam incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária por meio de Usucapião com nome de Condomínio Bela Vista.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
18	ENTRE BAIRROS 04 CONDOMINIO BELA VISTA	CONDOMINIO BELA VISTA E CÓRREGO FRIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	284	348.316,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		26	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	284	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
19	ENTRE BAIROS 05 FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	243	440.129,90



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área pouco adensada ocupada de forma irregular, próxima a loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Fazendinhas do Barão segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos Loteamento Industrial Americano e Desmembramento Córrego do Tenente - Rodovia MG 020. A área não possui infraestrutura básica, tem distribuição de água apenas em uma via, e não tem rede de esgoto e pavimentação na maior parte das vias. Não há indicações de riscos geológico-geotécnicos, porém existe uma linha de transmissão que passa pela área. Foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 26.461 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
19	ENTRE BAIRROS 05 FAZENDINHAS DO BARÃO	FAZENDINHAS DO BARÃO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	243	440.129,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,82%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	243	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	2	0,2	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	36	82.468,20



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular aparentemente ordenada, próximo aos Loteamentos Sítios de Recreio Bonanza e Recanto da Mata I. Denominada Alcobaça segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há indicações de riscos. Não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Existe uma linha de transmissão que passa pela área e não foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Matrícula 26.395, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao desmembramento do bairro aprovado Muro de Pedras

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	36	82.468,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		28	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	36	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	119	28.349,00

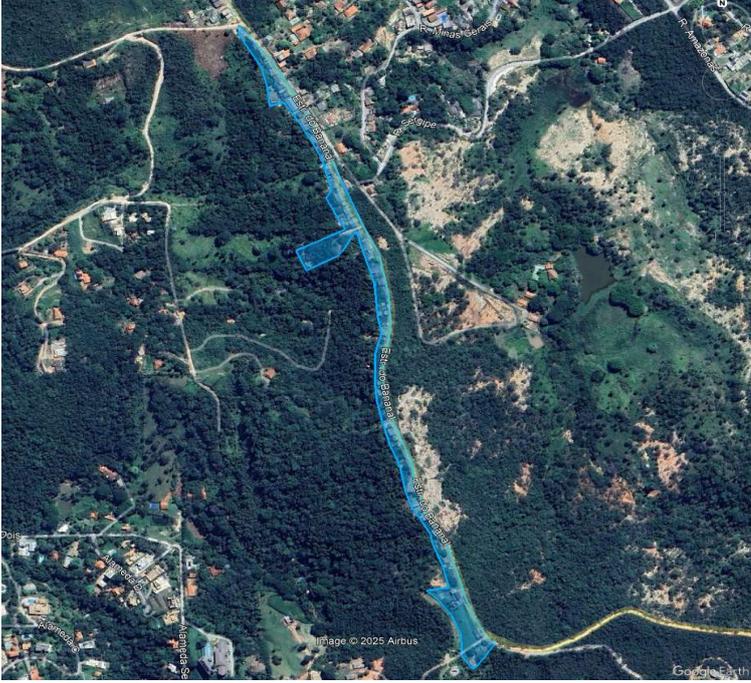


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular ao longo da Estrada do Bananal, localizada ao lado oposto da via do Loteamento Sítios de Recreio Bonanza. Denominada Bonanza segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Tem distribuição de água, porém não há rede de esgoto e pavimentação. Não há indicação de situações de riscos. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 39, livro nº 8 livro Auxiliar, fls 471, fornecida pela Prefeitura, referente à área vizinha parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	BONANZA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	119	28.349,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	119	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	354	629.067,90



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área com poucas unidades construídas, porém com a marcação viária visivelmente aberta, próximo ao Loteamento Teresópolis. Denominada Canto da Serra Morena segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há indicações de riscos. Não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. O acesso se dá pela rodovia 381, e ressalta-se a presença de ocupações próximas à rodovia, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 14350 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referentes a área próxima denominada Sítios Teresópolis

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	CANTO DA SERRA E SERRA MORENA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	354	629.067,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	354	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	PONTE GRANDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	827	414.809,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		39	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		6,41%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	827	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	53	5,3	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	TRES CORAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	863	299.698,70



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular, possui características de parcelamento. Localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Três Corações segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Encontra-se ao lado do Loteamento Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo. Não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Há indicações de riscos geológico-geotécnicos, na área possui uma aparente grota não ocupada sobre a qual cabe análise específica sobre as situações ambiental e de risco. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela Prefeitura com nome de Três Corações.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 15204 RI Santa Luzia, fornecida pelo cartório,

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
24	ENTRE BAIROS 10_TRES CORACOES	TRES CORACOES	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	863	299.698,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		36	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		2,78%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	863	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	24	2,4	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
25	ENTRE BAIRROS 11_ N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	702	172.510,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Nossa Senhora da Conceição segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Novo Centro, Loteamento Conjunto Habitacional Carreira Comprida e Frimisa. A área possui infraestrutura básica com distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, esta última na maior parte das vias. Não há indicações de riscos. Contudo, a área tem ocupações próximas ao Ribeirão Baronesa, cabendo análise ambiental no processo de Regularização. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo-se apurar o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. Internamente à poligonal identificou-se uma pequena área sobreposta à planta aprovada do Loteamento Vila Fortunato. Margeia a rodovia AMG-130 (ou Avenida Frimisa), e ressalta-se a presença de ocupações próximas a ela, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
25	ENTRE BAIROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	N. S. DA CONCEIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	702	172.510,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		38	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	702	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
26	ENTRE BAIRROS 12 FLAMBOYANT	FLAMBOYANT
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	226	74.337,90



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Flamboyant segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Novo Centro, Quinhão 3 da antiga fazenda do Bagaço e Nossa Senhora da Conceição. A área possui infraestrutura básica com distribuição de água e rede de esgoto, no entanto, sem pavimentação nas vias. Não foram indicadas situações de riscos, mesmo das edificações que estão próximas ao Ribeirão Baronesa, no entanto cabe análise ambiental no processo de Regularização. Existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. O acesso se dá pela rodovia AMG-130 (ou Avenida Frimisa), e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 9564 Livro 3M, RI Santa Luzia, fornecida pelo cartório

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
26	ENTRE BAIRROS 12 FLAMBOYANT	FLAMBOYANT	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	226	74.337,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		33	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,44%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	226	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	1	0,1	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	539	1.576.914,10

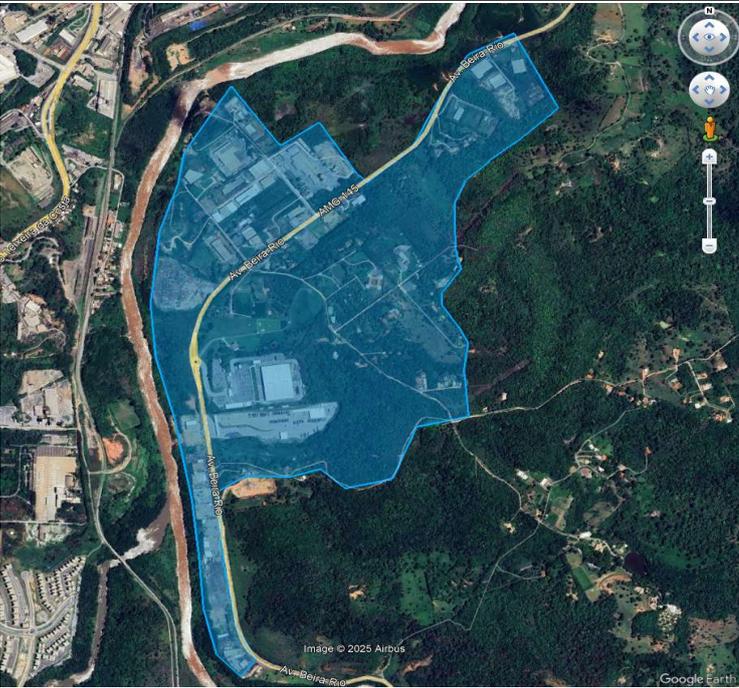


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular que possui características urbanas industriais e residenciais (em menor quantidade), localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Maria Custódia segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Está localizada ao lado do Loteamento Distrito Industrial II. Não possui infraestrutura básica, sem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação (esta última está presente somente na Avenida Beira Rio. Não há indicações de riscos. Contudo, a área tem ocupações próximas ao Rio das Velhas, cabendo análise ambiental no processo de Regularização. Margeia a rodovia AMG-145, e ressalta-se a presença de ocupações próximas a ela, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	MARIA CUSTÓDIA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	539	1.576.914,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		38	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	539	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	84	255.238,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular, pouco adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Dos Cordeiros, segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Ao lado do Loteamento Distrito Industrial III e Loteamento Santa Matilde, a área não possui infraestrutura básica, sem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Mat 53555, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado vizinho Santa Matilde

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
28	ENTRE BAIROS 14_DOS CORDEIROS	DOS CORDEIROS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	84	255.238,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		24	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	84	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
29	ENTRE BAIRROS 15_MQUINÉ	MAQUINÉ
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	1.554	2.184.444,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular, possui características urbanas em ocupação desordenada e espaçada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Maquiné segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Localizada ao lado do Loteamento Bom Destino. A área não possui infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Não foram indicadas situações de risco geológico-geotécnico, porém existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. O acesso se dá pela rodovia 381, e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas.

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
29	ENTRE BAIRROS 15_MQUINÉ	MAQUINÉ	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.554	2.184.444,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		34	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,06%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.554	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	1	0,1	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	607	1.211.600,50

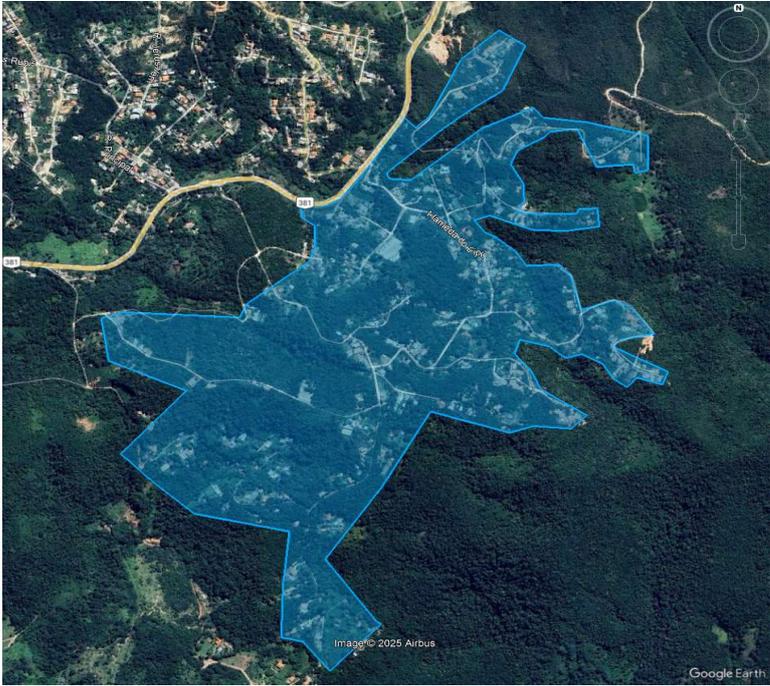


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas em ocupação desordenada e espaçada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Localizada, segundo a Lei 4.489, que dividiu todo o território do Município como Bairro Popular Serra Morena. Ao lado do Loteamento Bom Destino e faz divisa com o Município de Sabará, a área não possui infraestrutura básica, sem distribuição de água e rede de esgoto e nem pavimentação. Não foram indicadas situações de risco. O acesso se dá pela rodovia 381, aparentemente as ocupações respeitam a faixa não edificante, no entanto é importante confirmar a informação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo titular da área como requerente, estava ou está em ação judicial, área denominada Maquiné.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Não encontradas.

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	SERRA MORENA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	607	1.211.600,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		35	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	607	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	98	68.320,30



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Idulipê segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Das Calçadas e Loteamento Idulipê, a área possui infraestrutura básica com distribuição de água e rede de esgoto. No entanto, parte das vias não possui pavimentação. Não foram indicadas situações de riscos. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Matrícula 18.725 - Registro 10.647 Livro 3AO, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Residencial Marques e área remanescente

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	IDULIPÊ	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	98	68.320,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	98	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	1.376	652.831,80

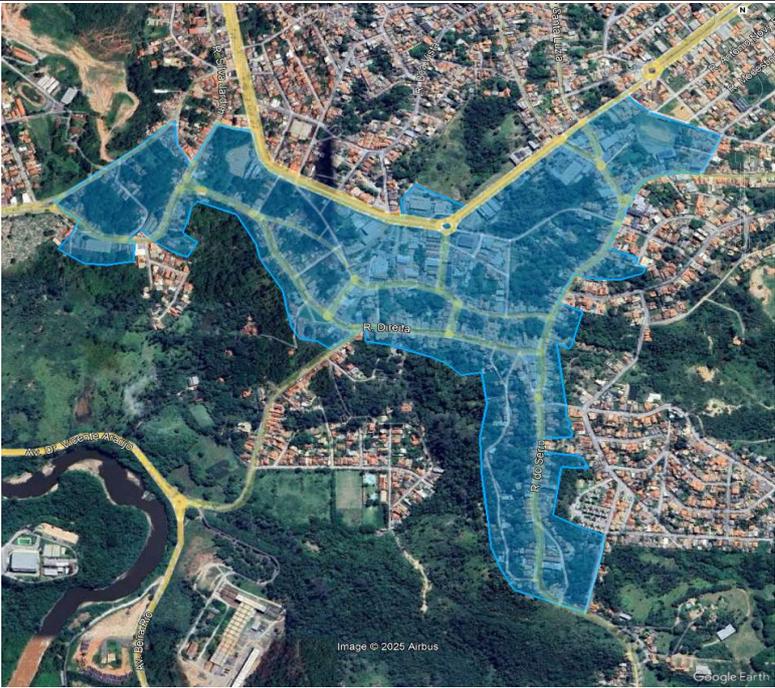


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Centro segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Vila Maia, Loteamento Adeodato, Loteamento Vila Santa Mônica, Loteamento Moreira, Loteamento Idulipê, Loteamento Jardim Santa Cruz e Loteamento Parque Boa Esperança. A área possui infraestrutura básica, com distribuição de água, rede de esgoto e possui pavimentação. Interno à área foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 25998, M25999, R 22924, T 31651, M 31846, M 31845, M 31844, T 27415, T 30256, fornecidas pela Prefeitura, referente a desmembramentos

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	CENTRO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	1.376	652.831,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.376	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	CAMELOS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	192	59.218,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	192	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	725	1.851.219,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO

Área ocupada de forma irregular, possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada São Geraldo segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Maria Adélia I, Loteamento Parque Boa Esperança E Loteamento Condomínio Estância dos Lagos, Loteamento Vila Camelos, este último com parte incorporada à poligonal pela desconformidade encontrada no limite do bairro. Além desses, a área abrange também o Loteamento Divino, que foi implantado em desconformidade. A área possui infraestrutura básica com distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros: 3Z/16.499 - 3U/14.519 - 3AT/30.907 e Registro 26814 Livro 3AO, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente aos bairros aprovados Vila Camelos, Divino e área remanescente

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	725	1.851.219,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	725	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	BELA VISTA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	1.954	419.539,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.954	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	597	170.514,00



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Santa Monica, Capitão Paulo, Subestação e Alcobaça segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Capitão Paulo, Loteamento Vila Santa Mônica e Loteamento Industrial Americano. Internamente à área foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos. Parte do Loteamento Capitão Paulo, que foi implantado em desconformidade, foi incorporado à poligonal. A área não possui infraestrutura básica, tem distribuição de água, porém não há rede de esgoto em todas as vias e falta pavimentação em alguns trechos. Não foram indicadas situações de risco, porém existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Transcrição 547, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Capitão Paulo

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	SANTA MONICA, CAPITAO PAULO, SUBESTAÇÃO E	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	597	170.514,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,67%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	597	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	4	0,4	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	231	82.232,40



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Área ocupada de forma irregular que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Localizada, segundo a Lei 4.489, que dividiu todo o território do Município como Bairro Popular Adeodato. Ao lado do Loteamento Adeodato, interno a área, foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos, no entanto é necessário analisar os documentos para assegurar que se tratam de processos regulares, tanto urbanisticamente, como juridicamente. A área não possui infraestrutura básica, tem distribuição de água e pavimentação em todas as vias, porém não há rede de esgoto em toda área. Não foram indicadas situações de risco. Tem aberto processo de Regularização Fundiária de pequena parte ao norte da área pelo requerente Mastergeo, com nome de Vila Adeodato.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

T 20323, RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado, vizinho à área

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	ADEODATO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	231	82.232,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		24	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	231	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	1.240	435.609,40	
		Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Bom Jesus segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Adeodato, Loteamento Presidente Kennedy, Loteamento Colorado, Loteamento Industrial Americano, Loteamento Sítios das Fazendas Retiro do Recreio e Olaria e Loteamento Maria Adélia I. Internas à área foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos. Além disso, parte dos loteamentos aprovados Sítios das Fazendas Retiro do Recreio e Olaria foram incorporados à poligonal, pois são áreas implantadas em desconformidade e em área pública, respectivamente. A área possui infraestrutura básica, tem distribuição de água, pavimentação e há rede de esgoto. Não foram indicadas situações de risco geológico-geotécnico. No entanto, existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações abaixo da linha no possível limite da área não edificante. Dentro do limite da área há um curso d'água, sendo uma parte dele não canalizado, cabendo análise ambiental no processo de Regularização. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Registros 26519 Livro 3AO e 28708 Livro 3AQ, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Bom Jesus Matrícula 19.848, fornecida pelo Cartório, referente à área denominada Sítios das Fazendas Retiro do Recreio e Olaria Registro 24.080 Livro 3AL, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	BOM JESUS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	1.240	435.609,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		45	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		14,52%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.240	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	180	18	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	93	31.978,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Localizada, segundo a Lei 4.489, que dividiu todo o território do Município como Bairro Popular Colorado. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Colorado e Desmembramento Bom Jesus, a área possui infraestrutura básica, com distribuição de água, rede de esgoto, faltando pavimentação em um pequeno trecho. Não foram indicadas situações de risco, no entanto, a área tem ocupações próximas à um curso d'água, cabendo análise ambiental no processo de Regularização. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 31.953 Livro 3AU, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	COLORADO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	93	31.978,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	93	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	407	104.022,60



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Kennedy segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Desmembramento Bom Jesus, Loteamento Presidente Kennedy e Loteamento Colorado. Internas à área foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos. A área possui parte infraestrutura básica, tem distribuição de água, pavimentação e há rede de esgoto em quase totalidade da área. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 33 Livro 8 - Registro 26.858 Livro 3AO, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado e área remanescente

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	KENNEDY	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	407	104.022,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	407	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
41	ENTRE BAIRROS 27 CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	944	272.266,10	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Área ocupada de forma irregular, que possui características urbanas em ocupação desordenada e adensada, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Cachimbo e Bonanza segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Petrópolis I, Loteamento Sítios de Recreio Bonanza, Loteamento Antonio João Sarah, Loteamento Industrial Americano e Loteamento Capitão Paulo. Internas a área foram identificadas plantas aprovadas de desmembramentos. A área não possui infraestrutura básica, tem distribuição de água somente em um pequeno trecho e não tem pavimentação e nem rede de esgoto na maior parte. Não foram indicadas situações de risco. No entanto, existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações abaixo da linha no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Registro 39, livro nº 8 livro Auxiliar, fls 471, fornecida pela Prefeitura, referente à área vizinha parcialmente parcelada Sítios de Recreio Bonanza</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
41	ENTRE BAIRROS 27 CACHIMBEIRO	CACHIMBEIRO E BONANZA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	944	272.266,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		29	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		4,34%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	944	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	41	4,1	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	270	150.342,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Vila Olga segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamento aprovados: Loteamento Vila Íris, Loteamento Vila Olga e Loteamento Gameleira, a área possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação na maior parte. O acesso se dá pela rodovia MG-020 (ou Avenida das Industrias). Aparentemente as ocupações respeitam a faixa não edificante, sendo necessário apurar a metragem exata da mesma. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 01, fl 01, L 8, livro auxiliar, referente ao bairro aprovado Vila Olga

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
42	ENTRE BAIRROS 28_VILA OLGA	VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	270	150.342,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	270	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
43	ENTRE BAIRROS 29_GAMELEIRA	GAMELEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	26	22.853,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		26	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	26	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	Impreciso por falta de dados	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	127	58.722,50	
		Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Dona Rosarinha segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamento aprovados: Loteamento Dona Rosarinha, Desmembramento Bicas de Padre Miguel e Loteamento Padre Miguel. Parte da área delimitada se refere à área remanescente indicada na Planta do Loteamento Dona Rosarinha e a ocupação aparentemente se refere à extensão do bairro junto ao Desmembramento Padre Miguel, que também tem uma parte inclusa na poligonal por implantação desconforme. A área possui distribuição de água e rede de esgoto em parte e não possui pavimentação. Não foram indicadas situações de risco. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 21985, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	DONA ROSARINHA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	127	58.722,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	127	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	59	17.925,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Dona Rosarinha segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Dona Rosarinha e Desmembramento Bicas de Padre Miguel. A ocupação aparentemente se refere à extensão do bairro, tendo sido incluído na poligonal uma quadra do Loteamento Dona Rosarinha em razão de ocupação desconforme. A área possui distribuição de água e rede de esgoto parciais e possui pavimentação completa. Não foram indicadas situações de risco. No entanto, existe uma linha de transmissão que passa pela área, mas não foram observadas ocupações abaixo da linha no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 21985, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	DONA ROSARINHA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	59	17.925,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	59	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	78	34.775,70



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Pequena área ocupada de forma irregular localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Padre Miguel segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. É circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Distrito Industrial II, Loteamento Padre Miguel e Loteamento Vila Santa Rita. A ocupação aparentemente se refere à extensão do bairro e possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não foram indicadas situações de risco. O acesso se dá pela rodovia MG-020 (ou Rodovia Teixeira da Costa). Ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante do DNIT. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela parceria/requerente Cidade Legal, com nome de Padre Miguel.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 12822 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado, vizinho à área

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	PADRE MIGUEL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	78	34.775,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		35	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	78	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
47	ENTRE BAIROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	6	34.847,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área com poucas unidades construídas, porém com a marcação viária visivelmente aberta, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Bicas de Padre Miguel segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Circundada pelos loteamentos aprovados: Loteamento Vale das Acácias, Desmembramento Bicas de Padre Miguel, Loteamento Luxemburgo. Não há indicações de riscos e não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e nem pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10271 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado próximo Vale das Acácias

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	BICAS DE PADRE MIGUEL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	6	34.847,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	6	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
48	ENTRE BAIROS 34 TERESOPOLIS	TERESOPOLIS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	36	59.586,60

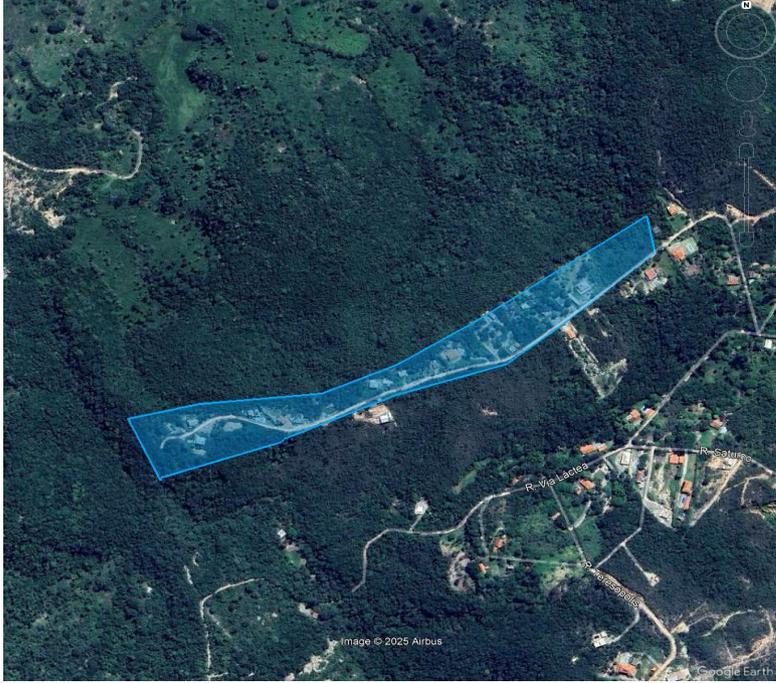


Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área com poucas unidades construídas, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Teresópolis segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Ao lado do Loteamento Teresópolis, a ocupação tem característica de expansão do loteamento vizinho (chacreamento), no entanto fora do limite do projeto. Não há indicações de riscos e não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e nem pavimentação, assim como no Loteamento Teresópolis. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 14350, fornecido pela Prefeitura, referente ao parcelamento vizinho Sítios Teresópolis

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
48	ENTRE BAIRROS 34 TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	36	59.586,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	36	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
49	ENTRE BAIROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	13	34.340,50

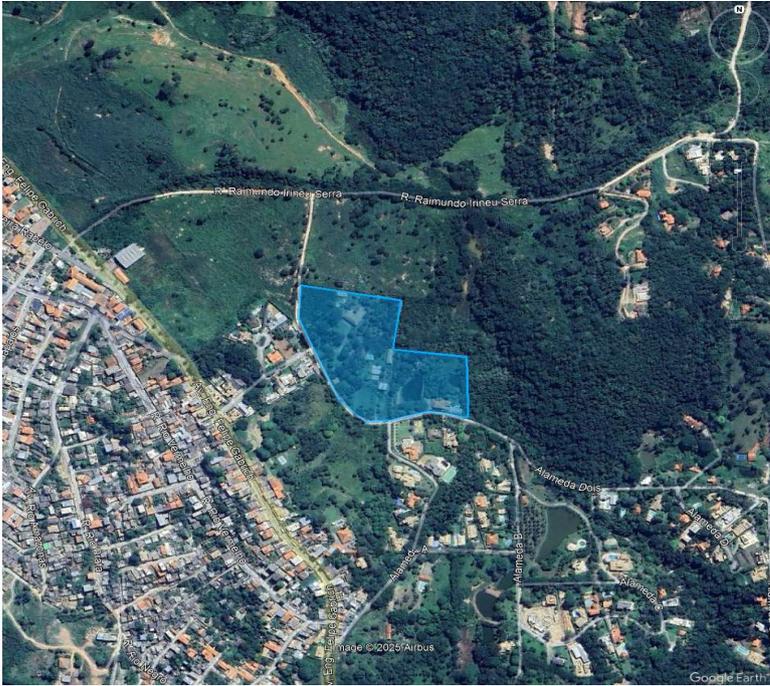


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena área com poucas unidades construídas, localizada entre loteamentos aprovados no Município de Santa Luzia. Denominada Recanto da Mata segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Ao lado do Loteamento Recanto da Mata II e Loteamento Mata dos Ipês, tem característica de área de sítios/chácaras. Não há indicações de riscos e não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e nem pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

- M 21635 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado vizinho Recanto da Mata II
- M 19.321 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado vizinho Mata dos Ipês

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
49	ENTRE BAIROS 36_RECANTO DA MATA 01	RECANTO DA MATA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	13	34.340,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		25	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	13	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
50	ENTRE BAIROS 37_RECANTO DA MATA 02	RECANTO DA MATA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	32	100.311,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		26	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		15,63%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	32	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	5	0,5	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	103	20.994,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Conjunto Habitacional Carreira Comprida. Denominada Frimisa segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma faixa ao longo do limite do parcelamento com ocupações de áreas verdes e área pública, além de parte fora do limite loteado, caracterizada como expansão. Não há indicações de riscos e possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 27076 Livro 3AO, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	FRIMISA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	103	20.994,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		13	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	103	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	129	41.790,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Castanheira. Denominada Castanheira segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma faixa ao longo do limite do parcelamento com ocupações de áreas verdes. Não há indicações de riscos, porém a área margeia um curso d'água, cabendo análise ambiental sobre a ocupação. O local possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 23122, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	CASTANHEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	129	41.790,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		14	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	129	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	39	31.322,10
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>
DADOS GERAIS DO NÚCLEO		
RESUMO DIAGNÓSTICO		
<p>Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Castanheira. Denominada Castanheira segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, aparentemente devido às condições morfológicas do terreno, pouco adensada. Não há indicações de riscos, porém, devido à declividade observada, cabe análise de risco sobre a ocupação. O local possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>		
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS		
<p>M 23122, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>		

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	CASTANHEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	39	31.322,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		15	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	39	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	173	38.559,10



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Conjunto Habitacional Bairro Cristina. Denominada Cristina B segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme de área verde e área remanescente. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água. A maior parte tem rede de esgoto e faltam alguns trechos de pavimentação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela empresa P. Avelar com nome de Curumin - Cristina.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 350, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	CRISTINA B	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	173	38.559,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		15	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	173	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	47	10.319,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Conjunto Habitacional Bairro Cristina. Denominada Cristina B segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde e área remanescente. Não há indicações de riscos, e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 350, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	CRISTINA B	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	47	10.319,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		16	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	47	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	32	4.744,00

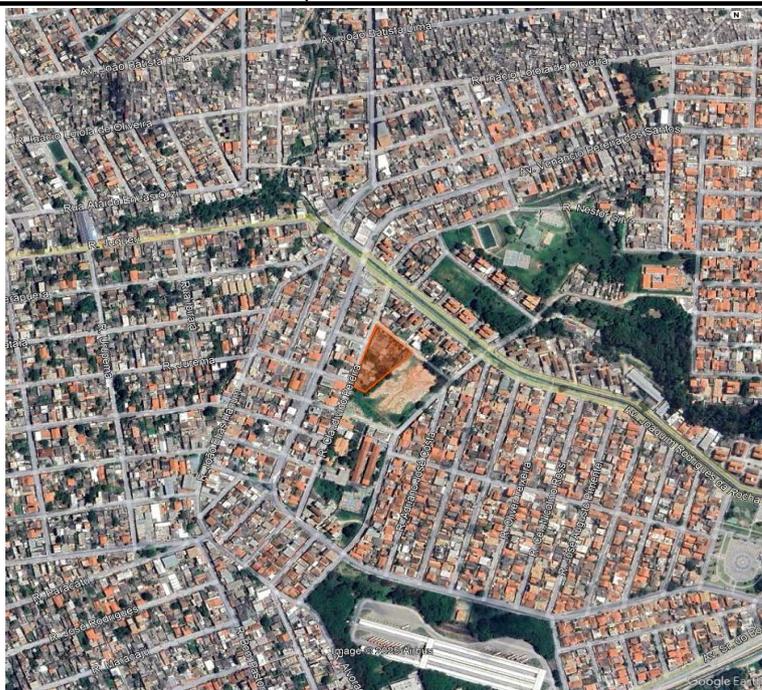


Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Conjunto Habitacional Bairro Cristina. Denominada Cristina A segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 350, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	CRISTINA A	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	32	4.744,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		14	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	32	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	35	16.788,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento Conjunto Habitacional Bairro Cristina. Denominada Cristina B segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área pública. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 350, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	CRISTINA B	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	35	16.788,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		11	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	35	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	229	57.097,50

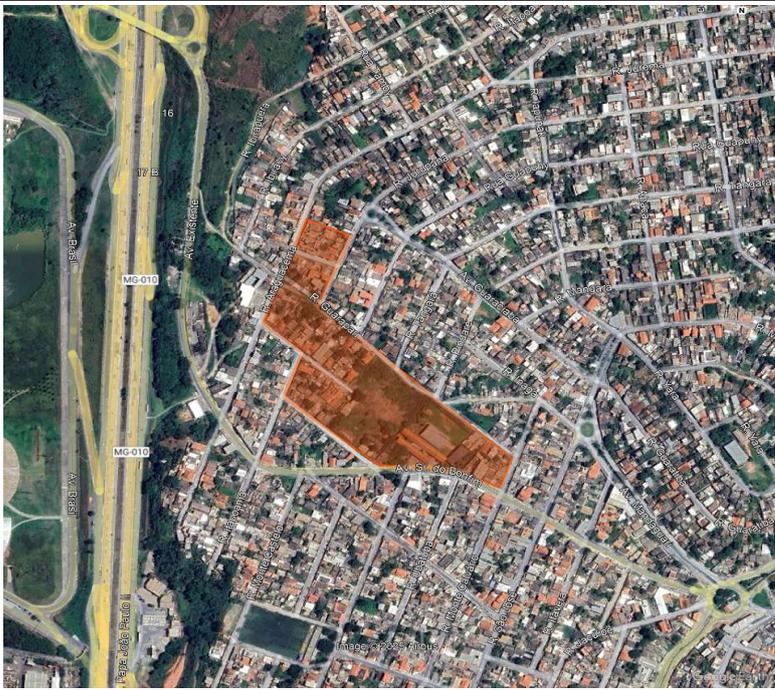


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento São Benedito. Denominada Via Colégio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, aparentemente devido às condições morfológicas do terreno. Não há indicações de riscos, porém, devido à declividade observada, cabe análise de risco sobre a ocupação. O local possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	VIA COLÉGIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	229	57.097,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		16	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	229	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	499	98.093,90



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento São Benedito, inserida segundo a Lei 4.489, que dividiu todo o território do Município como Bairro Popular São Benedito. A área é composta por uma ocupação desconforme, aparentemente devido às condições morfológicas do terreno. Não há indicações de riscos, porém, devido à declividade observada, cabe análise de risco sobre a ocupação. O local possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. A Rua Guartiba apresenta um estreitamento de pista também devido à declividade e algumas edificações têm acesso por vias de pedestres não pavimentadas. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	SÃO BENEDITO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	499	98.093,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		10	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	499	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	66	11.310,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento São Benedito. Denominada Via Colégio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A poligonal encontra-se na divisa do Município de Santa Luzia com Belo Horizonte, ao lado do Cidade Administrativa. A área é adensada e composta por uma ocupação desconforme, com expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos. O local possui distribuição de água e rede de esgoto, mas falta pavimentação em um pequeno trecho de via. Ressalta-se a presença da MG-010 próxima às ocupações que se expandem para além do limite do bairro, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	VIA COLÉGIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	66	11.310,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	66	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	138	24.950,40



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento São Benedito. Denominada Via Colégio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente Mastergeo com nome de Vila Nossa Senhora de Fátima.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	VIA COLÉGIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	138	24.950,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		9	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	138	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	23	4.352,00



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado do Loteamento São Benedito. Denominada Via Colégio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e de área verde. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	SÃO BENEDITO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	23	4.352,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		13	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	23	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	376	57.609,40



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento São Benedito e Loteamento Azteca. Denominada Asteca segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, aparentemente devido às condições morfológicas do terreno. Não há indicações de riscos, porém, devido à declividade observada, cabe análise de risco sobre a ocupação. O local possui infraestrutura básica, distribuição de água, rede de esgoto e falta pavimentação em um pequeno trecho de via. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente registrado com nome de Bairro Azteca.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 3854 fornecido pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Azteca
Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado São Benedito

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	ASTECA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	376	57.609,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	376	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	279	5.222,70



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento São Benedito e Loteamento Azteca. Denominada Asteca segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme de área remanescente e de área pública. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 3854 fornecido pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Azteca
 Inscrição 25 Livro 8 - Inscrição 591 Livro 4D, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado São Benedito

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	ASTECA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	279	5.222,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		9	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	279	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	146	33.450,00	
		Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento Azteca, Loteamento Londrina e parte pouco significativa no Loteamento Chácaras Santa Inês. Localizada na divisa dos bairros populares Asteca e Londrina segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde e de área pública no limite dos loteamentos. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água e rede de esgoto. Entretanto falta pavimentação da Av. Professor Lucas Machado que se configura, aparentemente, por uma avenida sanitária. É preciso verificar se o canal foi devidamente executado e dimensionado para o fluxo do curso d'água existente. Tem aberto processos de Regularização Fundiária pelo requerente registrado com nome de Bairro Azteca e pelo requerente registrado e a associação de moradores do Londrina.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 3854 fornecido pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Azteca Inscrição 42 Livro 08 e Registro 22.431 Livro 3AI, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Londrina</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	ASTECA E LONDRINA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	146	33.450,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	146	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	598	84.271,00



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Londrina. Denominada Londrina segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área desconforme e de área pública. Há indicações de riscos pontuais por deslizamento, e o local possui distribuição de água e rede de esgoto e pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área, a poligonal que trata a regularização do Bairro Londrina exclui essa área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 42 Livro 08 e Registro 22.431 Livro 3AI RI Santa Luzia, fornecidas pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
66	IRREG 16_LONDRINA	LONDRINA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	598	84.271,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		16	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,17%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	598	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	7	0,7	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	CHACARAS SANTA INES
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	41	8.913,40
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	41	2
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS		
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES		
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO	completa	0
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0
REDE DE ESGOTO	incompleta	4
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO		
ÁREA PARCELADA	SIM	0
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	SIM	4
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2
CARACTERISTICA DO DOMINIO		
PROPRIEDADE	PRIVADA	3
LOCALIDADE		
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	190	42.733,30



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Chácaras Santa Inês. Denominada Chácaras Santa Inês segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água e pavimentação, mas falta parte da rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 14, livro 8, livro auxiliar, fornecida pela Prefeitura, referente ao parcelamento aprovado Santa Inês

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	CHACARAS SANTA INES E BARONESA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	190	42.733,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		13	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	190	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
69	IRREG 19_BARONASAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	747	156.592,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento Das Baronesas, Loteamento Luxemburgo e parte pouco significativa no Chácara Granja Pousada Del Rey. Denominada Baronesa e Luxemburgo segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme de área verde, de área pública e também de área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação na maior parte da área. No entanto, algumas vias estão sem infraestrutura. Existe uma linha de transmissão que passa pela área, e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Outro elemento observado, no limite da área são acúmulos de água, represas/lagoas, que indica possível presença de curso d'água e/ou nascentes no local. Portanto é importante que seja elaborado estudo técnico ambiental da área para Regularização Fundiária. Tem aberto processos de Regularização Fundiária pelo requerente P. Avelar com nome de Luxemburgo - Rua Contagem e Caratinga, e pelo requerente B. Campos com nome de Luxemburgo - Área Remanesc. 3.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 5459, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Baronesas
 M 24741, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Luxeburgo

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
69	IRREG 19_BARONASAS E LUXEMBURGO	BARONESA E LUXEMBURGO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	747	156.592,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		29	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,67%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	747	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	5	0,5	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	1.559	277.308,20



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Das Baronesas. Denominada Baronesas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A poligonal encontra-se na divisa do Município de Santa Luzia com Belo Horizonte, ao lado da ocupação irregular na área da Granja Werneck. A poligonal é composta por uma ocupação de área desconforme, de área pública, de área verde e de área de expansão para além do limite parcelado. Há indicações de riscos espalhados na poligonal e existe uma linha de transmissão que passa pela área. Foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. O local possui distribuição de água. No entanto a rede de esgoto e a pavimentação existem somente nas vias principais. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 5459, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Baronesas

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
70	IRREG 20_BARONESAS	BARONESA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.559	277.308,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		48	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		9,11%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.559	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	78	7,8	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	64	6,4	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	171	96.019,70



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Duquesa II. Denominada Duquesa II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área desconforme. Não há indicações de riscos e o local não possui infraestrutura básica completa. Possui distribuição de água em pequena parte, falta rede de esgoto e pavimentação. Existe uma linha de transmissão que passa pela área, e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Próximo ao limite demarcado está o Ribeirão Baronesa, e, mesmo não havendo indicação de risco, cabe análise ambiental sobre a ocupação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

15.423 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	DUQUESA II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	171	96.019,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		2,34%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	171	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	4	0,4	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	482	86.947,90



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Duquesa II. Denominada Duquesa II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde e área pública. Há indicações de riscos pontuais por deslizamento e uma linha de transmissão que passa pela área, onde foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. O local possui distribuição de água, rede de esgoto e uma pequena parte sem pavimentação. Próximo ao limite demarcado está o Ribeirão Baronesa, e, mesmo não havendo indicação de risco, caberá análise ambiental sobre a ocupação. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela Prefeitura com nome de Duquesa II - Ruas 23, 18, 19 e 11.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

15.423 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	DUQUESA II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	482	86.947,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		14,52%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	482	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	14	1,4	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	56	5,6	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	40	10.114,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Duquesa I. Denominada Duquesa I segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área desconforme, onde a regularização é estritamente relacionada às ocupações abaixo da linha de transmissão. O acesso se dá pela rodovia MG-433 (ou Avenida Brasília), e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Existe uma linha de transmissão que passa pela área, e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

8.433 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
73	IRREG 23_DUQUESA I	DUQUESA I	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	40	10.114,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		15,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	40	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	6	0,6	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	63	57.382,70	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Vale das Acácias. Denominada Vale das Acácias segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde, área remanescente e de área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos e o local não possui infraestrutura, não há distribuição de água nem rede de esgoto, e pavimentação em pequeno trecho. Existe uma linha de transmissão que passa ao lado do limite demarcado, com apenas uma edificação observada no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 10271 RI Santa Luzia, M 26721 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	VALE DAS ACACIAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	63	57.382,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,59%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	63	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	1	0,1	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	20	4.921,00



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Vale das Acácias. Denominada Vale das Acácias segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e de área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos, e o local possui somente em uma parte distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, que deve ser complementada. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10271 RI Santa Luzia, M 26721 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	VALE DAS ACACIAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	20	4.921,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	20	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	27	5.858,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Vale das Acácias, inserida segundo a Lei 4.489, que dividiu todo o território do Município como Bairro Popular Vale das Acácias. A área é composta por uma ocupação desconforme e de área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água e rede de esgoto, mas falta parte da pavimentação. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10271 RI Santa Luzia, M 26721 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	VALE DAS ACACIAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	27	5.858,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	27	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
77	IRREG 27_BELVEDERE	SANTA MATILDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	21	3.187,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		17	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	21	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	24	41.538,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Chácara São Thomé. Denominada Chácara Santa Inês segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água e pavimentação, porém falta rede de esgoto. Próximo ao limite demarcado está o Ribeirão Baronesa, e, mesmo não havendo indicação de risco, caberá análise ambiental sobre a ocupação. O acesso se dá pela rodovia MG-433 (ou Avenida Brasília), e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante do DNIT. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 14, livro 8, livro auxiliar, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	CHACARAS SANTA INÊS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	24	41.538,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	24	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PRIVADA	4	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	219	44.946,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Das Calçadas. Denominada Santa Matilde segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 19.797 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	SANTA MATILDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	219	44.946,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		11	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	219	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	61	25.997,40



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Padre Miguel. Denominada Padre Miguel segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área remanescente e área desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui somente em uma parte distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, que devem ser complementadas. Existe uma linha de transmissão que passa ao lado do limite demarcado, e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela requerente Cidade Legal com nome de Padre Miguel.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 12822 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	PADRE MIGUEL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	61	25.997,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		4,92%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	61	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	3	0,3	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	141	36.204,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Padre Miguel. Denominada Padre Miguel segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A poligonal encontra-se na divisa do Município de Santa Luzia com Belo Horizonte. A área é composta por uma ocupação de área remanescente, área verde e área desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação — há apenas um pequeno trecho sem infraestrutura. Existe uma linha de transmissão que passa ao lado do limite demarcado, porém não foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela requerente Cidade Legal com nome de Padre Miguel.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 12822 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	PADRE MIGUEL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	141	36.204,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		15	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	141	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	42	23.407,30



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Vale dos Coqueiros. Denominada Vale dos Coqueiros segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde e área remanescente. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e falta pequeno trecho de rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

34605 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	VALE DOS COQUEIROS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	42	23.407,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	42	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m ²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	213	43.266,10	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento Vila Olga, Loteamento Nossa Senhora das Graças e parte inexpressiva do Loteamento Vila Íris. É denominada Vila Olga segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. O acesso se dá pela rodovia MG-020 (ou Avenida das Indústrias ou Rodovia Camilo Teixeira da Costa), e ressalta-se a presença de ocupações próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>T 22737 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Vila Íris Transcrição 24.594 e Inscrição 35 do Livro 8, referente ao bairro aprovado Nossa Senhora das Graças Inscrição 01, fl 01, L 8, livro auxiliar, referente ao bairro aprovado Vila Olga</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	213	43.266,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	213	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	176	33.433,50	
		Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Nossa Senhora das Graças. Denominada Vila Olga segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, área pública e área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos. O local possui somente em uma parte distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, que devem ser complementada. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>T 24.594 e Inscrição 35 do Livro 8, referente ao bairro aprovado Nossa Senhora das Graças Inscrição 01, fl 01, L 8, livro auxiliar, referente ao bairro aprovado Vila Olga</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	176	33.433,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	176	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	167	30.644,00

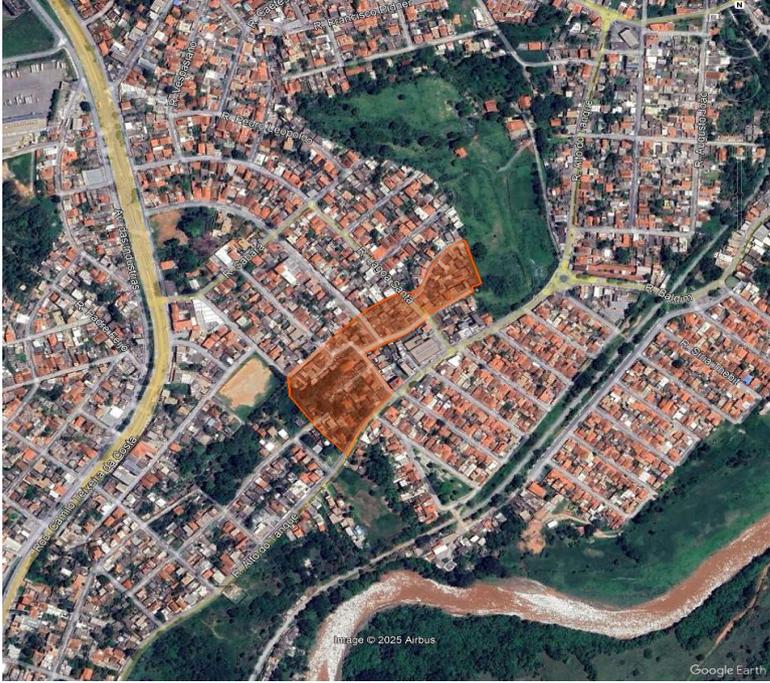


Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Nossa Senhora das Graças. Localizada na divisa dos Bairros Populares Vila Olga e Nossa Senhora das Graças segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, área verde e área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos. O local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, sendo necessário complementar a infraestrutura em apenas um pequeno trecho. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

T 24.594 e Inscrição 35 do Livro 8, referente ao bairro aprovado Nossa Senhora das Graças

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	167	30.644,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	167	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	95	14.573,30	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Nossa Senhora das Graças. Denominada Nossa Senhora das Graças segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e área verde. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação — apenas em um pequeno trecho é preciso complementar. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>T 24.594 e Inscrição 35 do Livro 8, referente ao bairro aprovado Nossa Senhora das Graças</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	N S DAS GRAÇAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	95	14.573,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	95	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	836	201.802,10



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Nossa Senhora do Carmo. Localizada na divisa dos bairros populares Nossa Senhora das Graças e Nossa Senhora do Carmo segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos geológico-geotécnicos, porém parte da área tem ocupações próximas ao Rio das Velhas, margeando a Rua Felipe Gabrich, cabendo análise ambiental desses casos. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo ser apurado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. O local possui distribuição de água e pavimentação. A rede de esgoto atende a maior parte da poligonal. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela requerente Legaliza com nome de Nossa Sra do Carmo - Rua Alto do Tanque.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Matrícula 2294, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Vila Dom Bosco
Inscrição 17 Livro 8 - Registro 13.551 Livro 3T, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Nossa Senhora do Carmo

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
87	IRREG 37_N S DO CARMO	N S DO CARMO E N S DAS GRAÇAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	836	201.802,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		30	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	836	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	64	17.033,20



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Rio das Velhas e parte inexpressiva do Loteamento Morada do Rio I. É denominada Rio das Velhas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicações de riscos geológico-geotécnicos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo ser apurado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros: 3T/13.551 - 3AG/20.594, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado e área remanescente

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	RIO DAS VELHAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	64	17.033,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	64	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	22	5.455,30



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Morada do Rio I. Denominada Morada do Rio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área pública. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10587, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	MORADA DO RIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	22	5.455,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		9	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	22	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	57	16.892,60



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Morada do Rio I e parte inexpressiva do Loteamento Distrito Industrial II. Denominada Morada do Rio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Há indicações de riscos, pois a área tem ocupações entre a ferrovia e o Rio das Velhas. O local possui distribuição de água e pavimentação, porém não tem rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 26.456 RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao desmembramento aprovado Morada do Rio II
M 10587, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado Morada do Rio I
Registro 31132 Livro 3AT, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao parcelamento Distrito Industrial II

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	MORADA DO RIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	57	16.892,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		29	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		17,54%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	57	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	10	1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	2.366	639.689,30



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Grande ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento São Cosme. Denominada São Cosme de Cima segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma grande ocupação desconforme (quase a totalidade do bairro) e uma pequena área pública. Há indicação de riscos por deslizamento e a área tem locais de declividade acentuada. Existem duas linhas de transmissão que passam pela área e foram observadas diversas ocupações no possível limite da área não edificante. O local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto em quase toda a poligonal, no entanto existem trechos que precisam ser complementados. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Transcrição 003, Transcrição 004, Transcrição 18543, todas fornecidas pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
91	IRREG 41_SÃO COSME	SÃO COSME DE CIMA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	2.366	639.689,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		55	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		10,23%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	2.366	7	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	142	14,2	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	100	10	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	1.176	256.004,60



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Santa Matilde e parte inexpressiva do Loteamento Distrito Industrial III. Denominada Santa Matilde segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, área verde, área pública e área remanescente. Não há indicação de riscos. O local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto em quase toda a poligonal, no entanto, existem trechos que precisam ser complementados com infraestrutura. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela requerente Sede/MG, com nome de Santa Matilde.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Mat 53555, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	SANTA MATILDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.176	256.004,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		26	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.176	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
93	IRREG 43_ QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	59	7.255,80

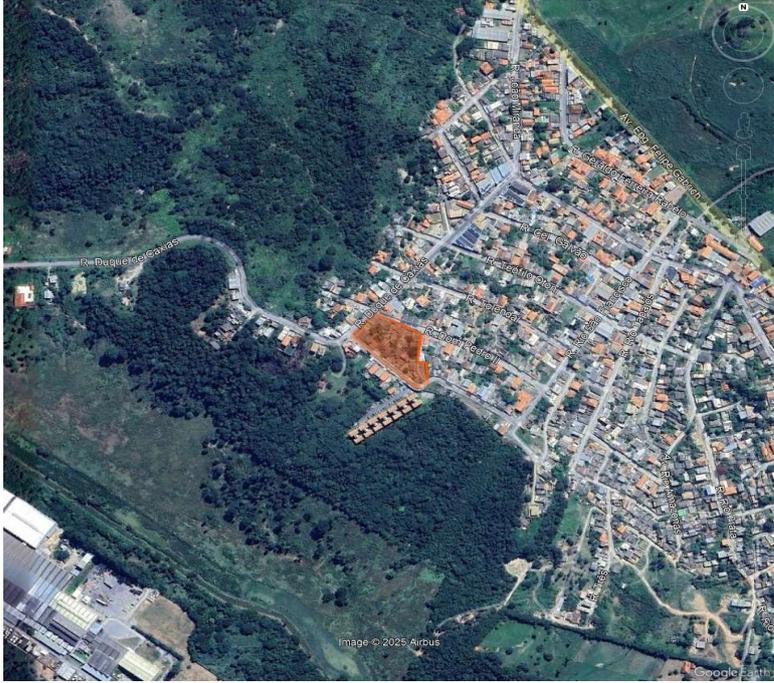


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Quarenta e Dois. Denominada Santa Matilde segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 10 Livro 08, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	SANTA MATILDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	59	7.255,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		11	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	59	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
94	IRREG 44_ QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	23	6.573,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Quarenta e Dois. Denominada Santa Matilde segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Inscrição 10 Livro 08, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
94	IRREG 44_ QUARENTA E DOIS 02	SANTA MATILDE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	23	6.573,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	23	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	45	36.098,70



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular, vinculada ao projeto aprovado Loteamento Moreira. Denominada Moreira segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicações de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. No entanto, existem trechos que precisam ser complementados com infraestrutura. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

T 36 e M 20690, RI Santa Luzia, fornecida pela prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
95	IRREG 45_MOREIRA	MOREIRA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	45	36.098,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	45	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	BOA ESPERANÇA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	714	207.832,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		50	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		19,33%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	714	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	96	9,6	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	42	4,2	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	22	3.988,50



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Parque Boa Esperança. Denominada Moreira segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação abaixo da linha de transmissão e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não há indicações de riscos geológicos-geotécnicos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros 30690 e 30664 Livro 3AT, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Boa Esperança Inscrição 9 Livro 08, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado São Mateus

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	BOA ESPERANÇA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	22	3.988,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		22,73%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	22	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	5	0,5	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	41	24.443,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Parque Boa Esperança. Denominada Moreira segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação próxima ao Rio das Velhas com indicação de risco para todas as unidades. O local possui distribuição de água e pavimentação, porém não tem rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros 30690 e 30664 Livro 3AT, RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Boa Esperança
 Inscrição 9 Livro 08, fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado São Mateus

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	BOA ESPERANÇA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	41	24.443,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		28	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		100,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	41	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	41	4,1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	102	182.609,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Sítios das Fazendas Retiro do Recreio e Olaria. Denominada Retiro do Recreio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Não há indicação de riscos e o local possui distribuição de água e pavimentação na maior parte, faltando rede de esgoto. Na área são observados pontos de acúmulos de água, represas/lagoas, que indica possível presença de curso d'água e/ou nascentes no local. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela requerente Luiz Trindade, com nome de Recanto do Luar.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 27.405 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	RETIRO DO RECREIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	102	182.609,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	102	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	31	17.118,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Sítios das Fazendas Retiro do Recreio e Olaria. Denominada Retiro do Recreio segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme, que aparentemente corresponde a loteamento irregular de sítios/chácaras. Não há indicação de riscos e o local possui distribuição de água e pavimentação, faltando rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 27.405 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	RETIRO DO RECREIO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	31	17.118,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		18	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	31	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	26	14.469,20	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequena ocupação espaçada irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Condomínio Estância dos Lagos. Denominada Estância dos Lagos segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área remanescente ao longo da estrada da Taquara. Não há indicações de riscos e o local não possui infraestrutura, não tem distribuição de água, pavimentação e nem rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 18.289 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao Condomínio Estância do Lago</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	ESTANCIAS DO LAGO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	26	14.469,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	26	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	INDUSTRIAL AMERICANO E CÓRREGO TENENTE	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.711	490.815,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		36	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,87%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.711	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	11	1,1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	21	2,1	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	292	79.722,70	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Frimisa, denominada Frimisa segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de áreas verdes, área pública e desconforme ao parcelamento. Não há indicação de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Tem abertos processos de Regularização Fundiária pela Prefeitura: Vila dos Dragões - Qd 5 e Vila dos Dragões - Qd 6.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 6.896, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
103	IRREG 53_FRIMISA 01	FRIMISA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	292	79.722,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		14	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	292	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	132	29.065,80



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Frimisa, denominada Frimisa segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de áreas verdes, área pública e área desconforme. Não há indicação de riscos. O local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo ser apurado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pela Prefeitura, com nome de Quadra 16 - Frimisa.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 6.896, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
104	IRREG 54_FRIMISA 02	FRIMISA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	132	29.065,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	132	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	485	111.021,40

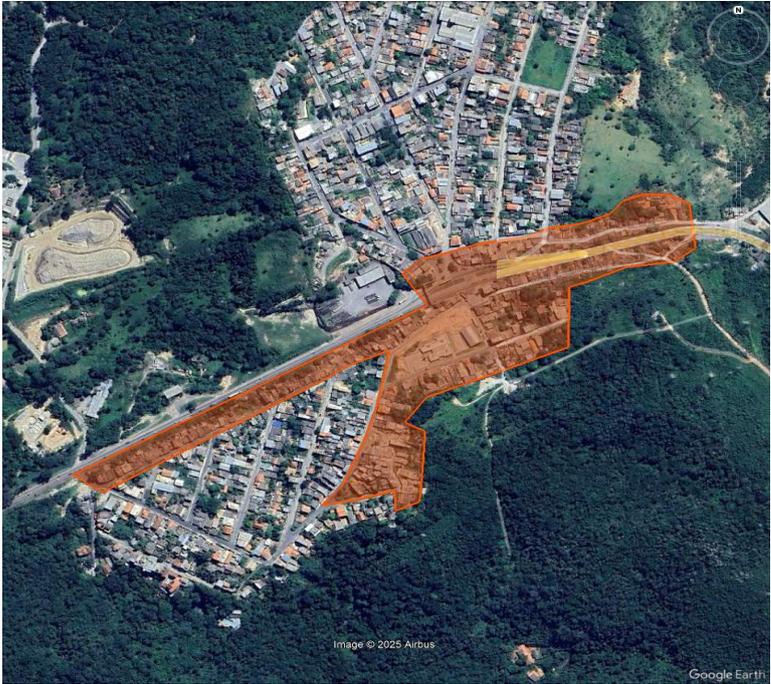


Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Bom Destino, denominada Bom Destino segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e área de expansão para além do limite parcelado. Não há indicação de riscos e o local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Ressalta-se a presença da BR-381 próxima às ocupações, que podem incidir sobre a faixa não edificante. Existe uma linha de transmissão no limite da poligonal e foram observadas poucas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 18182, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
105	IRREG 55_BOM DESTINO	BOM DESTINO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	485	111.021,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		1,03%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	485	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	2	0,2	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	3	0,3	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	489	350.326,80	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial II - Desembargador Mello Junior. Denominada Gogó da Ema e Distrito Industrial II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme ao longo da Rua São Bento e ao lado do Rio das Velhas, bem como por um curso d'água que deságua no Rio. Há indicações de riscos e, pela existência dos cursos d'água, cabe também análise ambiental. A área faz divisa com setor industrial. A presença da ferrovia pode gerar situações de risco às ocupações próximas, devendo ser apurado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. O local não possui infraestrutura básica, não tem distribuição de água, pavimentação, nem rede de esgoto. Esta última está presente somente presente na Rua Padre Miguel Eugenio. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Registro 31132 Livro 3AT RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente à área supostamente parcelada</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	VILA GOGÓ DA EMA E D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	489	350.326,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		62	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		41,10%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	489	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	201	20,1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	90	29.301,50



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial II - Desembargador Mello Junior, denominada Distrito Industrial II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme entre a Ferrovia e o Rio das Velhas. Não há indicações de riscos. Porém, cabe análise ambiental das ocupações pela existência dos cursos d'água. Ainda, considerando a presença da ferrovia, pode haver situações de risco às ocupações próximas, devendo ser apurado o afastamento mínimo não edificante necessário de segurança. A área faz divisa com setor industrial. O local tem distribuição de água e pavimentação, mas não tem rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 31132 Livro 3AT RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente à área supostamente parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	90	29.301,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		38	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	90	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	57	9.037,30



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial II - Desembargador Mello Junior, denominada Distrito Industrial II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme ao longo da MG-020. Não há indicações de riscos. Ressalta-se, contudo, a presença da rodovia próxima as ocupações, que podem incidir sobre faixa não edificante. A área faz divisa com setor industrial. O local tem distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 31132 Livro 3AT RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente à área supostamente parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	57	9.037,30	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		32	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	57	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	3	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
109	IRREG 59_ SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	107	19.550,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Pequena ocupação irregular vinculada aos projetos aprovados Loteamento Conjunto Habitacional Bairro Cristina e Loteamento São Benedito. Está localizada na divisa dos bairros Populares São Benedito e Cristina A segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme e de área verde ao longo da Avenida canalizada Sr. do Bonfim. Não há indicação de riscos e o local tem distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente B. Campos com nome de Av. Sr. Bonfim - Quadra 1.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 350, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	SÃO BENEDITO E CRISTINA A	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	107	19.550,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		22	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	107	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	184	129.167,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Parque Nova Esperança, denominada Pantanal segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme ao longo da Avenida Wenceslau Bras e ao lado do Rio das Velhas. Há indicações de riscos e, pela existência dos cursos d'água, cabe também análise ambiental. A área faz divisa com setor industrial, do outro lado do Rio. O local tem distribuição de água e pavimentação, mas não tem rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 31.811, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	PANTANAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	184	129.167,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		33	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		48,37%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	184	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	89	8,9	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	15	9.496,10	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p>Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Monte Carlo, denominada Monte Carlo segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação abaixo da linha de transmissão e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não há indicações de riscos geológicos-geotécnicos. O local possui distribuição de água, pavimentação e rede de esgoto. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 26721 RI Santa Luzia, matrícula fornecida pelo Cartório, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
111	IRREG 61_MONTE CARLO	MONTE CARLO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	15	9.496,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		60,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	15	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	9	0,9	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANALISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERISTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	45	14.747,10



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Pequena ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Santa Rita, denominada Nossa Senhora da Conceição segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme ao longo da Rua Rio das Velhas. Não há indicações de riscos geológicos-geotécnicos e o local possui distribuição de água, pavimentação, mas não tem rede de esgoto. Existe uma linha de transmissão que passa pela área e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registros 33.660/33.661/ 33.662 Livro 3AX, RI Santa Luzia, fornecido pelo Cartório, referente ao bairro aprovado Vila Santa Rita

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
112	IRREG 62_SANTA RITA	N. S. DA CONCEIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	45	14.747,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		21	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		4,44%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	45	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	2	0,2	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	77	38.313,40



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial IV - Carreira Comprida, denominada Distrito Industrial IV, Fazenda Carreira Comprida segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme pouco adensada, com características de unidades residenciais. As vias foram abertas, mas não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto e nem pavimentação. Não há indicações de riscos no local e a ferrovia passa no limite da área, mas distante das ocupações. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 17.955 RI Santa Luzia, fornecidas pela Prefeitura, referente ao Distrito Industrial IV, Carreira Comprida

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	D.I. IV E FAZENDA CARREIRA COMPRIDA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	77	38.313,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		17	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	77	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA	0	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
ANALISE-SOCIOECONOMICA	68	90.464,70



Imagem aérea 2023/2024
 Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
 RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial IV - Carreira Comprida, denominada Distrito Industrial IV Fazenda Carreira Comprida segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme pouco adensada, com características de unidades residenciais. As vias foram abertas, mas não há infraestrutura básica, não tem distribuição de água, rede de esgoto, nem pavimentação. Não há indicações de riscos no local, porém a área esta localizada na curva do Rio das Velhas, cabendo assim análise ambiental das ocupações. Não tem processo de regularização fundiária aberto para a área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 17.955 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao Distrito Industrial IV, Carreira Comprida

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	D.I. IV	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
ANALISE-SOCIOECONOMICA	68	90.464,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		25	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	ANALISE-SOCIOECONOMICA	5	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	68	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA	0	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	4.238	983.733,10
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p style="text-align: right;">Sem escala</p>
DADOS GERAIS DO NÚCLEO		
RESUMO DIAGNÓSTICO		
<p>Maior ocupação identificada no PMRF 2024, trata-se de área irregular vinculada ao projeto aprovado Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo. É denominada Nova Esperança segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde muito adensada, pequenas áreas públicas e uma pequena área de expansão para além do limite parcelado. Há situações de risco reportadas em toda a área irregular e a infraestrutura básica é insuficiente. Há distribuição de água na maior parte do polígono, mas não há rede de esgoto ou pavimentação. Esses últimos estão presentes somente nas vias principais. Tem aberto processo de Regularização Fundiária, sem informação sobre o requerente, com nome de Nova Esperança.</p>		
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS		
<p>M 10.328 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello Azevedo</p>		

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	NOVA ESPERANÇA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	4.238	983.733,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		107	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		15,95%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	4.238	7	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	559	55,9	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	117	11,7	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	NOVA CONQUISTA E TRÊS CORAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	2.231	462.307,70	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		50	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		6,90%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	2.231	7	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	29	2,9	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	125	12,5	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	1.236	236.252,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello, denominada Palmital segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde muito adensada e área desconforme. Algumas quadras internas ao limite demarcado estão aparentemente regulares, pois seguem a implantação conforme projeto. No entanto, elas foram englobadas no limite da presente poligonal pela dificuldade em separá-las das demais áreas com irregularidades. O local tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação, faltando complementar infraestrutura completa num pequeno trecho. Há indicações de riscos e a área tem declividade acentuada. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente Sede/MG, com nome de Palmital.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10.328, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.236	236.252,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		36	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		3,32%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.236	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	41	4,1	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	incompleta	1	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	350	70.322,90	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p>Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello, denominada Palmital segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde muito adensada e área desconforme. O local tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Não há indicações de riscos. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente Sede/MG, com nome de Palmital.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 10.328, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	350	70.322,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		14	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	350	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	39	7.059,60	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello, denominada Palmital segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação desconforme. Falta infraestrutura, distribuição de água e rede de esgoto, tendo somente pavimentação, precária, na Rua Euclídes Cristovão de Souza. Não há indicações de riscos. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente Sede/MG, com nome de Palmital.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 10.328, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	39	7.059,60	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		14	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	39	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO- GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-S	1.900	225.710,00



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação irregular vinculada ao projeto aprovado Conjunto Habitacional Maria Antonieta Mello, denominada Palmital segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área é composta por uma ocupação de área verde muito adensada, área desconforme e pequenas áreas públicas. O local tem distribuição de água, rede de esgoto e pavimentação. Há indicações de riscos e foi observada a presença de um curso d'água margeando as construções ao longo da Avenida A, Rua Valdivino de Oliveira até a Rua Juqueri. Existem duas linhas de transmissão internas ao polígono e foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Tem aberto processo de Regularização Fundiária pelo requerente Sede/MG com nome de Palmital.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 10.328, RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente ao bairro aprovado

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	PALMITAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-S	1.900	225.710,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		148	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		60,89%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-S	1	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	1.900	5	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	38	3,8	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	SIM	1	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	1119	111,9	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA E PRIVADA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	397	658.575,20



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial I - Simão da Cunha, a área está localizadana divisa dos bairros populares Distrito Industrial I com o Município de Sabará, segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimitada está parte no Município de Santa Luzia e parte fora. As construções estão localizadas próximas ao Rio das Velhas. Assim, é preciso averiguar a licença ambiental para além da implantação do complexo. A poligonal é cortada pelas rodovias 381 e AMG-145 (Avenida Beira Rio), e ressalta-se a presença de construções próximas a elas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 16802 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente à área parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	D.I. I E INTERMUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	397	658.575,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		33	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	397	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	92	252.763,00	
			
			Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial I - Simão da Cunha, a área é denominada Distrito Industrial I segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimitada está na divisa com o Município de Sabará, margeando a rodovia 381, e ressalta-se a presença de construções próximas a elas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicação de risco na área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>M 16802 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente à área parcelada</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	D.I. I	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	92	252.763,00	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		28	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	92	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	52	58.722,80



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial I - Simão da Cunha, a área é denominada Industrial I segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimita um clube e, aparentemente, algumas construções residenciais. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 16802 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente à área parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	D.I. I	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	52	58.722,80	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	52	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	45	129.823,20



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada para além do limite do projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial I - Simão da Cunha, a área é denominada Distrito Industrial I segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 16802 RI Santa Luzia, fornecida pela Prefeitura, referente à área vizinha parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	D.I. I	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	45	129.823,20	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		23	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	45	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ausente	3	
REDE DE ESGOTO	ausente	5	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	684	1.781.367,10	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial II - Desembargador Mello Junior, a área é denominada Distrito Industrial II segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Internamente à poligonal passa a ferrovia e a rodovia MG-020 (Rodovia Camilo Teixeira da Costa), cujos limites de áreas não edificantes devem ser analisados. Próximo ao limite está o Rio das Velhas. Assim, é preciso verificar também a licença ambiental para além da implantação do complexo. Não há indicação de risco na área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Registro 31132 Livro 3AT RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente à área supostamente parcelada</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	684	1.781.367,10	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		28	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	684	4	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	206	492.415,90



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

DADOS GERAIS DO NÚCLEO RESUMO DIAGNÓSTICO

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada parte no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial II - Desembargador Mello Junior e parte fora, a área está localizada na divisa do bairro popular Distrito Industrial II com o Município de Belo Horizonte, segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimitada está parte no Município de Santa Luzia e parte fora. Nos limites da poligonal passa a ferrovia e a Rodovia MG-020, cujo os limites de áreas não edificantes devem ser analisados. Próximo ao limite também está o Rio das Velhas. Sendo assim, é preciso verificar a licença ambiental para além da implantação do complexo. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

Registro 31132 Livro 3AT RI Santa Luzia, fornecida pelo Cartório, referente à área supostamente parcelada

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	D.I. II	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	206	492.415,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		27	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	206	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	IMPRECISO POR FALTA DE	2	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	2	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
		pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	434	1.005.516,40



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada parte no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial IV - Carreira Comprida e parte fora, a área está localizada na divisa dos bairros populares Distrito Industrial IV e Frimisa segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Parte da área delimitada está sobre o limite do Loteamento aprovado, outra parte encontra-se como expansão. Internamente à poligonal passa a ferrovia, cujos limites de áreas não edificantes devem ser analisados. No limite está o Rio das Velhas. Sendo assim, é preciso verificar a licença ambiental para além da implantação do complexo. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

M 17.955 RI Santa Luzia, fornecidas pela Prefeitura, referente ao Distrito Industrial IV, Carreira Comprida

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	D.I. IV E FRIMISA	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	434	1.005.516,40	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	434	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	PARCIALMENTE	1	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO, EM RELAÇÃO À PARTE REGISTRADA	2	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA	2	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	278	522.694,50	
		<p>Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth</p> <p>Sem escala</p>	
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada parte no projeto aprovado Loteamento Distrito Industrial III - Deputador Jorge Duprat e parte fora, a área é denominada Distrito Industrial III segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. Parte da área delimitada está sobre o limite do Loteamento aprovado, outra parte encontra-se como expansão. O acesso se dá pela rodovia AMG-145 (ou Avenida Beira Rio), e ressalta-se a presença de construções próximas à rodovia, que podem incidir sobre faixa não edificante. Interno à poligonal foram observadas algumas construções com características residenciais. Não há indicação de risco na área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Não identificada</p>			

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	D.I. III	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	278	522.694,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		30	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	278	3	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	PARCIALMENTE	1	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	SIM	2	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	IMPRECISO POR FALTA DE DADOS	5	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO		
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09 BAGAÇO	BAGAÇO
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)
REURB-E	72	59.475,50



Imagem aérea 2023/2024
Fonte: Google Earth

Sem escala

**DADOS GERAIS DO NÚCLEO
RESUMO DIAGNÓSTICO**

Ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada conjunta ao projeto aprovado Quinhão 3 da antiga fazenda do Bagaço, a área é denominada Bagaço segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimitada está localizada ao longo da Avenida Frimisa, lado oposto ao projeto aprovado descrito. Internamente à poligonal passa um curso d'água e uma linha de transmissão, mas não foram observadas ocupações no possível limite da área não edificante. Além disso, foram observadas algumas construções com características residenciais e comerciais de menor porte. Margeia a rodovia MG-433 (ou Avenida Frimisa), e ressalta-se a presença de construções próximas, que podem incidir sobre faixa não edificante. Não há indicação de risco na área.

REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS

T 29446 - T 29447 - T 1681 - M 51571 - M 36313 - M 33013 - M 15304, fornecidas pela Prefeitura

FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09 BAGAÇO	BAGAÇO	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	72	59.475,50	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		SIM	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		SIM	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		31	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		5,56%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	72	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	4	0,4	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	SIM	6	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	SIM	5	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	SIM	5	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	completa	0	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	completa	0	
REDE DE ESGOTO	completa	0	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	NÃO	3	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	NÃO	3	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	NÃO SE APLICA	0	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO SE APLICA	0	
CARACTERÍSTICA DO DOMINIO			
PROPRIEDADE	PRESUMIDAMENTE PÚBLICA E PRIVADA	3	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

FICHA RESUMO			pagina 1
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10 CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	34	44.487,90	
			
Imagem aérea 2023/2024 Fonte: Google Earth Sem escala			
DADOS GERAIS DO NÚCLEO			
RESUMO DIAGNÓSTICO			
<p>Pequena ocupação com característica industrial que demanda atenção às condições de ocupação. Não foi possível a verificação de regularidade devido à imprecisão das informações contidas nas plantas destinadas aos Distritos Industriais da cidade. Localizada contígua ao projeto aprovado Desmembramento da gleba 8 da Fazenda do Candão, a área está inserida no bairro popular Alto das Maravilhas segundo a Lei Municipal 4.489/2022, que instituiu a delimitação oficial de bairro popular, regiões, sub-regiões e distritos industriais em Santa Luzia. A área delimitada está localizada ao longo da Estrada da Maravilha. Não há indicação de risco na área.</p>			
REFERÊNCIAS DE ORIGENS REGISTRAS			
<p>Matrículas Atuais: 29.263 - 29.264 - 29.265 Matrícula Anterior: 9.380, todas RI Santa Luzia. Todas as referências foram fornecidas pelo cartório de Registro de Imóveis</p>			

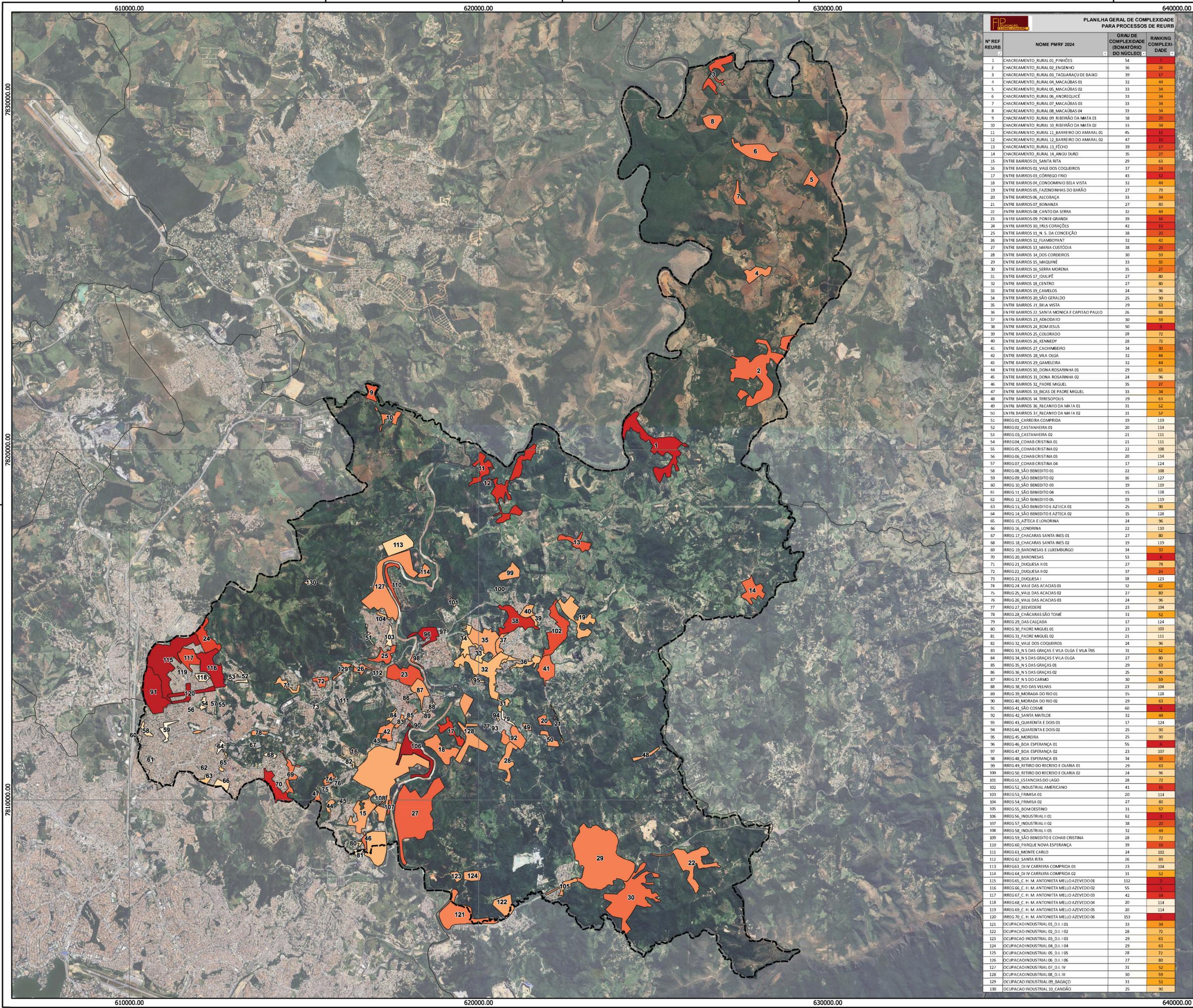
FICHA RESUMO			pagina 2
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	BAIRROS POPULARES	
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10 CANDÃO	ALTO DAS MARAVILHAS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES APROXIMADO	ÁREA APROXIMADA (m²)	
REURB-E	34	44.487,90	
RESUMO DA SITUAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL DE IMEDIATO		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM CONDICIONANTES		NÃO	
PARTE DO NÚCLEO REGULARIZAVEL COM INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO		NÃO	
GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)		19	
% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO		0,00%	
CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO		GRAU DE COMPLEXIDADE (VALOR)	
CLASSIFICAÇÃO	REURB-E	3	
Nº DE UNIDADES APROXIMADO	34	2	
IMPEDIMENTOS - REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS			
Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0	0	
POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	NÃO	0	
POSSUI LINHA DE TRANSMISSÃO NO NÚCLEO	NÃO	0	
Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	0	0	
CONDICIONANTES OU RESTRIÇÕES - ANÁLISE COMPLEMENTARES			
ESTUDO TECNICO AMBIENTAL	NÃO	0	
ESTUDO GEOLOGICO-GEOTECNICO	NÃO	0	
INFRAESTRUTURA - COMPLEMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO	ausente	2	
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	incompleta	2	
REDE DE ESGOTO	incompleta	4	
CARACTERÍSTICA DO PARCELAMENTO			
ÁREA PARCELADA	SIM	0	
REGISTRO DO PARCELAMENTO	SIM	0	
DESCONFORMIDADE ENTRE PARCELAMENTO E REGISTRO	SIM	4	
DESCONFORMIDADE DA OCUPAÇÃO COM PLANTA PARCELADA	NÃO	1	
CARACTERÍSTICA DO DOMÍNIO			
PROPRIEDADE	PÚBLICA	0	
LOCALIDADE			
CONFORME PLANO DIRETOR	URBANO	1	

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)	RANKING COMPLEXI- DADE
1	CHACREAMENTO_RURAL 01_PINHÕES	54	7
2	CHACREAMENTO_RURAL 02_ENGENHO	36	26
3	CHACREAMENTO_RURAL 03_TAUQUARAÇU DE BAIXO	39	17
4	CHACREAMENTO_RURAL 04_MACAÚBAS 01	32	44
5	CHACREAMENTO_RURAL 05_MACAÚBAS 02	33	34
6	CHACREAMENTO_RURAL 06_ANDREQUICÉ	33	34
7	CHACREAMENTO_RURAL 07_MACAÚBAS 03	33	34
8	CHACREAMENTO_RURAL 08_MACAÚBAS 04	33	34
9	CHACREAMENTO_RURAL 09_RIBEIRÃO DA MATA 01	38	20
10	CHACREAMENTO_RURAL 10_RIBEIRÃO DA MATA 02	33	34
11	CHACREAMENTO_RURAL 11_BARREIRO DO AMARAL 01	45	11
12	CHACREAMENTO_RURAL 12_BARREIRO DO AMARAL 02	47	10
13	CHACREAMENTO_RURAL 13_FÊCHO	39	17
14	CHACREAMENTO_RURAL 14_ANGU DURO	35	27
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	29	63
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	37	24
17	ENTRE BAIRROS 03_CÓRREGO FRIO	43	12
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMINIO BELA VISTA	32	44
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	27	79
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	33	34
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	27	80
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	32	44
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	39	16
24	ENTRE BAIRROS 10_TRES CORAÇÕES	42	13
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	38	20
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	32	42
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	38	20
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	30	59
29	ENTRE BAIRROS 15_MAQUINÉ	33	33
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	35	27
31	ENTRE BAIRROS 17_IDULIPÊ	27	80
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	27	80
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	24	96
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	25	90
35	ENTRE BAIRROS 21_BELA VISTA	29	63

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)	RANKING COMPLEXIDADE
36	ENTRE BAIROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	26	88
37	ENTRE BAIROS 23_ADEODATO	30	59
38	ENTRE BAIROS 24_BOM JESUS	50	9
39	ENTRE BAIROS 25_COLORADO	28	72
40	ENTRE BAIROS 26_KENNEDY	28	72
41	ENTRE BAIROS 27_CACHIMBEIRO	34	30
42	ENTRE BAIROS 28_VILA OLGA	32	44
43	ENTRE BAIROS 29_GAMELEIRA	32	44
44	ENTRE BAIROS 30_DONA ROSARINHA 01	29	63
45	ENTRE BAIROS 31_DONA ROSARINHA 02	24	96
46	ENTRE BAIROS 32_PADRE MIGUEL	35	27
47	ENTRE BAIROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	33	34
48	ENTRE BAIROS 34_TERESOPOLIS	29	63
49	ENTRE BAIROS 36_RECANTO DA MATA 01	31	52
50	ENTRE BAIROS 37_RECANTO DA MATA 02	31	57
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	19	119
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	20	114
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	21	111
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	21	111
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	22	108
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	20	114
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	17	124
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	22	108
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	16	127
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	19	119
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	15	128
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	19	119
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	25	90
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	15	128
65	IRREG 15_AZTECA E LONDRINA	24	96
66	IRREG 16_LONDRINA	22	110
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	27	80
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	19	119
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	34	32
70	IRREG 20_BARONESAS	53	8

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)	RANKING COMPLEXI- DADE
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	27	78
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	37	24
73	IRREG 23_DUQUESA I	18	123
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	32	42
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	27	80
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	24	96
77	IRREG 27_BELVEDERE	23	104
78	IRREG 28_CHÁCARAS SÃO TOMÉ	31	52
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	17	124
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	23	103
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	21	111
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	24	96
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA ÍRIS	31	52
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	27	80
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	29	63
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	25	90
87	IRREG 37_N S DO CARMO	30	59
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	23	104
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	15	128
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	29	63
91	IRREG 41_SÃO COSME	60	4
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	32	44
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	17	124
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	25	90
95	IRREG 45_MOREIRA	25	90
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	55	6
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	23	107
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	34	30
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	29	63
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	24	96
101	IRREG 51_ESTANCIAS DO LAGO	28	72
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	41	15
103	IRREG 53_FRIMISA 01	20	114
104	IRREG 54_FRIMISA 02	27	80
105	IRREG 55_BOM DESTINO	31	57

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)	RANKING COMPLEXIDADE
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	62	3
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	38	20
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	32	44
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	28	72
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	39	19
111	IRREG 61_MONTE CARLO	24	102
112	IRREG 62_SANTA RITA	26	89
113	IRREG 63_DI IV CARREIRA COMPRIDA 01	23	104
114	IRREG 64_DI IV CARREIRA COMPRIDA 02	31	52
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	112	2
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	55	5
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	42	14
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	20	114
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	20	114
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	153	1
121	OCUPACAO INDUSTRIAL 01_D.I. I 01	33	34
122	OCUPACAO INDUSTRIAL 02_D.I. I 02	28	72
123	OCUPACAO INDUSTRIAL 03_D.I. I 03	29	63
124	OCUPACAO INDUSTRIAL 04_D.I. I 04	29	63
125	OCUPACAO INDUSTRIAL 05_D.I. I 05	28	72
126	OCUPACAO INDUSTRIAL 06_D.I. I 06	27	80
127	OCUPACAO INDUSTRIAL 07_D.I. IV	31	52
128	OCUPACAO INDUSTRIAL 08_D.I. III	30	59
129	OCUPACAO INDUSTRIAL 09_BAGAÇO	31	51
130	OCUPACAO INDUSTRIAL 10_CANDÃO	25	90



PLANILHA GERAL DE COMPLEXIDADE PARA PROCESSOS DE REURB			
Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)	RANKING COMPLEXIDADE
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	54	7
2	CHACREAMENTO_RURAL_02_ENGENHO	36	26
3	CHACREAMENTO_RURAL_03_TACUARACU DE BAIXO	39	17
4	CHACREAMENTO_RURAL_04_MACAUBÁS 01	32	44
5	CHACREAMENTO_RURAL_05_MACAUBÁS 02	33	34
6	CHACREAMENTO_RURAL_06_ANDRÉQUICE	33	34
7	CHACREAMENTO_RURAL_07_MACAUBÁS 03	33	34
8	CHACREAMENTO_RURAL_08_MACAUBÁS 04	33	34
9	CHACREAMENTO_RURAL_09_RIBEIRÃO DA MATA 01	38	20
10	CHACREAMENTO_RURAL_10_RIBEIRÃO DA MATA 02	33	34
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	45	11
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	47	10
13	CHACREAMENTO_RURAL_13_FÊCHO	39	17
14	CHACREAMENTO_RURAL_14_ANGU DURO	35	27
15	ENTRE BAIRROS 01_SANTA RITA	29	63
16	ENTRE BAIRROS 02_VALE DOS COQUEIROS	37	24
17	ENTRE BAIRROS 03_CORREGO FRIO	43	12
18	ENTRE BAIRROS 04_CONDOMÍNIO BELA VISTA	32	44
19	ENTRE BAIRROS 05_FAZENDINHAS DO BARÃO	27	78
20	ENTRE BAIRROS 06_ALCOBAÇA	33	34
21	ENTRE BAIRROS 07_BONANZA	27	80
22	ENTRE BAIRROS 08_CANTO DA SERRA	32	44
23	ENTRE BAIRROS 09_PONTE GRANDE	39	16
24	ENTRE BAIRROS 10_FREI CORAÇÕES	42	13
25	ENTRE BAIRROS 11_N. S. DA CONCEIÇÃO	38	20
26	ENTRE BAIRROS 12_FLAMBOYANT	32	42
27	ENTRE BAIRROS 13_MARIA CUSTÓDIA	38	20
28	ENTRE BAIRROS 14_DOS CORDEIROS	30	59
29	ENTRE BAIRROS 15_MAGLINE	33	33
30	ENTRE BAIRROS 16_SERRA MORENA	35	27
31	ENTRE BAIRROS 17_DOUFÉ	27	80
32	ENTRE BAIRROS 18_CENTRO	27	80
33	ENTRE BAIRROS 19_CAMELOS	24	96
34	ENTRE BAIRROS 20_SÃO GERALDO	25	90
35	ENTRE BAIRROS 21_BEA VISTA	29	63
36	ENTRE BAIRROS 22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	26	88
37	ENTRE BAIRROS 23_ADEODATO	30	59
38	ENTRE BAIRROS 24_BOM JESUS	50	4
39	ENTRE BAIRROS 25_COLORADO	28	72
40	ENTRE BAIRROS 26_KENNEDY	28	72
41	ENTRE BAIRROS 27_CACHIMBEIRO	34	30
42	ENTRE BAIRROS 28_SIA OLGA	32	44
43	ENTRE BAIRROS 29_CAMELEIRA	32	44
44	ENTRE BAIRROS 30_DONA ROSARINHA 01	29	63
45	ENTRE BAIRROS 31_DONA ROSARINHA 02	24	96
46	ENTRE BAIRROS 32_PADRE MIGUEL	35	27
47	ENTRE BAIRROS 33_BICAS DE PADRE MIGUEL	33	34
48	ENTRE BAIRROS 34_TERESOPOLIS	29	63
49	ENTRE BAIRROS 36_RECANTO DA MATA 01	31	52
50	ENTRE BAIRROS 37_RECANTO DA MATA 02	31	52
51	IRREG 01_CARREIRA COMPRIDA	19	119
52	IRREG 02_CASTANHEIRA 01	20	114
53	IRREG 03_CASTANHEIRA 02	21	111
54	IRREG 04_COHAB CRISTINA 01	21	111
55	IRREG 05_COHAB CRISTINA 02	23	108
56	IRREG 06_COHAB CRISTINA 03	20	114
57	IRREG 07_COHAB CRISTINA 04	17	124
58	IRREG 08_SÃO BENEDITO 01	22	108
59	IRREG 09_SÃO BENEDITO 02	16	127
60	IRREG 10_SÃO BENEDITO 03	19	119
61	IRREG 11_SÃO BENEDITO 04	15	128
62	IRREG 12_SÃO BENEDITO 05	19	119
63	IRREG 13_SÃO BENEDITO E AZTECA 01	25	90
64	IRREG 14_SÃO BENEDITO E AZTECA 02	15	128
65	IRREG 15_ATECA E CONDORINA	24	96
66	IRREG 16_CONDORINA	22	110
67	IRREG 17_CHACARAS SANTA INES 01	27	80
68	IRREG 18_CHACARAS SANTA INES 02	19	119
69	IRREG 19_BARONESAS E LUXEMBURGO	34	32
70	IRREG 20_BARONESAS	53	4
71	IRREG 21_DUQUESA II 01	27	78
72	IRREG 22_DUQUESA II 02	37	24
73	IRREG 23_DUQUESA I	18	123
74	IRREG 24_VALE DAS ACACIAS 01	32	42
75	IRREG 25_VALE DAS ACACIAS 02	27	80
76	IRREG 26_VALE DAS ACACIAS 03	24	96
77	IRREG 27_BONVIVERE	23	104
78	IRREG 28_CHACARAS SÃO TOMÉ	31	63
79	IRREG 29_DAS CALÇADA	17	124
80	IRREG 30_PADRE MIGUEL 01	23	103
81	IRREG 31_PADRE MIGUEL 02	21	111
82	IRREG 32_VALE DOS COQUEIROS	24	96
83	IRREG 33_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA E VILA IRIS	31	52
84	IRREG 34_N S DAS GRAÇAS E VILA OLGA	27	80
85	IRREG 35_N S DAS GRAÇAS 01	29	63
86	IRREG 36_N S DAS GRAÇAS 02	25	90
87	IRREG 37_N S DO CARMO	30	59
88	IRREG 38_RIO DAS VELHAS	23	104
89	IRREG 39_MORADA DO RIO 01	15	128
90	IRREG 40_MORADA DO RIO 02	29	63
91	IRREG 41_SÃO COSME	60	4
92	IRREG 42_SANTA MATILDE	32	44
93	IRREG 43_QUARENTA E DOIS 01	17	124
94	IRREG 44_QUARENTA E DOIS 02	25	90
95	IRREG 45_MOREIRA	25	90
96	IRREG 46_BOA ESPERANÇA 01	56	4
97	IRREG 47_BOA ESPERANÇA 02	23	107
98	IRREG 48_BOA ESPERANÇA 03	34	30
99	IRREG 49_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 01	29	63
100	IRREG 50_RETIRO DO RECREIO E OLARIA 02	24	96
101	IRREG 51_PANFAS DO LAGO	29	63
102	IRREG 52_INDUSTRIAL AMERICANO	41	16
103	IRREG 53_FRIMSA 01	20	114
104	IRREG 54_FRIMSA 02	27	80
105	IRREG 55_BOM DESTINO	31	57
106	IRREG 56_INDUSTRIAL II 01	62	3
107	IRREG 57_INDUSTRIAL II 02	38	20
108	IRREG 58_INDUSTRIAL II 03	32	44
109	IRREG 59_SÃO BENEDITO E COHAB CRISTINA	28	72
110	IRREG 60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	39	16
111	IRREG 61_MONTE CARLO	24	102
112	IRREG 62_SANTA RITA	26	89
113	IRREG 63_D IV CARREIRA COMPRIDA 01	23	104
114	IRREG 64_D IV CARREIRA COMPRIDA 02	31	63
115	IRREG 65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	112	2
116	IRREG 66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	55	5
117	IRREG 67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	42	14
118	IRREG 68_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 04	20	114
119	IRREG 69_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 05	20	114
120	IRREG 70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	153	1
121	Ocupação Industrial 01_D. I. I 01	33	34
122	Ocupação Industrial 02_D. I. I 02	28	72
123	Ocupação Industrial 03_D. I. I 03	29	63
124	Ocupação Industrial 04_D. I. I 04	29	63
125	Ocupação Industrial 05_D. I. I 05	28	72
126	Ocupação Industrial 06_D. I. I 06	27	80
127	Ocupação Industrial 07_D. I. I 07	31	52
128	Ocupação Industrial 08_D. I. I 08	30	59
129	Ocupação Industrial 09_BAGAÇO	31	51
130	Ocupação Industrial 10_CANDÃO	25	90



LEGENDA

- Limite municipal de Santa Luzia
- Limites municipais - RMBH

Grau de complexidade

- até 15
- 16 a 20
- 21 a 25
- 26 a 30
- 31 a 35
- 36 a 50
- 51 a 152.7

FIP FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

PROJETO

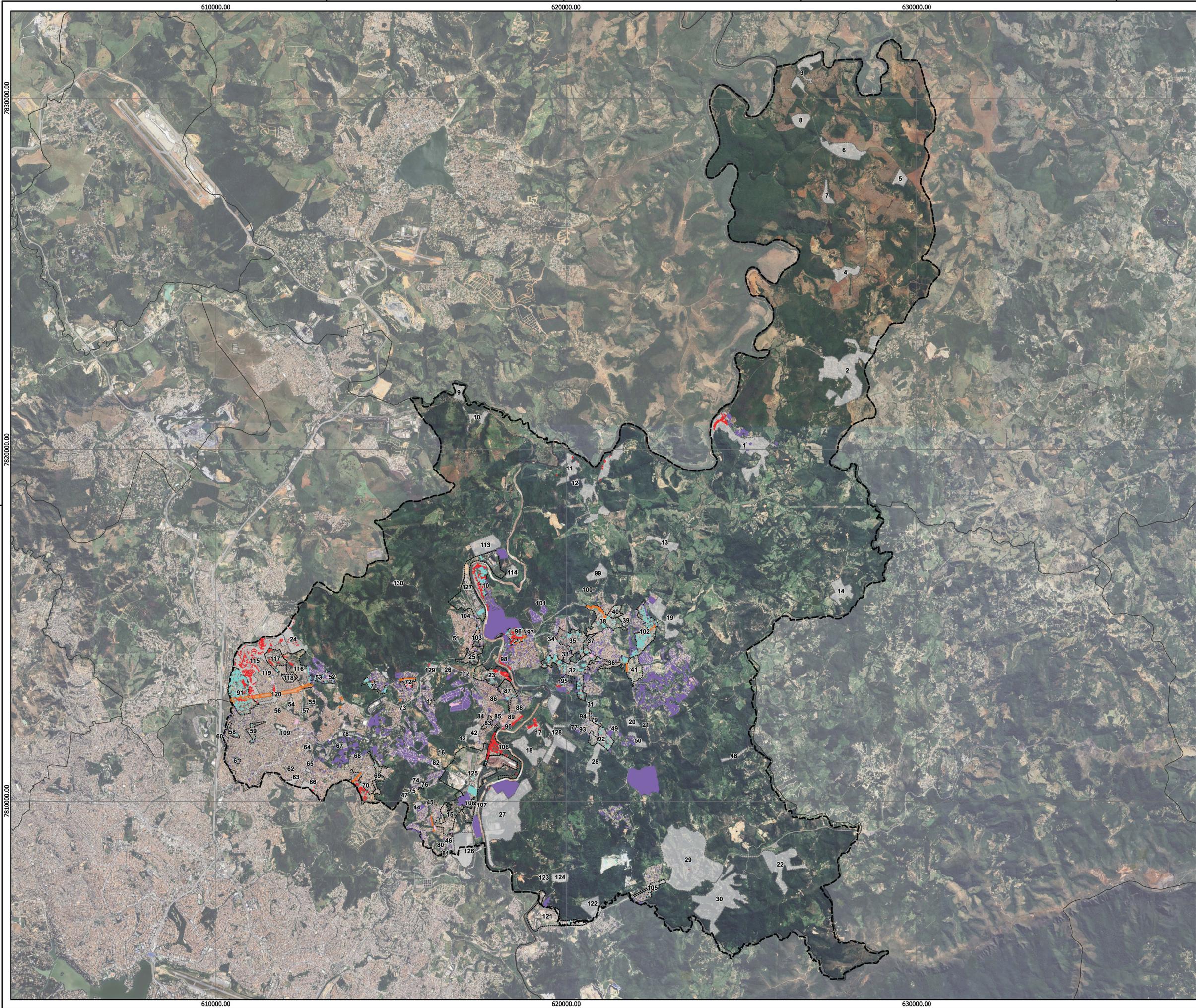
PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTA LUZIA – MG
PRODUTO 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

CONTEÚDO

Classificação das áreas a partir do grau de complexidade para processos de reurb

ESCALA: 1:50000 | FOLHA: 01/01 | DATA: MARÇO/2025

Nº REF REURB	NOME PMRF 2024	Nº ESTIMADO DE UNIDADES EM SITUAÇÃO DE RISCO	POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICANTE (RODOVIA OU FERROVIA)	Nº ESTIMADO DE UNIDADES ABAIXO DA FAIXA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	SOMATORIA DE UNIDADES	% DE REMOÇÕES NO NÚCLEO	GRAU DE COMPLEXIDADE (SOMATÓRIO DO NÚCLEO)
1	CHACREAMENTO_RURAL_01_PINHÕES	70	SIM	0	70	4,97%	54
11	CHACREAMENTO_RURAL_11_BARREIRO DO AMARAL 01	3	NÃO	0	3	1,05%	45
12	CHACREAMENTO_RURAL_12_BARREIRO DO AMARAL 02	11	NÃO	0	11	1,09%	47
17	ENTRE BAIRROS_03_CÓRREGO FRIO	38	SIM	0	38	16,81%	43
19	ENTRE BAIRROS_05_FAZENDINHAS DO BARÃO	0	NÃO	2	2	0,82%	27
26	ENTRE BAIRROS_12_FLAMBOYANT	0	SIM	1	1	0,44%	32
29	ENTRE BAIRROS_15_MAUQUINÉ	0	SIM	1	1	0,06%	33
36	ENTRE BAIRROS_22_SANTA MONICA E CAPITAO PAULO	0	NÃO	4	4	0,67%	26
38	ENTRE BAIRROS_24_BOM JESUS	0	NÃO	180	180	14,52%	50
41	ENTRE BAIRROS_27_CACHIMBEIRO	0	NÃO	41	41	4,34%	34
50	ENTRE BAIRROS_37_RECANTO DA MATA 02	0	NÃO	5	5	15,63%	31
66	IRREG_16_LONDRINA	7	NÃO	0	7	1,17%	22
69	IRREG_19_BARONESAS E LUXEMBURGO	0	NÃO	5	5	0,67%	34
70	IRREG_20_BARONESAS	78	NÃO	64	142	9,11%	53
71	IRREG_21_DUQUESA II 01	0	NÃO	4	4	2,34%	27
72	IRREG_22_DUQUESA II 02	14	NÃO	56	70	14,52%	37
73	IRREG_23_DUQUESA I	0	SIM	6	6	15,00%	18
74	IRREG_24_VALE DAS ACACIAS 01	0	NÃO	1	1	1,59%	32
80	IRREG_30_PADRE MIGUEL 01	0	NÃO	3	3	4,92%	23
90	IRREG_40_MORADA DO RIO 02	10	SIM	0	10	17,54%	29
91	IRREG_41_SÃO COSME	142	NÃO	100	242	10,23%	60
96	IRREG_46_BOA ESPERANÇA 01	96	NÃO	42	138	19,33%	55
97	IRREG_47_BOA ESPERANÇA 02	0	NÃO	5	5	22,73%	23
98	IRREG_48_BOA ESPERANÇA 03	41	NÃO	0	41	100,00%	34
102	IRREG_52_INDUSTRIAL AMERICANO	11	NÃO	21	32	1,87%	41
105	IRREG_55_BOM DESTINO	2	SIM	3	5	1,03%	31
106	IRREG_56_INDUSTRIAL II 01	201	SIM	0	201	41,10%	62
110	IRREG_60_PARQUE NOVA ESPERANÇA	89	NÃO	0	89	48,37%	39
111	IRREG_61_MONTE CARLO	0	NÃO	9	9	60,00%	24
112	IRREG_62_SANTA RITA	0	NÃO	2	2	4,44%	26
115	IRREG_65_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 01	559	NÃO	117	676	15,95%	112
116	IRREG_66_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 02	29	NÃO	125	154	6,90%	55
117	IRREG_67_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 03	41	NÃO	0	41	3,32%	42
120	IRREG_70_C. H. M. ANTONIETA MELLO AZEVEDO 06	38	NÃO	1119	1.157	60,89%	153
129	OCUPACAO INDUSTRIAL_09_BAGAÇO	4	SIM	0	4	5,56%	31



LEGENDA

- Limite municipal de Santa Luzia
- Limites municipais - RMBH
- Áreas irregulares PMRF - com presença de lotes vagos
- Áreas irregulares PMRF - sem a presença de lotes vagos
- Áreas com incidência de risco identificada
- Áreas atingidas pela faixa de segurança da linha de transmissão
- Lotes vagos dentro das áreas irregulares do PMRF**
- Privado
- Público
- Lotes vagos fora das áreas irregulares do PMRF**
- Privado
- Público

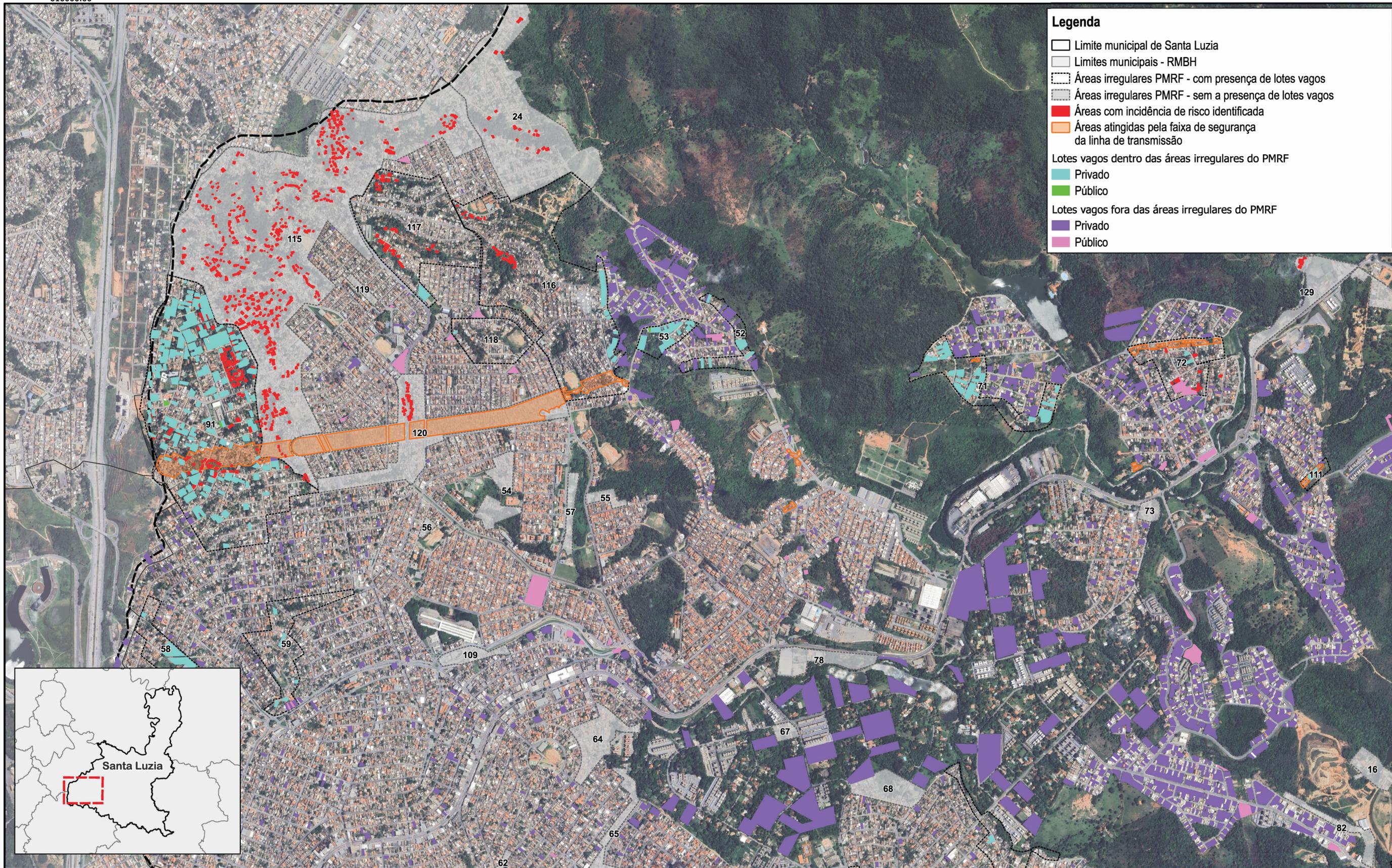
FIP FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

PROJETO
 PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTA LUZIA - MG
 PRODUTO 3 - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

CONTEÚDO
 Áreas com indicação de risco ou remoção e áreas vazias públicas e privadas

ESCALA 1:50000	FOLHA 01/05	DATA MARÇO/2025
-------------------	----------------	--------------------

610000.00



Legenda

- Limite municipal de Santa Luzia
- Limites municipais - RMBH
- Áreas irregulares PMRF - com presença de lotes vagos
- Áreas irregulares PMRF - sem a presença de lotes vagos
- Áreas com incidência de risco identificada
- Áreas atingidas pela faixa de segurança da linha de transmissão

Lotes vagos dentro das áreas irregulares do PMRF

- Privado
- Público

Lotes vagos fora das áreas irregulares do PMRF

- Privado
- Público



610000.00

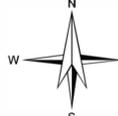


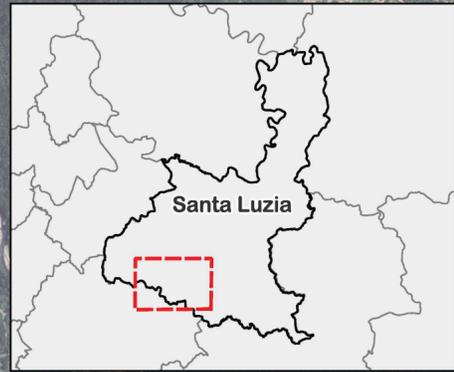
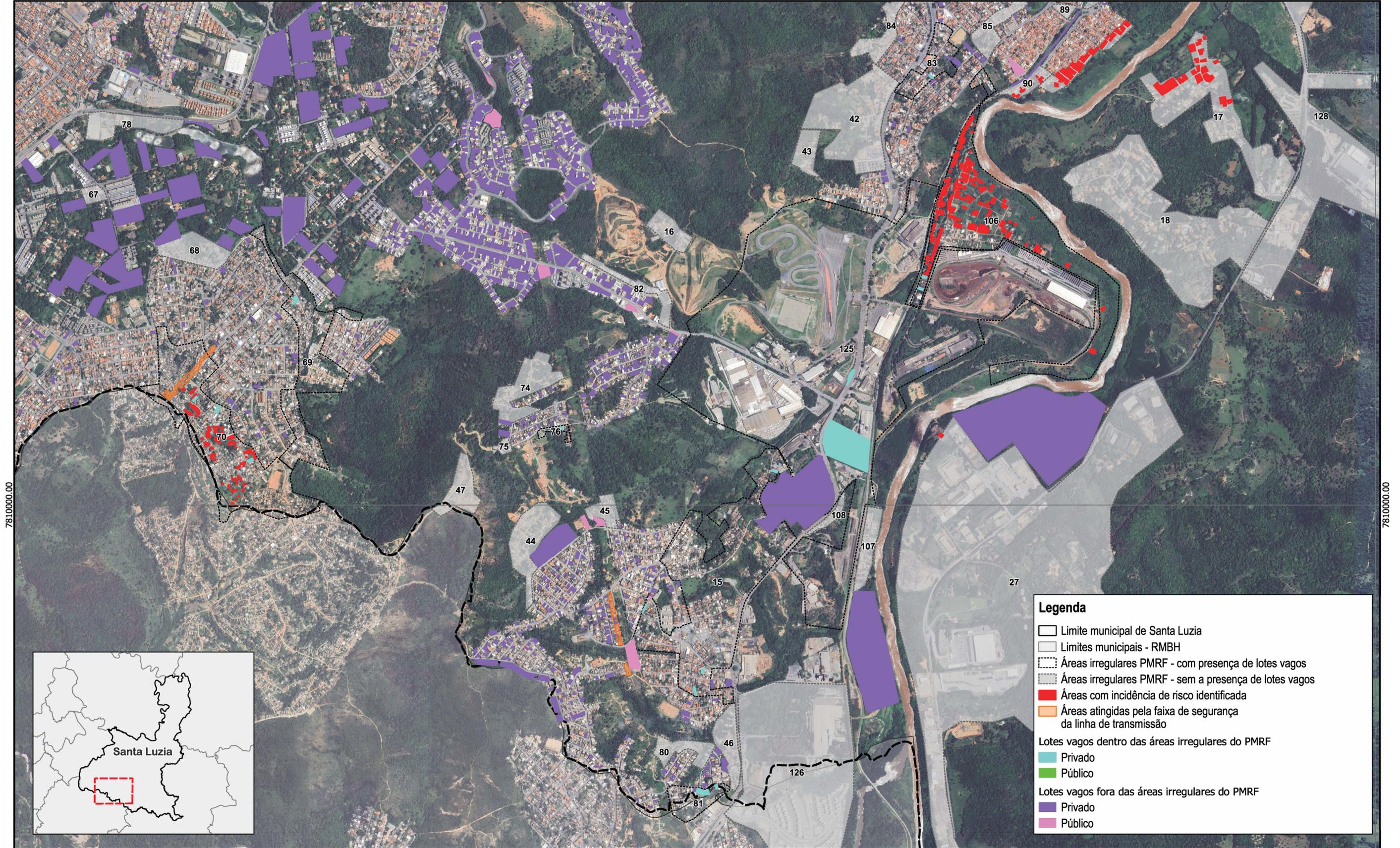
PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTA LUZIA – MG
PRODUTO 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

Áreas com indicação de risco ou remoção e áreas vazias públicas e privadas

FOLHA
02/05

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 23S
 Projeção: Transverse Mercator
 Datum: SIRGAS 2000
 False Easting: 500.000.0000
 False Northing: 10.000.000.0000
 Central Meridian: -45.0000
 Scale Factor: 0,9996
 Latitude Of Origin: 0,0000
 Unidade: Meter
 Data: 22/04/2024





Legenda

- Limite municipal de Santa Luzia
- Limites municipais - RMBH
- Áreas irregulares PMRF - com presença de lotes vagos
- Áreas irregulares PMRF - sem a presença de lotes vagos
- Áreas com incidência de risco identificada
- Áreas atingidas pela faixa de segurança da linha de transmissão

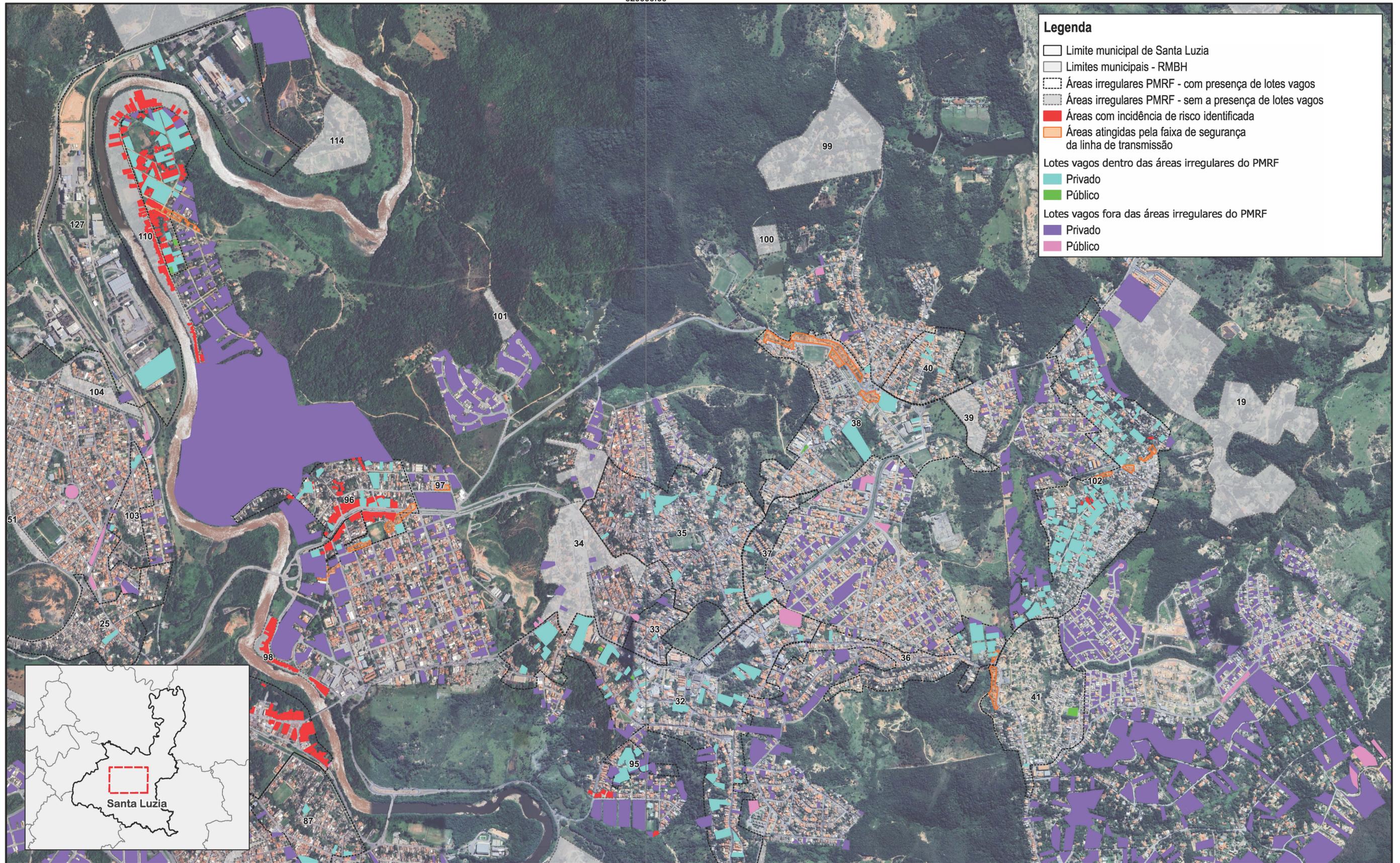
Lotes vagos dentro das áreas irregulares do PMRF

- Privado
- Público

Lotes vagos fora das áreas irregulares do PMRF

- Privado
- Público

620000.00



Legenda

- Limite municipal de Santa Luzia
- Limites municipais - RMBH
- ▬ Áreas irregulares PMRF - com presença de lotes vagos
- ▬ Áreas irregulares PMRF - sem a presença de lotes vagos
- Áreas com incidência de risco identificada
- Áreas atingidas pela faixa de segurança da linha de transmissão
- Lotes vagos dentro das áreas irregulares do PMRF
 - Privado
 - Público
- Lotes vagos fora das áreas irregulares do PMRF
 - Privado
 - Público



620000.00



PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SANTA LUZIA – MG
PRODUTO 3 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

Áreas com indicação de risco ou remoção e áreas vazias públicas e privadas

FOLHA
05/05

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 23S
 Projeção: Transverse Mercator
 Datum: SIRGAS 2000
 False Easting: 500.000.0000
 False Northing: 10.000.000.0000
 Central Meridian: -45,0000
 Scale Factor: 0,9996
 Latitude Of Origin: 0,0000
 Unidade: Meter
 Data: 22/04/2024